



GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conama

**Conselho Nacional
do Meio Ambiente**



**29ª Reunião da Câmara Técnica
Controle e Qualidade Ambiental**

06 de agosto de 2008

Sala de CT – Subsolo
Edifício Marie Prendi Cruz
Brasília/DF

(Transcrição *ipsis verbis*)

1 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom-dia a todos e a todas. Eu queria pedir desculpas pelo contra
2 tempo que tive pelo início da manhã que causou um atraso no início da reunião, mas temos quorum já. Eu gostaria
3 da passar já, de pronto, para a nossa pauta, a 29ª reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e
4 eu consulto se todos tiveram ciência dos resultados e transcrição da 27ª Reunião, se tem alguma consideração em
5 relação a essa transcrição. Nenhuma consideração? Então consideramos aprovados os resultados e a transcrição
6 da 27ª Reunião. Nossa Ordem do Dia hoje... Resultados da 28ª, tem um erro aqui, então resultados da 28ª
7 Reunião. Alguma consideração? Ok. Então, aprovado os resultados e a transcrição da 28ª Reunião. Passando para
8 a nossa Ordem do Dia, hoje nós estamos com cinco pontos de pauta na Ordem do Dia e quatro pontos de informes.
9 O primeiro ponto trata da proposta de Resolução que dispõe sobre informações mínimas, eu, pelo próprio
10 Ministério, gostaria de retirar de pauta, uma vez que não deu tempo de nós fazermos os ajustes nesse curto espaço
11 de tempo que nós tivemos entre uma reunião e outra. Então, eu acho que o próprio foco dessa reunião hoje está
12 muito voltado no nosso segundo ponto de pauta que foi a grande questão que acelerou a própria discussão, uma
13 vez que há intenção, houve uma discussão nessa Câmara, há a intenção de nós levarmos essa Resolução ainda
14 nessa próxima reunião da Plenária do CONAMA. Então esse primeiro ponto de pauta sai, retorna para a próxima
15 reunião e aí sim já todo equacionado com as questões conversadas com a ANAMMA, com o próprio IBAMA e o
16 segundo ponto de pauta seria então a Resolução que trata do monitoramento de cadeia de fornecedores
17 agropecuários onde foi feito um pedido de vistas pelo representante da CNT, o Dr. Wanderlei Baptista que aqui está
18 presente. O segundo ponto de pauta, o 3.3 nós faríamos uma apresentação inicialmente que está a cargo da
19 Secretária de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano que vai apresentar alguns aspectos metodológicos dessa
20 discussão, estabelecimento de invasões mínimas, vazão mínima de restrição ou ecológica que muitos usam esse
21 termo também. Então nós contaremos aí com uma apresentação do Doutor Sidnei Agra, onde vai fazer uma
22 apresentação sobre Hidrograma Ecológico no Sistema Nacional de Licenciamento de Recursos Hídricos e também
23 uma análise, encaminhamento de discussão pelo Doutor Marley, da gerência de apoio ao Conselho Nacional de
24 Recursos Hídricos. Também nós faremos uma informação até sobre essa discussão do PROCONVE, existe uma
25 grande articulação e movimento por parte do Ministério, do Governo do Estado de São Paulo e diversos atores no
26 instituto de dar uma solução a essa questão específica da fase atual do PROCONVE, na próxima fase do
27 PROCONVE, ontem nós tivemos uma reunião à tarde, primeiro na parte da manhã com o Ministro, Secretário de
28 meio ambiente de São Paulo e diversos atores do próprio Ministério de Minas e Energia e à tarde tivemos uma
29 reunião com o Doutor Alonso, a Doutora Norma para tratar mais especificamente do ponto do Grupo de Trabalho de
30 Fontes Fixas, mas que também acabou por tratar dessas questões, uma vez que o próprio Ministério tem
31 trabalhado numa perspectiva de desenvolvimento de uma Política Nacional de Qualidade do Ar. Eu acho que esse
32 é um dos aspectos importante, depois nós deveremos aí, no andar da pauta, tratar dessa questão. E como último
33 ponto da Ordem do Dia aqui nós temos essa discussão dos aspectos relativos à revisão da Resolução 344 e que
34 hoje deve se iniciar aí, nós temos diversos atores aqui presentes, ANTAQ, Ministério dos Transportes, o próprio
35 Ministério do Meio Ambiente também está aqui presente com a sua área que deverão trazer uma primeira
36 impressão, nós até podemos dizer assim, nós não vamos hoje fazer um diagnóstico da implementação da 344, mas
37 dar uma certa idéia do contexto em que vem se implementando essa Resolução e o que pode significar essa
38 discussão de revisão da 344. Depois nós temos os informes, o primeiro é justamente a questão de Fontes Fixas,
39 nós temos aqui a Doutora Norma, coordenadora do GT, o Doutor Alonso. A questão sobre sabões em pó, que
40 ontem nós tivemos uma reunião do Grupo de monitoramento que trata da implementação dessa norma específica
41 de fósforo em sabão em pó, nós temos boas novidades em relação a esse Grupo. Aspecto do diesel S50, a questão
42 da recomendação para a distribuição do diesel S50, isso também eu acho que tem toda uma relação com essa
43 discussão do PROCONVE, nós, quando puxarmos essa discussão do PROCONVE, esse aspecto também será
44 tocado e essa solicitação desse encaminhamento do Senador Espírito Santo que trata de aspectos também
45 relativos a Fontes Fixas. Então, nós vemos que essa, tirando mais a parte de agropecuária da nossa Resolução
46 que trata das cadeias de, principalmente da questão agropecuária, essa relação com a disponibilização de
47 informação para um processo de monitoramento e fiscalização das atividades, a questão de dragagem, mas grande
48 parte da Pauta hoje está voltada na questão da qualidade do ar. Então feita essa breve apresentação da nossa
49 pauta, eu consulto aos senhores Conselheiros, representantes se a pauta pode ser mantida dessa forma, claro já
50 retirando o primeiro ponto de pauta e se há alguma sugestão de modificação. Existe uma, até por uma questão
51 assim de que tem várias pessoas aqui que estão presentes só pela questão dos informes, eu iria propor que após a
52 apresentação, a discussão da Resolução de monitoramento da cadeia de fornecedores agropecuários, nós
53 fizéssemos principalmente o Informe na parte de sabões em pó, que nós temos a Ana, a ABIPLA presente. Então
54 tentar, vai ser um breve informe e eu acho que temos notícias boas para todos do Grupo de Trabalho e aí os outros
55 aspectos são muito relacionados à questão de qualidade do ar, nós podemos trabalhá-los em bloco, vai ter uma
56 grande relação com a própria discussão do PROCONVE. Poderíamos encaminhar assim? Então daremos o
57 Informe só depois da discussão da Resolução do aspecto sair da cadeia agropecuária e passaríamos então já para
58 o próximo ponto de pauta.

59
60
61 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Hoje a ABEMA não está muito presente, então eu
62 vou falar alguma coisa. Só uma coisa, no primeiro item está colocado assim: que vai ser uma discussão com o
63 IBAMA e os órgãos licenciadores estaduais e municipais, isso é bastante amplo. Fica mantido isso ou não?

64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Na realidade essa discussão, quer dizer, ela já passou pela Câmara, grande parte dela, e na Câmara nós temos a ABEMA, nós temos a ANAMMA. Nós vamos fazer uma consulta à ABEMA e à ANAMMA no sentido de se há alguma questão maior que gostariam de discutir mais sobre o aspecto técnico, porque já passou pela Câmara a grande parte dessa discussão, então nós não vamos fazer um seminário, uma consulta em todos os Estados, a idéia é focar a relação com a ABEMA, existe alguma questão técnica específica, até porque outras ações do Ministério estão vindo ao encontro dessa temática. A mesma coisa em relação à ABEMA. Então, é mais no instituto de tentar uma retomada de alguns conceitos que nós trabalhamos lá atrás há uns 8, 9 meses atrás e que talvez seja importante de nós prepararmos um pouco melhor antes da próxima reunião. Como esse foi um período de muitas férias e um curto espaço de tempo também, não foi possível fazer esse trabalho em função até das outras demandas e prioridades que nós tivemos que tratar nessas três semanas e pouco desde a última reunião. Então, passando agora ao ponto 3.2 que trata justamente da cadeia de monitoramento, nós interrompemos na reunião passada justamente com o pedido de vistas do Doutor Wanderlei da CNT e eu solicitaria que nós começássemos essa reunião então com a apresentação do pedido de vistas pelo Doutor Wanderlei.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT) – Bom-dia a todos. O nosso parecer do pedido de vistas é um parecer pequeno, eu posso até pontuar pontos mais interessantes do parecer, eu acho que nem todos tiveram a oportunidade de lê-lo. Pode por na tela, por favor. Podemos ir direto para o relatório. Durante a 28ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA, foi apresentada a proposta de Resolução tratando do monitoramento das cadeias de fornecedores agropecuários para as atividades agroindustriais com origem no Ministério do Meio Ambiente. A referida proposta vem sendo elaborada no âmbito do MMA desde o final do ano de 2007 paralelamente à construção do Decreto 6321 de 21 de dezembro de 2007 que dispõe sobre ações relativas à prevenção, monitoramento e controle do desmatamento no bioma Amazônia bem como altera e acresce dispositivos ao Decreto 3179 de 21 de setembro de 99 que dispõe sobre a especificação das sanções aplicáveis às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências. Pelo texto proposto, várias atividades agroindustriais relacionadas deverão apresentar informações sobre os seus fornecedores de matérias-primas, mantendo-as disponíveis ao órgão ambiental estadual e ao IBAMA. As informações compreendem, dentre outras, o número de inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Rural e no ADA que é o Ato Declaratório Ambiental e informação georeferenciada dos imóveis fornecedores, bem como obriga a manutenção de comprovantes de origem dos produtos. Abre-se também a possibilidade de suspensão da licença ambiental do empreendimento na hipótese de não fornecimento das informações conforme disposto na proposta de Resolução. Análise. É reconhecida a necessidade de combate ao desmatamento ilegal no bioma Amazônia, quer pela perda de biodiversidade que carreta, quer pelo alto índice de emissão de gás do efeito estufa atribuído a essa prática, 2/3 do total permitido pelo País. No caso da região amazônica esse combate é dificultado sobremaneira pela ausência do Estado, pela falta de estrutura dos órgãos de fiscalização e principalmente pela irregularidade fundiária. Neste cenário, para garantir a eficácia da qualquer ação no sentido de diminuir o desmatamento ilegal na região deve-se lançar mão de instrumentos econômicos de planejamento de ordenamento territorial. A sinergia entre esses instrumentos, aliados a uma maior presença do Estado tende a direcionar os investimentos públicos e privados para as regiões mais aptas e as atividades menos impactante à floresta. Nesse sentido é indiscutível a necessidade de articulação de parcerias entre o poder público e a iniciativa privada buscando melhorar a imagem dos produtos advindos de região e criando oportunidades de negócios baseadas numa maior sustentabilidade sócio-ambiental. A proposta de Resolução em questão faz referência ao Decreto 6321/2007, específico no trato do bioma amazônico, mais especificamente os municípios considerados maiores desmatadores, vista editada por Portaria do MMA. Entretanto não se restringe a esse foco criando obrigações e penalidades às atividades agroindustriais presentes em todo territorial nacional, independente da existência de relação com desmatamento ilegal. A referência ao Decreto Federal 3179 de 99 também parece equivocada em função da revogação desse Decreto pelo Decreto 6514 de 22 julho de 2008, art. 153. Mesmo no Decreto 6514 que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente fica especificado como infração no seu art. 54: adquirir, intermediar, transportar ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo, multas de 500 reais por quilograma ou unidades. § único: a aplicação desse artigo dependerá de prévia divulgação dos dados do imóvel rural, da área ou local embargado e do respectivo titular de que trata o § único do art. 18. Fora toda a contestação contra a região de abrangência da proposta e o rol das atividades agroindustriais afetadas não há qualquer indicação sobre quem será o responsável pelo georeferenciamento dos imóveis fornecedores de matéria-prima e sobre quem arcará com os eventuais custos advindos deste. Também não estão clara quais seriam as penalidades a que se sujeitariam os que descumprissem o disposto na proposta de Resolução apresentada, nem momento para a apresentação das informações requeridas. O prazo para o atendimento do disposto por parte das agroindústrias e uma imprescindível regra de transição também não consta no texto proposto. Conclusão. O combate ao desmatamento ilegal requer a implementação de ações estruturantes por parte dos Governos Federal e Estaduais, principalmente no que concerne à região amazônica. Para compor uma estratégia nesse sentido, deveremos considerar como condições imprescindíveis a finalização do Zoneamento Econômico-Ecológico estaduais e a

127 efetivação dos ZEEs já existentes: Rondônia e Acre com políticas públicas, a finalização nas bases cartográficas
128 digitais da Amazônia Legal escala 1:100.000, o cadastramento das propriedades rurais e primeiramente a
129 regularização fundiária. Complementariamente, a construção de uma estratégia de monitoramento de fornecedores
130 seria um passo no sentido de garantir uma maior sustentabilidade das cadeias da agropecuária. Esse
131 monitoramento serviria à construção de processos de certificação socioambiental mais consistente no setor,
132 melhorando a imagem de nossos produtos no mercado interno e externo. Neste sentido faz-se imprescindível uma
133 discussão mais aprofundada com os setores mais afetados por este monitoramento: agroindústria e produtos rurais,
134 de modo a construir uma proposta mais eficaz e adequada à realidade do setor e do País. Basicamente nós
135 focalizamos o nosso parecer em relação à questão do bioma Amazônia e colocamos alguns pontos importantes
136 com relação à questão de penalidades, prazos de transição e outras questões que eu vou comentar ao longo das
137 discussões do texto. Obrigado.

138
139
140 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, representante da CNT. Então, eu acho que o parecer traz
141 claramente algumas preocupações que o setor basicamente afetado por essa Resolução tem com relação à
142 questão da abrangência, rol das atividades, a questão do georeferenciamento, aspectos relacionados às
143 penalidades, prazos, regras de transição. Eu conversei com o Doutor Mauro Pires, com o novo diretor do
144 Departamento de Ações de Combate ao Desmatamento na Amazônia e durante essa semana houve uma série de
145 discussões no âmbito do Ministério a partir do recebimento do pedido de vistas justamente com a preocupação de
146 na medida do possível contemplar essas preocupações elencadas aqui pela CNT. Então, vocês, quem estava
147 presente na reunião passada, eu acho que deve se recordar que houve uma primeira apresentação, ainda na época
148 era o Dr. André Lima o diretor do Departamento e que houve uma série de considerações, até no intuito mais de
149 foco, de simplificação da própria Resolução e que eu acho que está nessa versão aí que foi uma versão modificada
150 em que, onde nós entendemos que aquelas questões que foram apresentadas, houve um consenso no Grupo de
151 Trabalho, em cima disso, então a partir daquelas modificações já sugeridas na própria reunião, o Departamento, o
152 Doutor Mauro Pires coordenou a sua equipe e outras áreas do Ministério também se envolveram nessa discussão,
153 o Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável, o Doutor Paulo Guilherme esteve presente e fizemos então
154 uma proposta que vem tentar contemplar em grande parte essas preocupações apresentadas pela CNT. Então,
155 pedindo licença até para que nós possamos assumir essa versão modificada na última reunião como base para o
156 trabalho que o próprio Ministério vai apresentar agora, eu passaria a palavra ao Doutor Mauro Pires para as suas
157 considerações ao pedido de vistas e às propostas que o Departamento está propondo.

158
159
160 **O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (MMA)** – Bom-dia. Eu acabei de assumir o Departamento, o André Lima era o
161 diretor, ele esteve aqui presente defendendo, demonstrando a importância dessa Resolução na reunião passada e
162 nesse intervalo ele acabou saindo do Ministério, ele estaria aqui hoje com vocês, era um entendimento nosso que
163 ele estaria aqui junto, mas infelizmente de última hora ele viajou para o Acre e até agora ainda não chegou. Então,
164 vou aqui comentar rapidamente como é que nós entendemos as contribuições da CNI e da CNT. Quer dizer, eu
165 acho que os pontos levantados são todos convergentes com a nossa mesma preocupação, quer dizer, ele fala, por
166 exemplo, de ter foco num primeiro momento na região do bioma Amazônia, nós achamos que pode ser de fato uma
167 medida importante para testar a própria Resolução, dar foco num primeiro momento e também concentrar naquilo
168 que se refere ao desmatamento da Amazônia, estão sugerindo também a constituição de um Grupo de Trabalho
169 aqui pelo CONAMA para acompanhar a evolução da aplicação dessa Resolução como também a sua expansão
170 para as demais áreas do País e tem algumas outras mudanças tornando-se muito mais simplificado o processo de
171 identificação dos fornecedores. Eu vou pedir logo em seguida aqui para a Fernanda Carvalho que é adjunta lá do
172 Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento para apresentar rapidamente o taxo, mas antes, quer
173 dizer, eu acho que são dois comentários importantes, o primeiro que certamente já foi discutido na reunião
174 passada, quer dizer, a ideia dessa Resolução é de fortalecer as ações de controle e fiscalização do desmatamento
175 no País, nós sabemos e estamos vendo aí rapidamente a expansão do desmatamento, conseguimos uma queda
176 vertiginosa no caso da Amazônia de três anos seguidos, mas a partir do ano passado para cá as informações que
177 nós temos do INPI indicam uma possível elevação desse índice, isso evidentemente é o que preocupou todo o
178 País. Então, quer dizer, essa Resolução aqui tem o sentido de tornar mais clara qual que é a participação dos
179 setores produtivos com as ações de desmatamento, então ela nada mais é do que uma derivação do Decreto 6321
180 que foi assinado e já comentado aqui no parecer da CNI, assinado pelo presidente no fim de dezembro tornando
181 mais clara a responsabilização dos setores produtivos com aquelas ações de desmatamento. O que nós queremos
182 com essa Resolução é simplesmente identificar de fato quais são os fornecedores, no caso estamos nesse primeiro
183 momento também já atendendo a uma reivindicação, nós estamos focando dois setores produtivos que é a cadeia
184 da soja e da pecuária de corte, quer dizer, não é toda a pecuária, é só a pecuária de corte tentando identificar quais
185 são os fornecedores desses dois segmentos e tornando disponível a informação, essa informação deveria ficar no
186 caso do frigorífico ou senão no caso da esmagadora de soja, ficaria com eles disponível para eventual fiscalização
187 dos órgãos estaduais ou do órgão federal. E com isso identificar, se for o caso, quer dizer, dependendo se for uma
188 área considerada crítica de desmatamento nós podemos fazer enfim o levantamento e ver se tem alguma relação,
189 esperamos que não, sobre aquela atividade e o desmatamento. Então, essa Resolução, quer dizer, ela na verdade

190 é simples nesse sentido, quer dizer, ela simplesmente faz a identificação, torna disponíveis as informações sobre
191 esses fornecedores e imaginamos que ela é fundamental como uma resposta aqui do CONAMA a essas ações e à
192 nossa política de combate ao desmatamento. Eu pediria para a Fernanda, se possível, apresentar quais são já as
193 mudanças sugeridas daquela versão anterior para que aí vocês aqui, os membros possam de fato verificar se elas
194 estão contemplando aí as preocupações dos Conselheiros.
195

196
197 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Bom-dia a todos. Eu sou Fernanda Carvalho,
198 gerente do Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento e vou apresentar para os senhores as
199 mudanças que nós fizemos nessa minuta. Nós não trabalhamos nos considerandos, mas nesse último
200 considerando vai ser preciso incorporar até o que veio como sugestão da CNI de modificar o Decreto 3179 de 99
201 que como os Conselheiros devem saber foi recentemente revogado pelo Decreto 6514, salvo engano esse é o
202 número, que é o Decreto que regulamenta a lei de crimes ambientais, então eu preciso remeter ali a esse Decreto,
203 realmente isso passou ao largo, mas vai ser providenciado. No primeiro parágrafo vamos, eu acho que nós temos
204 que ir pelos artigos, art. 1º: as atividades agroindustriais de beneficiamento de soja e de pecuária de corte, ou seja,
205 já aceitando a sugestão da CNI de que no primeiro momento da Resolução seja focada nessas duas cadeias, no
206 caso é posição também convergente com o Ministério do Meio Ambiente, a soja já tem toda uma iniciativa
207 voluntária consistente naquela moratória da soja amplamente noticiada pela imprensa, a pecuária de corte
208 realmente pela possível relação da expansão da pecuária com o desmatamento do bioma, até mesmo para
209 desmistificar essa questão se há realmente uma relação ou não e enfim. Então, a redação ficou a seguinte: as
210 atividades agroindústria de beneficiamento de soja e de pecuária de corte que processam a matéria-prima de
211 fornecedores localizados no bioma Amazônia, também num primeiro momento essa restrição territorial, estaríamos
212 trabalhando somente com o bioma Amazônia, passíveis de licenciamento ambiental deverão manter disponíveis ao
213 órgão ambiental Estadual e ao IBAMA atualizadas trimestralmente as seguintes informações: primeiro comentário
214 então que a CNI tinha colocado a falta de uma regra de transição, a regra de transição está aí, num primeiro
215 momento estamos trabalhando com duas cadeias localizadas espacialmente num determinado bioma. Nós
216 entendemos necessário modificar esse anualmente, da periodicidade para trimestralmente, por quê? Porque nós
217 estamos pedindo que uma série de informações seja mantida e a penalidade para isso, como nós vamos ver mais
218 para frente, é não atender às solicitações do órgão ambiental num prazo determinado. Ora se fosse anualmente, o
219 órgão, a pessoa teria o ano inteiro, desde o dia 1º de janeiro até o dia 31 de dezembro para ter essas informações
220 atualizadas, seria difícil verificar a atualização dessas informações. Então, nós pedimos que essas informações
221 sejam atualizadas trimestralmente, ou seja, quatro vezes por ano teria que ser atualizada essa questão, nós
222 entendemos que não é nada exagerado, é uma coisa bastante plausível para quem trabalha nessa área. Enfim, as
223 informações requeridas são as mesmas que já havia na minuta anterior, é a qualificação dos fornecedores
224 agropecuários, pessoa física ou jurídica com informações sobre os respectivos imóveis rurais, com número de
225 inscrição no Sistema Nacional de Cadastro Rural, número do ato declaratório ambiental, qualificação completa de
226 seus detentores a qualquer título, a indicação georeferenciada, nós qualificamos que passa a ser mediante o
227 fornecimento de um par de coordenadas, latitude e longitude da sede do imóvel, hoje em dia com a tecnologia do
228 georeferenciamento também não é nada difícil cumprir esse requisito que está aí sendo colocado, não há requisito
229 de precisão que vai encarecer essa informação nem nada desse tipo. No terceiro requisito são os dados sobre o
230 total de matéria-prima animal ou vegetal, agrícola ou pecuária adquiridas de cada fornecedor e respectivo imóvel
231 anualmente mantendo sob a sua guarda a cópia de todas as notas fiscais, guia de transporte de animais e outros
232 documentos comprobatórios da origem do produto adquirido para o caso de monitoramento e avaliação ambiental.
233 Então o que nós estamos pedindo, na verdade, é que num prazo de três meses, primeiro que nós estamos pedindo
234 é que haja um cadastro que seja disponibilizado para o órgão ambiental com a informação de quem são os
235 fornecedores, onde eles estão e o total de matéria-prima animal ou vegetal que está sendo adquirida e que isso
236 seja atualizado de três em três meses, nós imaginamos que essa terceira informação vá ser a que vá ser mais do
237 que as outras de fornecedores, havendo um outro fornecedor, esse novo fornecedor vai ser inserido no Cadastro,
238 claro, e nós pedimos que essa atualização seja feita a cada três meses. Bom, houve uma proposta do Doutor José
239 Cláudio, que é o presidente, de suprimir para o caso de monitoramento e avaliação ambiental, o Ministério do Meio
240 Ambiente não tem nenhum problema com isso, nós aceitamos essa proposta sem problemas. Outras informações
241 relacionadas à cadeia de fornecedores a critério dos órgãos estaduais de meio ambiente, § 1º – no caso de
242 empreendimento agroindustrial voltado ao beneficiamento de produtos derivados da pecuária o empreendedor deve
243 informar os estabelecimentos rurais responsáveis pela cria e recria dos animais por ele adquiridos para o abate
244 havendo como intermediário o estabelecimento comercial responsável. § 2º – o IBAMA poderá receber as
245 informações no ato da apresentação do relatório anual para o cadastro técnico federal de atividades potencialmente
246 poluidora ou utilizadoras de recursos naturais em formato e prazo estabelecidos em regulamentação específica. A
247 proposta de Minas Gerais... O art. 2º tinha a seguinte redação: a não observância do disposto nessa Resolução, no
248 prazo determinado, será considerada sonegação de informação relevante para o licenciamento e monitoramento
249 ambiental. A proposta do Doutor José Cláudio foi suprimir a palavra de licenciamento, haja vista que nós estamos
250 aqui inaugurando um procedimento que é...

251
252

253 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só uma questão, em princípio eu até queria depois que o pessoal...
254 Essas questões que foram apresentados por Minas Gerais, na realidade foi uma discussão que envolveu vários
255 atores, a própria Cristina estava nesse momento, elas já estão aceitas. Então, só para registrar isso porque está
256 com uma tonalidade diferente.

257
258
259 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Na verdade a preocupação de Minas Gerais
260 foi que nós estamos tratando de um procedimento aqui que vai servir para um novo tipo de monitoramento
261 ambiental que vai ter que ser feito sobre a cadeia produtiva e não de licenciamento. De empreendimento
262 potencialmente causador de impacto ambiental e obstrução da atividade de fiscalização ambiental do poder público
263 podendo resultar na suspensão da licença ambiental vigente do empreendimento até o seu cumprimento. Com
264 base no parecer da CNI e conversas dentro do Ministério nós propomos uma nova redação para esse artigo que é a
265 seguinte: o não cumprimento do disposto nessa Resolução num prazo determinado será considerada infração
266 administrativa nos termos do artigo 81 e 82 do Decreto 6514 de 22/07/2008. Esse Decreto é o novo Decreto que
267 regulamenta a lei de crimes e revogou o 3179 na sua totalidade. E os artigos 81 e 82 desse Decreto falam sobre a
268 penalidade de multa para deixar de prestar as informações estabelecidas no prazo determinado pelo órgão
269 competente, que é o artigo 81 e o artigo 82 é no caso de prestar informações falsas. Sem prejuízo da legislação
270 estadual aplicável porque nós sabemos que têm Estados que têm legislações próprias para a aplicação de
271 penalidades que seriam aplicáveis a esse caso. Enfim, nós estamos nesse caso respondendo à questão da CNI de
272 que não havia penalidade definida, a questão da suspensão da licença realmente seria uma inovação para esse
273 caso e não se pode inovar realmente via Resolução CONAMA que é uma norma infra-legal, então estamos aí
274 qualificando para serem essas penalidades dos artigos 81 e 82 do Decreto sem prejuízo da legislação estadual
275 aplicável. Esse art. 3º também vem ao encontro do que foi colocado pela CNI, questão de uma regra de transição.
276 O CONAMA criará Grupos de Trabalho temporários para apresentar no prazo de 180 dias proposta de inclusão de
277 outras cadeias produtivas, biomas, procedimentos e prazos a serem objeto dessa Resolução, assim como para
278 estabelecer os processos e meios de monitoramento e a avaliação de sua eficácia. Ou seja, num primeiro momento
279 nós estaríamos começando com as cadeias de soja e pecuária de corte no bioma Amazônia e o próprio CONAMA
280 num prazo de seis meses discutindo como incluir outras cadeias produtivas, quais os biomas seriam prioritários,
281 quais os procedimentos necessários e etc., porque embora essa Resolução num primeiro momento esteja restrita
282 ao bioma Amazônia, pela própria Constituição Federal, o princípio da isonomia, nós não vamos poder deixar de
283 tratar as questões relativas aos outros biomas aí num futuro próximo. E a Resolução entraria em vigor a partir do
284 dia 1º de janeiro de 2009, ou seja, aquela periodicidade de três meses para atualização das informações passaria a
285 vigor a partir do ano que vem. Bom, eu acho que é isso, estamos à disposição para responder a quaisquer
286 questionamentos.

287
288
289 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu pergunto à Mesa se tem alguma consideração de caráter mais
290 geral que gostaria de se fazer agora.

291
292
293 **A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Eu tenho uma dúvida em relação à criação do Grupo de Trabalho
294 temporário. Esses 180 dias, quando começaria o vigor desse prazo? Seria a partir da validade da Resolução no dia
295 1º de janeiro de 2009 ou nós poderíamos imediatamente já estar criando esse Grupo de Trabalho? Eu digo isso
296 porque já na outra reunião uma coisa que tinha me chamado a atenção da Resolução e que tinha me agradado
297 particularmente era poder incluir outros biomas, porque o Cerrado que eu acho que é o exemplo mais forte é um
298 bioma que é muito frágil em termos de legislação e que seria fundamental estar sendo aplicada uma Resolução
299 desse tipo nessa região. Então se o Grupo fosse instalado imediatamente eu acho que nós teríamos tempo de estar
300 adaptando a Resolução também para garantir a preservação desses outros biomas.

301
302
303 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Se isso estiver de acordo com o
304 posicionamento dos demais Conselheiros eu acho que nós poderíamos fazer uma proposta de redação dizendo
305 que o Grupo fica criado a partir da data de publicação da Resolução, alguma coisa desse tipo. Eu estou dizendo
306 que nós podemos colocar que a partir da data de publicação, porque a Resolução sendo aprovada ela é publicada
307 imediatamente, mas aí nós estamos colocando a vigência para janeiro, nós podemos colocar ali no artigo que o
308 Grupo fica instalado a partir da...

309
310
311 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Na verdade a questão de instalação do Grupo é uma questão
312 administrativa, eu não acho que seja necessário nós dizermos que o Grupo começa... A partir do momento que a
313 Resolução está publicada o Grupo pode ser chamado para se instalar.

314
315

316 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – O CONAMA criará um Grupo de Trabalho
317 temporário a partir da data de publicação dessa Resolução para apresentar no prazo de 180 dias propostas de
318 inclusão de outras cadeias produtivas. De nossa parte ok.

319
320
321 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que com isso nós podíamos...

322
323
324 **A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – Se nós estamos dizendo que ele vai trabalhar em 180 não precisa
325 dizer que ele é temporário.

326
327
328 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Nós podemos tirar o temporário. O Fernando
329 acabou de me lembrar aqui uma questão importante que é que os Grupos do CONAMA são criados pelo prazo de
330 180 dias, prorrogável por igual período. Aí nós nos resguardamos, a intenção é trabalhar o mais rápido possível,
331 mas eu acho que nós nos resguardamos para uma eventual necessidade do Grupo funcionar além desse prazo
332 estabelecido.

333
334
335 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – E estas são questões que a própria Câmara Técnica de Assuntos
336 Jurídicos pode rever, essa é uma típica questão da...

337
338
339 **A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – Aquele artigo onde é feita a menção: poderá ao IBAMA e ao
340 Cadastro Técnico Federal, o § 2º ali. O IBAMA receberá. Só isso. Eu acho que ficou muito melhor a redação. Eu
341 não sei se a Cláudia tem algum comentário mais a fazer. É isso mesmo? Nós achamos que ela ficou bem melhor.
342 Eu tenho só uma dúvida Volney, mas uma dúvida no art. 1º, quando nós estamos dizendo que deverão manter
343 disponíveis, quando nós falamos deverão manter disponíveis ao órgão ambiental estadual e ao IBAMA nós não
344 estamos falando em entrega ou em recebimento, não é? Algumas informações vão estar de posse do interessado
345 para disponíveis em uma ação de controle ou fiscalização. É só isso, não é uma crítica, é só...

346
347
348 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só uma questão que eu queria recuperar, e depois nós no ponto
349 específico, porque eu vou passar ponto a ponto aqui. Eu queria só lembrar que houve uma discussão e eu lembro
350 que o André, que não havia essa exigência, essa preocupação em que o IBAMA deveria receber, até porque há
351 uma preocupação de que o IBAMA pode ficar num dado de informações e não ter condições até de processar essa
352 informação. Deixando sobre o aspecto de poderá receber deixa uma certa discricionariedade e pode facilitar, vamos
353 dizer assim, o trabalho de um monitoramento mais inteligente até. Então, eu acho que uma das questões e aí eu
354 queria chamar atenção para esse ponto para que todos tivessem atenção, porque esse participou, eu não estou
355 tomando o mérito aqui, é justamente nós agregarmos inteligência no processo de monitoramento de
356 acompanhamento e não necessariamente uma visão enciclopédica de todos os dados que muitas vezes acabam
357 não trazendo, nós temos um termo que o inglês usa muito que é o "*Paralysis by analysis*", ele fica paralisado por
358 tanto tempo, fica só analisando a informação e realmente o que interessa é qual é a informação que nos vai dar
359 resultado para o trabalho de monitoramento. Então eu acho que uma certa discricionariedade, eu não vou abrir
360 essa discussão agora, é importante e esse aspecto foi um dos pontos que foi, quer dizer, não é assim uma questão
361 de semântica, existe uma intenção por trás do "poderá receber". Então eu queria deixar isso claro, isso depois nós
362 podemos abrir essa discussão, mas registrar esse aspecto, um pouco da história da discussão dessa... Eu primeiro
363 só queria saber se tem algum dos representantes aqui, membros, Conselheiros que gostariam de fazer alguma
364 observação, o próprio Mauro, antes de eu abrir depois a palavra.

365
366
367 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT)** – Duas questões que o setor produtivo tem como preocupação
368 em relação à questão das informações. Primeiro, nós sabemos que algumas informações são informações, vamos
369 dizer assim, de caráter comercial importantes para a agroindústria. Então nada contra disponibilizar as informações,
370 mas nós gostaríamos de ter uma salvaguarda quanto a não divulgação dessas informações. Então é uma questão,
371 por quê? Porque para eles é uma questão de segredo industrial, é como se fosse uma técnica. Então fica disponível
372 para o órgão ambiental, mas que isso não fosse disponibilizado, obviamente, por questões do próprio *business*
373 dele, do negócio dele, porque o próprio concorrente que está ao lado pode utilizar aquilo contra ele. Isso é um
374 aspecto, uma preocupação que chegou até nós, nós tivemos pouco tempo, esse período de mês de julho é um mês
375 difícil de trabalhar porque muita gente sai de férias, eu mesmo voltei de férias agora, segunda feira, então nós
376 temos essa dificuldade. Outro aspecto que nós temos preocupação também, que a Resolução não prevê é o lado
377 do empreendedor, em relação ao contato com o IBAMA. Muitas vezes ele não tem condições de processar essas
378 informações, ter acesso a essas informações de quem tem embargado ou não. E eles colocaram se seria possível,

379 eu faço até uma consulta a vocês do Ministério e ao IBAMA se eles poderiam ter acesso até para que eles possam
380 ajudar a atuar na correção dessas questões, porque ele às vezes cobra de alguém, mas não tem a informação se o
381 cara está embargado ou não, não tem como ele buscar essa informação, hoje ela não está disponível. Está
382 disponível?

383
384 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Está disponível sim, no site do IBAMA.

386
387 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT)** – Eles me informaram que não estaria disponível, das áreas
388 embargadas, os fornecedores.

390
391 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – As área embargadas, inclusive têm algumas
392 que tem mapa, tem outras que não têm essa informação, mas elas estão disponibilizadas no site do IBAMA por
393 município, desde abril deste ano. Eu só ia colocar que eu acho pertinente, eu acho que nós podemos incluir um
394 artigo dizendo: “respeitado o sigilo comercial”, não sei, alguma coisa nesse sentido.

396
397 **A SR^a. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – Aí presidente, o senhor me desculpe, mas aí eu volto à necessidade
398 de ser um cadastro, porque no cadastro, quando o IBAMA recebe através o cadastro o sigilo está resguardado pelo
399 disposto na Lei 10165. Se eu colocar entrega simplesmente ao IBAMA, entrega, aí fica sujeito ao problema do
400 sigilo, que aí vai ser entregue a uma área técnica específica. Agora o cadastro está respaldado isso, nós temos as
401 punições se por ventura algum servidor e nós temos como rastrear quem entrou no sistema, quem consultou e de
402 que máquina consultou, se isso não for feito pelo cadastro eu não tenho como fazer isso. É por isso que nós,
403 infelizmente, mesmo com as dificuldades que nós temos às vezes de fornecer o relatório e se nós formos olhar para
404 trás o cadastro tem oito anos, de implementação efetiva ele tem pouco mais de seis anos e o cadastro hoje
405 responde por todos os bancos de dados de informação que o CONAMA assim demanda, que outras leis assim
406 demandam. Então mesmo com as dificuldades que nós temos, eu acho que ainda é muito importante que nós
407 coloquemos as informações no mesmo lugar. Obrigada.

409
410 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Nós discutimos essa proposta de Resolução e agora chegando
411 aqui vemos que o Ministério do Meio Ambiente já trabalhou bastante, só que ela foi, dentro do Ministério da
412 Agricultura, foi discutida com a versão anterior que nós não tivemos acesso ao que foi apresentado agora, me
413 parece que inclusive não está no site. Eu olhei hoje de manhã. Quer dizer, então nós estamos vendo um pouco
414 prejudicada a discussão. Um dos pontos que nós pretendíamos abordar que está no parecer, a restrição aqui dada
415 pelo artigo 54 desse último Decreto que criminaliza, vamos dizer, adquirir, intermediar, transportar, comercializar
416 produtos sobre área, objeto de embargo e do que está sendo apresentado aqui eu estou vendo que não se
417 restringe à área sobre embargo, a qualquer área que esteja no bioma Amazônia e não apenas aquilo que está
418 sobre embargo conforme está no Decreto. Outro ponto também que nós estamos preocupados, não vejo uma
419 grande participação nessa discussão do setor produtivo além, do representante que é Conselheiro, mas uma
420 discussão maior do setor produtivo sobre os impactos dessa Resolução na atividade econômica dos estados
421 afetados. Nós esperávamos até a possibilidade de uma discussão mais aprofundada sobre isso, seja no aspecto
422 jurídico, seja no aspecto de impacto com os setores abrangidos, por isso que nós até esperávamos a formação de
423 um Grupo de Trabalho não depois da Resolução publicada, porque aí já não tem mais jeito, formação de um Grupo
424 de Trabalho rapidamente para discutir esse assunto agora, discutir a própria Resolução antes da sua publicação.
425 Tem outros pontos que talvez surjam ao longo da discussão, mas nós nos baseamos naquilo que estava disponível
426 aos interessados.

428
429 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Deixa-me só fazer um esclarecimento. Não há prejuízo de discussão
430 até porque essa proposta aqui foi feita a partir do pedido de vistas. Então, na realidade, o que está se tentando
431 fazer aqui é tentar contemplar preocupações que apareceram no pedido de vistas. Então esse é o ponto e vai ser
432 repassada aqui toda a Resolução ponto a ponto, nós discutiremos hoje aqui. Eu não sei se o Doutor Mauro gostaria
433 de fazer algum esclarecimento. A Fernanda.

435
436 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – O que eu gostaria de colocar primeiramente é
437 que nós temos que diferenciar a questão das áreas embargadas e dessa Resolução. O artigo 54 do Decreto
438 realmente criminaliza a conduta de quem adquirir produto ou comercializar produto oriundo de área embargada. O
439 espírito dessa Resolução é instituir um procedimento, ela está no âmbito de uma estratégia e um dos pontos dessa
440 estratégia é o monitoramento das cadeias produtivas, o que nós estamos pedindo aqui é que uma série de
441

442 informações, a maioria delas os fornecedores, produtores e etc. já detêm, seja por motivos de vigilância sanitária,
443 Fazenda e etc. eles já detêm. O espírito aqui é que essas informações também possam ser disponibilizadas para
444 fins de monitoramento ambiental e ela trata realmente da cadeia como um todo, ela não está restrita a áreas
445 embargadas e etc. Mesmo porque o embargo está no bojo dessa estratégia e essa é uma estratégia maior que
446 começou com o Decreto que é o Decreto 6321. Um dos outros pontos dessa estratégia também é a Resolução do
447 Conselho Monetário Nacional 3545 que trata da questão da regularidade ambiental e fundiária para os
448 financiamentos e no âmbito dessa estratégia o MAPA tem participado e nós temos discutido com alguns setores,
449 um setor é o setor da soja. O setor da soja voluntariamente está com uma moratória para não adquirir soja do
450 bioma Amazônia, ou seja, grande parte dessas informações que nós estamos pedindo aqui eles realmente já
451 detêm, porque se eles têm uma estratégia de não adquirir do bioma Amazônia eles estão de alguma forma
452 mapeando onde os fornecedores deles estão. No setor da pecuária o Ministro já fez algumas conversas, teve
453 algumas reuniões, é um setor que mesmo que, não na medida desejada, também está sendo chamado à discussão
454 pelo Ministério do Meio Ambiente e pelos outros órgãos do Governo Federal que estão participando dessa
455 estratégia que é na verdade a segunda etapa do plano de ação para prevenção e controle da Amazônia que trata
456 dessa questão da responsabilidade compartilhada pelo desmatamento. Nós estamos buscando um novo patamar
457 de discussão com Estados e Municípios e com setores e órgãos do Governo Federal. Esta discussão e alguma
458 medida já estão em andamento, então essa Resolução embora não tenha sido fruto de um Grupo de Trabalho,
459 como seria ideal, ela é fruto dessa discussão que já vem acontecendo desde o final do ano passado. Eu só queria
460 deixar isso claro.

461
462
463 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu gostaria depois, logo a seguir, passar já para a discussão da
464 Resolução. Por favor, representante do MAPA.

465
466
467 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Tanto faz a falta, a discussão do Grupo de Trabalho, por
468 exemplo, na questão que remete à criminalização no caso para deixar de informar ou informação falsa, qual é a
469 capacidade que o sistema tem de conferir uma informação para saber se ela não é falsa? Qual é o grau de
470 informatização do meio? No setor da soja nós sabemos que é melhor, não tem dúvida, no setor da pecuária o
471 comprador está comprando de vários pequenos produtores, está comprando de grandes produtores, nós temos que
472 chamar o setor produtivo para conhecer de fato o contexto, porque simplesmente colocar aqui nós estamos
473 arriscando a fazer mais uma Resolução não aplicável, não cumprida. Tem que conhecer o meio, não pode assim
474 sem...

475
476
477 **O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (MMA)** – Eu acho que os comentários aqui do Conselheiro do MAPA são
478 importantes porque podem ajudar a tornar a Resolução mais aplicável. Agora uma coisa é considerar que essa
479 Resolução não é, ela não tem capacidade de aplicação, que eu acho que não é correto dizer isso porque o que está
480 solicitando, boa parte já é uma informação totalmente disponível para o setor de pecuária ou para o setor de soja,
481 quer dizer, o frigorífico já sabe onde estão os seus fornecedores, ele atua, ele tem um raio de atuação, não é à toa,
482 por exemplo, que alguns frigoríficos já sabendo inclusive sobre áreas que ficarão livres de febre aftosa se adiantam
483 naquela região para alcançar um mercado maior. Então, não vai haver nenhuma dificuldade para esse setor de
484 simplesmente guardar essa informação para quando o órgão ambiental entender necessário ir lá e solicitar essa
485 informação. Então, quer dizer, não há absolutamente nenhuma dificuldade do ponto de vista... Agora entendo
486 também que de fato tem que ter um sigilo e a preocupação levantada, enfim, nós vamos ter que encontrar aí uma
487 redação aplicável. Por outro lado, eu acho que nós precisamos dar uma resposta, este Conselho, esta Câmara
488 Técnica têm que colaborar para que nós tenhamos uma resposta firme nas ações de combate ao desmatamento. O
489 que nós estamos solicitando aqui, como disse o presidente da Câmara, é simplesmente uma modalidade mais
490 inteligente de solicitar uma colaboração do setor produtivo de pecuária e de soja para tornar disponível algumas
491 informações modo, aí sim, agora veja bem, quer dizer, o sistema e é por isso que o Grupo de Trabalho que depois
492 irá processar, irá fazer uma avaliação sistemática dessa Resolução terá condições de identificar se há falhas no
493 sistema, indicando se há informação equivocada ou não. Eu suponho que qualquer empreendimento econômico
494 honesto, sério vai simplesmente entregar uma informação correta. Então, agora não é por conta disso que nós
495 vamos ter que gastar muito do nosso tempo aqui para descobrir o melhor sistema de informação para identificar se
496 uma informação é falsa ou não, porque isso seria um atraso muito grande nas ações de controle do desmatamento.
497 Então eu acho que essa solução adequada que está sendo sugerida aqui é interessante por isso, quer dizer, ela
498 demonstra que nós vamos trabalhar com informações mais agregadas, que o setor tem que ser responsável por
499 aquelas informações que se contornarão disponíveis e o setor público evidentemente também terá que fazer o seu
500 papel para garantir que aqueles que incorrerem num crime de sonegação de informação, qualquer coisa do gênero,
501 não prejudiquem toda a cadeia. Então eu acho que isso aqui para o setor, sobretudo esse setor que está vinculado
502 a preços internacionais, ao mercado internacional, cada vez mais está sendo cobrado pela sua contribuição com
503 essas ações, para eles eu acho que isso vai ser muito interessante, não é à toa, como já dissemos aqui, que a
504 ABIOVE, que é aquela Associação que reúne as exportadoras de soja já se anteciparam e já estão totalmente, eu

505 diria totalmente adequadas a esse espírito da Resolução, porque eles já não compram mais, não têm interesse,
506 eles têm as informações dos seus produtores. E o setor de pecuária da mesma forma, quer dizer, nós imaginamos
507 que até o próximo mês seja possível assinar com eles um entendimento para evitar que haja contribuição desse
508 setor para as ações de desmatamento. Portanto, essa Resolução simplesmente vai tornar dentro do nosso sistema,
509 do SISNAMA, um mecanismo mais claro de participação e tornar disponível informações sobre esses dois setores
510 e, portanto, ajudar o setor público nas ações de comando e de controle do desmatamento.

511
512 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, passando então à discussão da Resolução, eu gostaria... Eu
513 vou passar ponto por ponto para ver se vocês têm algum destaque, deixar claro qual é o ponto que está em
514 discussão. Existe alguma observação em relação aos considerandos?

515
516
517 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – A questão é logo no início, bioma Amazônico, nós estamos
518 acompanhando a discussão de definição do que está dentro e o que está fora do bioma Amazônico, enquanto a
519 Portaria do Banco Central e até agora não há uma solução para isso. O Estado do Tocantins tomou...

520
521
522 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só uma pergunta, é um destaque nesse primeiro considerando?
523 Destaque MAPA, então eu vou registrar. Tem alguma proposta já de alteração? É supressão?

524
525
526 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – O destaque é o uso da expressão “bioma Amazônico”, é esse o
527 destaque, mas aí ele vai entrar lá em cima na ementa.

528
529
530 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Sim, a ementa eu vou deixar para o final, porque aí a ementa é a
531 última coisa que nós tratamos, que eu gostaria de tratar, pelo menos. Então, existe uma proposta de supressão,
532 onde está? Qual é o ponto que eu não estou conseguindo... É na ementa. Então, primeiro considerando. Isso, mas
533 eu volto à ementa no final, geralmente a ementa às vezes nós temos que fazer um ajuste e depois que tomou forma
534 a Resolução. Vou pedir essa licença a todos, para nós aprovarmos a ementa ao final do trabalho. Então nos
535 considerandos não há nenhuma...

536
537
538 **A SRª. CLÁUDIA ENK DE AGUIAR (IBAMA)** – Só que essa preocupação a respeito do sigilo, mexendo esse
539 segundo considerando, não é o primeiro, nesse segundo considerando poderia acrescentar porque da mesma lei, a
540 lei 10650, ela também estabelece a questão do sigilo, então seria só acrescentar o artigo correspondente ali no
541 mesmo considerando. E ao sigilo conforme o artigo, se eu não me engano é o artigo seguinte ao 4º, mas eu posso
542 estar enganada, porque eu não me lembro de cor, mas é da mesma lei.

543
544
545 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu só gostaria o seguinte: que alguém estruturasse, tem um destaque
546 aqui então do IBAMA, estruturasse uma proposta de redação para nós colocar aqui na nossa Resolução, para nós
547 adicionarmos aqui na Resolução. Então no segundo considerando, é isso? Já tem Cláudia uma proposta de
548 redação? Então vamos avançar. No terceiro também tem um destaque que é da ANAMMA. O que seria?

549
550
551 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** – É com relação aí quando cita lá que as atividades
552 efetivas e potencialmente poluidoras, causadoras de impactos ambientais licenciados pelos Estados, não está
553 querendo se restringir somente ao licenciamento do órgão estadual, é isso? Porque aí engloba os órgãos dos
554 municípios... Ou acrescenta aí os municípios ou se isso aí já dá a entender que é tanto órgão estadual quando
555 órgão municipal.

556
557
558 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Todos têm acordo aqui com a proposta? Todos têm acordo? Então,
559 eu acho que pode ficar assim. Próximo considerando tem alguma...? Está corrigido. Nós temos então, em relação
560 aos considerando nós temos uma proposta que ficou pendente que é aquela que a Cláudia está detalhando ali, que
561 ela vai nos trazer depois. Então, em relações aos considerandos ficou só esse ponto pendente.

562
563
564 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – É preciso mudar o Decreto. O Decreto ali é
565 6514 de 22 de julho de 2008.

566
567

568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Então suprime esse “com a redação dada pelo decreto”. Vamos rler aqui, considerando o que estabelece o Decreto Federal 6514 de 22 de julho de 2008 no que se refere à co-responsabilidade da cadeia produtiva que adquirir produto agropecuário oriundo de área embargada pelo órgão ambiental competente em face de desmatamento ilegal, tem alguma...? Está ok? Fernanda, está correto?

A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA) – Está correto, eu já estou pensando no outro.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Então essa redação... Cláudia, você tem a redação do...?

A SRª. CLÁUDIA ENK DE AGUIAR (IBAMA) – Ao final do considerando e estabelecido no artigo 2º § 2º da mesma Lei, quanto ao sigilo comercial, industrial e financeiro ou qualquer outro sigilo protegido por lei quanto às informações exigidas. É que lá as informações são exigidas, os órgãos ambientais têm autoridade de exigir informações. Mas enfim, foi redigido agora.

A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA) – Eu acho que nós deveríamos colocar: independente da existência ou necessidade de instalação de qualquer processo administrativo, assegurar o sigilo comercial, para ficar mais simples talvez, porque nós já fizemos uma remissão, se bem que nós remetemos ao artigo 3º da lei, talvez se nós tirássemos ali o art. 3º da lei, estabelece a lei, no que diz a respeito... E ao sigilo comercial. Assim está bom também. Deixa assim. A jurídica vai se debruçar sobre isso.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Está garantida essa preocupação que a CNT...?

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT) – A princípio sim, mas eu sempre gosto mais, porque quando isso vai para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a CTAJ gosta de cortar considerandos, fica dois, no máximo três. Eu gostaria que isso estivesse no texto da Resolução, em algum ponto nós colocáramos resguardar o sigilo industrial. É só uma ressalva porque, na verdade, nós gostaríamos, o certo mesmo é que nós pudéssemos levar essa proposta do Ministério, fazer um ajuste fino, abordar todos os pontos para poder passar pela Câmara redondo e redondo. Nós estamos sabendo que tem uma urgência do Ministério em aprovar isso, até agora antes da Plenária, isso vai para a CTAJ, a CTAJ não pode mexer em mérito, não pode, então as emendas só vão caber na Plenária. Nós sabemos que é sempre mais complicado. Então, já esperando que nós não vamos poder mexer isso na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos em questões de mérito, porque eu vou ter que levar isso aos *experts* da área, o pessoal da ABIOVE, inclusive, essas colocações que eu fiz foi a pedido deles, que eles já estão praticando isso, já estão vivendo essa questão, então a experiência deles conta, evidentemente.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Eu pediria que pensasse aí em qual seria a emenda que a CNT iria propor para essa questão do sigilo especificamente, se for o caso. Eu acho então Cláudia, que nós vamos manter, eu não se seria... Bom, podemos deixar o considerando assim e depois referenciar, é claro, no texto da própria Resolução. Fica assim? Alguma observação? Eu acho que poderia entrar um pouco no que a.... Ou poderia deixar só o aspecto assim: respeitadas as questões de sigilo. Não precisa citar tudo, até porque se vai fazer, a CNT está registrando aqui, que vai fazer uma proposta de emenda aditiva, não sei se na forma de algum parágrafo ali, eu acho que talvez fosse melhor deixar isso um pouco mais simples.

A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA) – Eu acho que poderia ser uma redação simples no sentido: considerando o que estabelece a Lei Federal 10650, no que se refere ao poder conferido e tal e ao sigilo, pronto. Eu acho que era só remeter ali “e ao sigilo”, porque está ali “no que se refere ao poder... e ao sigilo”, a lei e aí vai ter que observar a disposição da lei que diz respeito ao sigilo. Eu não acho que nós devamos citar artigos.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Eu acho que o considerando ficaria, porque a idéia do considerando é justamente dar essa perspectiva mais geral da Resolução e não fazer um elenco de...

630 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Então suprimir ali o art. 3º e nessa redação
631 que remete ao art. 2º e tal e os...
632
633

634 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Por favor, só o seguinte Fernanda, faz a proposta de redação aí.
635 Então ficaria a redação desse considerando: considerando o que se estabelece a lei 10650 de 15 de abril de 2003,
636 no que se refere ao sigilo das informações e ao poder conferido às autoridades ambientais de exigir a qualquer
637 momento a prestação periódica de qualquer tipo de informação por parte de entidades privadas sobre os impactos
638 ambientais potenciais efetivos de suas atividades.
639
640

641 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Informação do impacto de suas próprias atividades, e não de
642 terceiros, porque aqui nós estamos falando nessa Resolução de atividades e impactos ambientais de terceiros. Eu
643 penso que não... Essa parte do texto não cabe. A Resolução trata de impactos ambientais causados por terceiros e
644 não pela própria agroindústria.
645
646

647 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Bom, nós estamos dizendo ali que é uma
648 atividade e a atividade da agroindústria realmente inclui a compra de fornecedores, é uma Resolução da cadeia, ela
649 trata da cadeia produtiva. Então, eu defendo que é essa redação. Eu não sei qual é o posicionamento dos
650 Conselheiros.
651
652

653 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Alguém vê problema nessa redação aqui? Eu acho que a idéia é
654 justamente olhar para a cadeia, as atividades como uma cadeia, como um todo, não da atividade do frigorífico
655 específico, daquele que está comprando.
656
657

658 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Então, pode escrever lá: da cadeia.
659
660

661 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Na verdade isso é o texto da Lei 10.650 e a
662 lei diz isso, que as autoridades...
663
664

665 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – A lei não se refere a atividades de terceiros, se refere a
666 atividades do próprio...
667
668

669 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Sim, mas os impactos ambientais potenciais
670 e efetivos de suas atividades são as atividades da cadeia.
671
672

673 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Então escreve uma coisa e pensa outra. O que está escrito é
674 do próprio, o que está pensando é da cadeia.
675
676

677 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – A redação é a seguinte: o poder é conferido
678 às autoridades ambientais de exigir a qualquer momento a prestação periódica de qualquer tipo de informação por
679 parte de entidades privadas sobre os impactos ambientais potenciais e efetivos de suas atividades. A atividade é a
680 compra e venda de produtos do bioma Amazônia.
681
682

683 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Qual seria a sugestão de redação então?
684
685

686 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Tem que tirar essa parte que se refere ao poder conferido às
687 autoridades, isso não cabe aí, nós não estamos tratando da atividade da própria indústria, nós estamos tratando da
688 atividade de um terceiro. Então, não cabe no considerando a partir e ao poder, isso tudo não cabe aí.
689
690

691 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Bom, enfim, a cadeia produtiva tem
692 responsabilidade sobre todos os seus elos por força do Decreto 6321 de 2007, nós estamos agora trabalhando com

693 cadeias produtivas, as atividades das agroindústrias incluem a compra de insumos, matérias-primas e etc. oriundas
694 do bioma Amazônia que é o que nós estamos tratando aqui e essa redação é a redação da lei 10650, as atividades
695 sobre as quais as agroindústrias têm que prestar as informações incluem todas as atividades da cadeia. É a lei.
696

697
698 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Eu estou sugerindo que se coloque o gancho correto para
699 depois na jurídica não haver questionamento.
700

701
702 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Então vamos tirar o “suas” e deixar “das
703 atividades”.
704

705
706 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Se assim estiver lá na lei, nós podemos tirar.
707

708
709 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – A lei fala de suas atividades, mas o
710 entendimento jurídico vigente, inclusive pelo Supremo Tribunal Federal que trata da responsabilidade objetiva por
711 dano ambiental entende que as atividades não são as atividades específicas de uma agroindústria, incluem as
712 atividades da cadeia, inclusive é uma atividade específica de uma agroindústria a compra de fornecedores, por que
713 ele não vai prestar informações sobre os fornecedores? A compra de fornecedores não está incluída nas atividades
714 de uma agroindústria? Com todo respeito, eu acho que o Doutor está tentando tumultuar.
715

716
717 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Eu não sou contra que nós tenhamos essa Resolução em
718 absoluto, mas a minha preocupação é que ela tem muitas falhas ainda, inclusive nesse texto que a senhora coloca,
719 uma delas evidentemente é essa. Esse gancho vai ser questionado na Jurídica com certeza, porque nós não
720 estamos falando desse poder.
721

722
723 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Eu recebi uma sugestão aqui com a
724 Auxiliadora que é a seguinte, a proposta do MMA é: considerando o que estabelece a Lei Federal 10.650 de 15 de
725 abril de 2003, *finish*, porque aí isso tudo está estabelecido na Lei, enfim, nós já estamos remetendo a Resolução à
726 lei e ela vai ter que observar o que está disposto na lei e aí essa discussão se a lei abrange as atividades de
727 terceiros ou não fica afastada porque não é o espírito aqui mesmo. Mas a lei trata do sigilo, nós estamos
728 considerando o que estabelece a lei e a lei trata do sigilo e do poder de exigir informação.
729

730
731 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho o seguinte: nós estamos tentando trabalhar nessa Resolução
732 aqui, qual é a idéia geral? É avançar nessa visão de começar a olhar para a cadeia. Eu acho que esse é um
733 processo importante. Eu acho que nós podemos estar pecando talvez sobre o aspecto jurídico e aí eu acho que a
734 própria Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos faz a correção de mérito jurídico, eu vou fazer essa sugestão até
735 para deixar um pouco claro o espírito e se envolver algum tipo de adequação, mantendo esse espírito, a Câmara
736 Técnica de Assuntos Jurídicos é plenamente competente para tentar resolver essa situação. Mas conosco, nós
737 vamos nos ater mais às questões do aspecto de mérito e reconhecemos que existe fundamento na consideração
738 que o representante do MAPA traz e eu acho que com certeza nós levaremos isso também à Câmara Técnica de
739 Assuntos Jurídicos no instituto de deixar essa Resolução que passará pelo crivo da própria Câmara de Assuntos
740 Jurídicos. Então isso vai dar um certo conforto, se houver algum tipo de impropriedade aqui mais na forma que nós
741 estamos fazendo a remissão à legislação. Então vencemos os considerandos vamos agora ao art. 1º. E aí a
742 proposta que eu tenho é de utilizar essa versão modificada já do que o Ministério apresenta. Existe algum destaque
743 ao caput? Art. 1º.
744

745
746 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – O artigo, aparentemente, ele restringe a
747 fornecedores de matéria-prima localizados no bioma Amazônia. Parece que aparentemente ele restringe ao bioma
748 amazônico, mas vamos fazer um pequeno exercício, verificar o seguinte: algum recebedor de um produto teria que
749 manter, digamos, notas fiscais de algum produto proveniente do bioma amazônico, não é isso? Se ele alegar que o
750 produto não é do bioma, ele tem que provar? Ou não? Porque eu posso fazer mil alegações: veio do Paraná. Ou
751 então ele tem que provar que veio do Paraná. Se isso é verdade, nós não estamos restringindo ao bioma
752 amazônico apenas a documentação de fiscalização, mas a todos, porque a negativa da prova eu perco e fraudes
753 existem, nós não somos ingênuos. Então eu não sei se esse artigo efetivamente, é uma dúvida, eu não tenho nem
754 proposta, é uma dúvida que me chamou atenção porque ele não está restrito ao bioma amazônico, eu tenho que ter
755 a prova do negativo também.

756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818

O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (MMA) – Eu acho que são dois pontos. Primeiro, o que você está levantando, isso surgiu também como nossa preocupação, quer dizer, como é que é que nós vamos saber se o fornecedor da matéria-prima está ou não dentro do bioma. Mas veja, nós estamos nos valendo do mapa que estabelece os biomas, que é feito pelo IBGE, não é pelo Ministério, então o IBGE já estabelece os limites e aí o que nós estamos pedindo é a indicação georeferenciada. É claro que é sempre possível haver fraudes, mas como disse o Volney, quer dizer, nós vamos, essa informação, com a identificação georeferenciada daquele imóvel que forneceu a matéria-prima, se eventualmente a partir da análise daquela informação identificar que está tendo furo no sistema, isso aqui nós podemos aí sim atuar especificamente no caso em que isso acontecer. Esse é o primeiro ponto. O segundo é o seguinte: um frigorífico ou uma esmagadora de soja dificilmente estando na Amazônia ou próximo dela vai adquirir soja de algum lugar muito distante, ela tem um raio de atuação. Então é difícil a pessoa mesmo dizer que está, como o exemplo que você disse, quer dizer, o cara pode dizer que o produto veio do Paraná ou de qualquer outro lugar. Hoje nós já sabemos qual é o raio de atuação de cada uma dessas empresas, então vai ser muito difícil que uma alegue que esteja muito mais distante do que aquilo que a prática, o mercado já estabelece. Então é nesse sentido que nós queremos uma informação mais qualificada. É claro que, novamente eu digo, é possível que haja fraude, qualquer coisa desse jeito, mas eu acho que isso está sanado, porque nós estamos focando no bioma Amazônia nesse primeiro momento. Em 180 dias nós vamos ter aí mais elementos para saber se esse tipo de caso, como o senhor comentou, se eles são mais rotineiros merecendo uma atuação diferenciada.

A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA) – A questão é a seguinte: o IBAMA está construindo um procedimento de monitoramento da cadeia produtiva. Uma fonte de informação seria essa informação que os empreendedores vão manter disponíveis. Outra fonte de informação que nós já solicitamos aos Estados é a questão dos empreendimentos licenciados, nós vamos solicitar informações também ao Ministério da Fazenda sobre documentos, notas fiscais que têm que ser emitidas, vamos solicitar as informações de vigilância sanitária e etc., essas informações vão alimentar o procedimento do IBAMA, que essas informações vão ser cruzadas e realmente aí vai se ter como aferir se as informações estão sendo prestadas corretamente ou não, ou seja, essa é uma parte da informação que vai alimentar o monitoramento da cadeia. Então é isso o que nós estamos pedindo para os empreendedores fazerem. Nós vamos buscar outras informações para tentar evitar esse tipo de problema que o senhor coloca. Outra coisa que nós vamos ter que também trabalhar com isso é a presunção jurídica da boa fé, nós vamos ter que, em alguma medida, acreditar que os empreendedores estão de boa fé, já têm iniciativas voluntárias nesse sentido e que eles prestariam sem problema essas informações. Agora o que eu quero deixar claro é que existem outros meios de verificar ou não a veracidade dessas informações, conforme o Mauro colocou, alguns empreendimentos já estão sendo acompanhados, nós vamos ter outros fluxos de outras fontes de informações para complementarem essa informação que nós estamos pedindo via essa Resolução.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Tem essa preocupação aqui que o Alonso apresentou, mas eu acho assim, seria importante pensar até em como encaminhar isso aí em uma proposta.

A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul) – Com relação aos biomas, falou-se na inserção talvez aí do Cerrado. O que nós temos hoje na região Centro-Oeste? Grandes produtores de soja e de outros produtos e que tenham o seu fornecedor dentro desse bioma, do bioma amazônico que hoje o Mato Grosso, o Norte do Mato Grosso, uma maior região de Rondônia têm muita plantação de soja. Eu acho que deveria envolver aí o bioma Cerrado e, além do mais, não ficar restrito somente aos disponíveis os órgãos estaduais, inserção dos órgãos municipais ambiental. Tem que haver essa inserção.

A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA) – Quanto à questão do órgão municipal eu acho que nós poderíamos optar por uma redação: órgãos do SISNAMA ou incluir o órgão municipal realmente, porque não tem como excluir o órgão municipal dessa história, isto daí é uma falha. E quanto a essa questão do Cerrado nós estamos propondo aquela questão do Grupo de Trabalho, talvez pudesse ser um encaminhamento para o Grupo de Trabalho que o próximo bioma a ser trabalhado seja o Cerrado, eu deixo à apreciação dos Conselheiros.

O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA) – A expressão “fornecedores”, por exemplo, para soja ficou um pouco, faltou um pouco de clareza, porque na cadeia existem empresas intermediárias entre o fazendeiro e a indústria. Pode ser que na região Norte não seja tão comum, mas em outros estados é. Mas quando a indústria está comprando de um intermediário, ela está comprando de um fornecedor e está comprando matéria-prima.

819 Então se quer abranger também isso então precisa de clareza, porque a informação teria que pular elos na cadeia.
820 No caso da pecuária, aí então o problema cresce enormemente, além de que cria e recria, que são técnicas
821 antiquadas na pecuária mais comuns na região Norte, você tem simplesmente comerciantes que compram e
822 vendem ou por leilões, de diversas formas, existe todo... Essa matéria-prima caminha e passa por diferentes
823 proprietários e quando nós estamos falando desse fornecedor, o fornecedor é o fazendeiro que gerou esse material,
824 que fez cria e recria ou nós vamos também abranger pastagens intermediárias? Precisa de todo um, de pensar
825 como que nós vamos escrever para a cadeia da soja, para a cadeia da pecuária qual é o caso que nós queremos
826 abranger.

827
828
829 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Bom, enfim. Quanto à questão da pecuária
830 você pode descer um pouquinho? Porque tem um artigo ali que trata dessa questão. § 1º – no caso de
831 empreendimento agroindustrial voltado ao beneficiamento de produtos derivados da pecuária, o empreendedor
832 deve informar os estabelecimentos rurais responsáveis pela cria e recria dos animais por ele adquiridos para o
833 abate e havendo intermediário, o estabelecimento comercial é responsável. Nós colocamos essa questão. E quanto
834 ao detalhamento dos fornecedores, nós sabemos que as cadeias têm entre si elos que são mais complexos, eu
835 acho que nós não vamos conseguir nesse primeiro momento colocar uma redação que nós vamos tratar de todos
836 os elos da cadeia, até porque nós achamos que o mercado tem que fazer a sua parte, a cadeia tem que definir
837 entre si, tem que se organizar para saber quem vai prestar essas informações, como é que essas informações vão
838 ser prestadas, como é que os elos vão se comunicar. Além disso, nós temos o Grupo que vai trabalhar 180 para
839 justamente poder aprimorar procedimentos, exigências e a dar um tratamento mais detalhados para essa questão
840 da Resolução. Agora, o que nós achamos que é importante é já ter essa Resolução, já ter a exigência estabelecida
841 a partir do dia 1º de janeiro para que em março, ou seja, quando acontecer o primeiro trimestre, nós já tenhamos
842 esse movimento funcionando. Eu acho que o detalhamento vai ser feito pelo Grupo de Trabalho.

843
844
845 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Uma pergunta: a indústria tem que ter as informações de todos
846 os intermediários ou cabe a cada um ter a informação do seu antecessor?

847
848
849 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Bom, eu acho que cabe, no meu falível
850 entendimento, cada um deveria ter as informações sobre o seu antecessor. Agora, a Resolução deixa uma margem
851 de discricionariedade para que os próprios elos possam decidir entre si quem vai ser o responsável pela informação
852 do outro. Eu imagino que um arranjo, por exemplo, em que se necessite de georeferenciar os produtores, essa
853 questão deve ser compartilhada por todos os elos da cadeia.

854
855
856 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que não foi bem essa a questão apresentada.

857
858
859 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Realmente eu estou sentindo alguma dificuldade de...

860
861
862 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – O que eu vejo é o seguinte, porque na realidade você tem um
863 processo, se eu puder traduzir aí, em que você tem diversos passos nesse processo e você ao final você vai
864 consultar a informação, vamos dizer assim, no caso da cadeia da pecuária, no frigorífico, você quer que no
865 frigorífico você consiga, vamos dizer assim, a rastreabilidade sobre o aspecto de legalidade, de onde vem esse
866 gado. Então, me parece que ao final você tem que ter todos os passos ali no frigorífico, você não pode ir atrás,
867 porque tem uma dinâmica da cadeia produtiva aí que são essas questões de cria e recria e engorda, vamos dizer
868 assim, eu não sei, eu não sou da área, mas me parece que seria para ser efetiva, para se ter uma eficácia dessa
869 norma, deveria se ter toda a vida, vamos dizer assim, todos os passos por onde passou esse gado. Então não é
870 uma questão simplesmente de se ter o último movimento, você precisa ter todos os movimentos. Eu não sei se,
871 representante do MAPA, é essa a questão que o senhor levantou, não é?

872
873
874 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – É, pelo menos já simplificou o que nós estabelecemos, então
875 que só a agroindústria que vai ter que entregar essa informação e não cada elo do setor. É isso? Confirma-se?

876
877
878 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Eu acho que o Volney foi mais claro do que
879 eu, porque o que ele colocou é que o elo superior vai ter que ter a informação de todos os elos para que se
880 chegasse até ali.

881

882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Eu acho que é o que está escrito.

A SR^a. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades) – Eu entendo que o ideal proposto é que o frigorífico tenha informação da cadeia toda. Agora da forma que está ali eu acho que um simples plural resolveria, porque em havendo intermediário o estabelecimento comercial responsável dá a entender que é o último intermediário para o qual ele se remeteu para fazer a aquisição. Então, eu acho que precisaria talvez, eu não sei se só um plural “e havendo intermediários, os respectivos estabelecimentos comerciais, porque aí dá a entender que vários intermediários, ele tem que ter a informação sobre todos eles.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Vamos voltar para o art. 1º, voltar na questão de ordem, porque justamente, nós chegamos aí. Na realidade, como tem uma certa composição de algumas questões da reunião passada, eu quero ter muito cuidado nessa conversa para nós não pegarmos nenhum caminho em que deixe dúvida da origem das nossas idéias. Então esse é o artigo 1º, já numa modificação que o Ministério apresentou, se incorporou aí essa preocupação da questão dos municípios, dos órgãos do SISNAMA, embora muitas vezes nessa região principalmente do bioma Amazônia poucos municípios estão estruturados com essa informação, órgãos ambientais para fazer o acompanhamento dessa informação e houve uma observação aqui que e que não foi tratada que existe, de uma forma recorrente aqui, aparecendo essa questão do Cerrado e pelo que eu entendi a proposta do Ministério seria que nesse primeiro momento o foco fosse somente a Amazônia e que essa discussão, até porque é um primeiro piloto, nós vemos que têm vários aspectos aí desse processo que vão levar um tempo na sua implementação e que não sei se nós mesmos temos capacidade de implementar em todos os biomas esse aspecto se não tiver questões aí relevantes como o Doutor Alonso levantou aí de como, às vezes, o processo de fiscalização só focado no bioma pode ter uma certa dificuldade de garantir de uma forma mais específica a questão da origem. Então, eu acho que seria importante nesse acordo inicial tentar e aí a partir do Ministério, tentar focar nesse momento inicial somente no bioma amazônico e deixar essa discussão para outros biomas a partir do Grupo de Trabalho e a partir até de como nós vemos que esse processo dessa Resolução se estabelece, porque ele é realmente um processo novo, nós não estamos acostumados a olhar para essa discussão de cadeia. Então eu acho que várias considerações aqui que a CNT apresentou e o próprio Ministério da Agricultura vêm ao encontro dessa preocupação de nós termos uma Resolução com umas certas doses de humildade, vamos dizer assim, mas que ela, o grande problema nosso vai ser realmente discutir uma estratégia de implementação e não ficar paralisado por aquele monte de coisas possíveis que nós poderíamos fazer. Eu acho que de uma forma geral é uma abordagem interessante para esse aspecto uma vez que se nós notarmos a origem dessa Resolução que estava calcada mais nos aspectos de licenciamento e nós deslocamos isso para uma visão mais de monitoramento, eu acho um grande avanço sobre uma ótica de um certo equilíbrio dentro do uso dos instrumentos na Política Nacional de Meio Ambiente. Então, eu queria registrar esse aspecto que, às vezes, não passa percebido para as pessoas, mas nós estamos de uma forma geral tentando agregar inteligência ao processo de gestão nessa nossa discussão. Então, eu queria registrar esse aspecto e ouvir um pouco aí o Ministério sobre esse aspecto do foco, para ele tentar manter o foco no bioma amazônico.

A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA) – Conforme eu já coloquei, eu acho que nós temos um Grupo de Trabalho que é um espaço institucional interessante, talvez poderia sair daqui uma recomendação para que o primeiro bioma a ser trabalhado fosse o Cerrado, é uma sugestão.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Mas aí eu acho que é uma recomendação mais política, que tanto a ANAMMA, como o Ministério, como todos podem fazer, eu não acho que se caberia à Câmara Técnica...

A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA) – Só para ficar o registro, eu gostaria de registrar aqui enquanto, o VIDAGUA defende que o Cerrado seja o primeiro, mas como registro de sugestão.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Isso aí é uma questão que fica em ata e nós não vamos esgotar essa discussão nessa Resolução e nem na discussão dessa Câmara Técnica. Então, eu queria só fazer essas considerações e perguntar se tem algum destaque em cima do art. 1º?

O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA) – Ainda no art. 1º, eu não entendi se há um consenso entre os componentes da Câmara, se os dados serão fornecidos somente pela agroindústria ou pelos intermediários também. Eu pergunto isso porque dessa decisão tem vários...

945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000
1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Pelo meu entendimento, eu acho que eu entendo, deixar explícito, mas é fornecido pela agroindústria, quer dizer, esse é o objetivo dessa...

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT) – A agroindústria de beneficiamento, está claro que é a indústria que está beneficiando os produtos agropecuários.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Então esse ponto final da cadeia, eu acho que essa é a lógica de toda essa Resolução de fazer com que o ponto final da cadeia não só se responsabilize pela origem, mas se responsabilize também por ordenar essa informação para que nós possamos, de uma forma geral, garantir até uma própria qualidade do próprio setor. Eu acho que esse é um processo extremamente importante e pode dialogar com outras iniciativas que é a que o setor agropecuário vem desenvolvendo no instituto de um setor aí que está totalmente globalizado e que passa por uma série de acompanhamentos, não só no nível do Brasil, mas no próprio nível internacional. Então, eu acho que com essa fica claro que é o ponto final, que são as atividades agroindustriais de beneficiamento.

O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (MMA) – Na verdade não é uma consideração sobre a redação. Eu queria só que constasse em ata esse pedido aqui do VIDAGUA e também da ANAMMA para que o próximo bioma a ser objeto da atuação de uma possível Resolução seja o Cerrado. Eu acho que isso para nós, inclusive que estamos lá no departamento de combate ao desmatamento é fundamental porque um dos nossos objetivos é demonstrar que nós temos um plano nacional de combate ao desmatamento para todos os biomas. E nós estamos colocando o Cerrado e o Pantanal como biomas já na linha de trabalho porque são os que estão mais próximos da Amazônia e sofrem com desmatamento muito intenso. Conversando aqui um pouco com o Alonso, ele está fazendo uma sugestão que eu acho que é relevante e talvez até resolva parte daquilo que o representante da agricultura levantou que é o seguinte: nós ainda estamos de fato tentando encontrar uma redação que seja mais coerente, então, quer dizer, a sugestão é que ficaria assim: atividades agroindustriais de beneficiamento de soja e de pecuária de corte que processam matéria-prima, aí em vez de colocar “fornecedores”, sugestão é que matérias-primas provenientes de produtores localizados no bioma amazônico, porque aí resolve em parte aquela questão sobre os elos, se o elo é intermediário. Então de produtores, porque o foco é de fato a...

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Então fica: provenientes de produtores localizados no bioma amazônico? MAPA.

O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA) – Nós insistimos que precisa consultar o setor, por exemplo, processamento é igual ao esmagamento, à industrialização? Nem sempre. Processamento para soja simplesmente limpar o grão já é um processamento, dali para frente isso pode virar semente, beneficiamento, desculpa, a limpeza do grão é beneficiamento, isso pode ser ensacado por outra empresa. A questão da exportação, a exportação de grão "in natura" está fora do texto. E é um volume considerável. Está completamente livre de ceder informações, principalmente pelo porto, tão discutido porto que tem lá na região Norte. Eu estou dizendo que quanto mais nós estamos conversando aqui, mais nós estamos achando problemas, a exportação está fora, beneficiamento, então o problema é porque falta clareza, falta exatidão, tem vários pontos, nós estamos no art. 1º e nós já levantamos aqui uns cem números de pontos que faltam clareza. Se a Câmara quiser continuar discutindo, tudo bem, nós temos tempo, nós vamos apresentar todos os pontos de falta de clareza que nós conseguimos identificar aqui. Primeiro, eu sou agrônomo, não sou veterinários nem sou tecnista, tem uma série de pontos da cadeia de pecuária de corte que eu não conheço, o meu colega aqui também é agrônomo e ainda assim nós já estamos encontrando vários ponto de falhas. Então nós insistimos, é melhor consultar os usuários e fazer bem feito. Não custa nada. Para daqui um mês nós voltarmos com isso bem feito. É uma proposta, se for para continuar, tudo bem. Ainda no artigo 1º nós ainda temos falta de clareza que nós gostaríamos de apresentar.

O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (MMA) – Para mim são dois pontos, primeiro, onde ele está vendo problema eu estou vendo solução. Quer dizer, eu acho que o trabalho aqui desta Câmara é exatamente aprimorar um texto que nós reconhecemos que precisa desse ajuste. Eu acho que os Conselheiros estão aqui justamente agregando esse entendimento. Então, esse é um primeiro ponto. Eu acho que nós estamos indo bem, quer dizer, até agora eu não vi nenhum ponto, é isso que eu estou achando estranho, que já é o segundo comunicado, quer dizer, até agora eu não vi nenhuma dificuldade, nenhum ponto assim que seja de fato, que implicasse: olha, vamos, não dá para avançar na Resolução porque ela realmente esbarrou num ponto crucial que não permite, ao contrário. É claro que

1008 a terminação, os termos aqui adotados são essenciais, beneficiamento, processamento. Você que é agrônomo ou
1009 veterinário pode nos ajudar nisso, quer dizer, não tem nenhuma dificuldade. O que não dá e isso é muito importante
1010 que essa Câmara Técnica não pactue com isso é que nós usemos estratégias de postergação, porque aí sim eu
1011 acho que é um prejuízo para todos, quer dizer, se o objetivo é colaborar, aprimorar, então vamos colocar no texto.
1012 Evidentemente nós estamos na primeira fase, isso ainda vai para a Jurídica e depois vai para o Plenário e daqui até
1013 lá também nós vamos agregar outros atores, outros setores que podem de fato colaborar para isso, o não dá é para
1014 nós... Porque nós já fizemos isso na reunião passada, essa proposta teria sido já inclusive aprovada e não foi por
1015 um pedido de vistas que apresentou alguns pontos que consideramos que já estão atendidos aqui. Então eu acho
1016 que adiar essa discussão para daqui a um mês, para fazer um grande Grupo de Trabalho para discutir qual é a
1017 melhor terminologia, certamente nós não teremos um bom resultado nisso. Então eu acho que é fundamental nós
1018 avançarmos do jeito que estamos fazendo aqui, se eventualmente tiver algum outro ponto, é claro que nós ainda
1019 temos condições, se o Ministério da Agricultura, por exemplo, chegar lá no Plenário e achar que é o caso de pedir
1020 vistas ou solicitar qualquer outro expediente dado pelo Regimento Interno, certamente vai fazer. Mas o nosso
1021 compromisso, reconhecendo, tem que ter essa humildade como disse o Volney, mas o nosso compromisso é de
1022 avançar com essa proposta, porque ela é fundamental, achamos que ela é fundamental para criar de fato essa
1023 responsabilização das cadeias produtivas com as ações de controle do desmatamento na Amazônia e depois,
1024 quem sabe, para os demais biomas, como esta Câmara aqui está sugerindo.

1025
1026
1027 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu só queria recuperar uma seguinte questão, quer dizer, na reunião
1028 passada nós recebemos aqui na Câmara Técnica esta solicitação do Ministério do Meio Ambiente numa
1029 perspectiva de urgência e necessidade dessa Resolução. Foi-nos apresentado a importância dentro de uma
1030 estratégia geral que o Ministério está desenvolvendo e a Câmara foi sensível a essa demanda do Ministério e
1031 entendeu como pertinente fazer essa avaliação com a devida urgência e dar sua contribuição para esta Resolução.
1032 Dentro dessa perspectiva eu acho importante nós registrarmos que essa Resolução, dentro da própria
1033 apresentação que o Ministério fez ela vem para atacar alguns aspectos específicos, ela não vai resolver todo o
1034 problema. Eu acho que esse é um elemento importante de nós, constantemente nessa discussão, aferirmos o que
1035 cai dentro da Resolução e o que fica fora da Resolução. Eu acho que a intervenção do representante do MAPA
1036 foi muito importante até trazendo alguns aspectos aí sobre a questão da exportação, mas nos parece que o centro
1037 de uma preocupação hoje do Ministério é de criar uma certa prática e cultura de acompanhamento da cadeia dentro
1038 da melhor forma possível. E dentro dessa perspectiva é que nós estamos aqui na Câmara hoje tentando contribuir
1039 para esse processo dentro de uma Resolução que até já foi bastante simples dentro da sua forma original e nos
1040 parece que nós estamos avançando no sentido da necessidade, vamos dizer assim, que o próprio Ministério
1041 apresentou aqui. Claro que considerando todas as preocupações e contribuições que os senhores e as senhoras
1042 estão trazendo aqui a esta Câmara hoje. Então, o art. 1º estava com a seguinte redação: as atividades
1043 agroindustriais e beneficiamento de soja e de pecuária de corte que processam matérias-primas provenientes de
1044 produtores localizados no bioma Amazônia, passíveis de licenciamento ambiental deverão manter disponíveis aos
1045 órgãos de licenciadores do SISNAMA, atualizadas trimestralmente as seguintes informações. Eu gostaria que o
1046 senhor fizesse a consideração, objetivamente alguma emenda para nós podemos registrar isso.

1047
1048
1049 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Precisa delimitar então a primeira agroindústria que faz o
1050 processamento ou beneficiamento, porque senão você vai ter uma cadeia de agroindústrias, como ocorre. E mais
1051 uma vez eu insisto que se uma instituição comprar soja e exportar a granel, ela está fora, eu não sei se é essa a
1052 intenção.

1053
1054
1055 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós temos duas questões, você tem alguma sugestão de redação
1056 para resolver esse primeiro aspecto da cadeia?

1057
1058
1059 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Talvez tirar do texto uma definição ou um parágrafo dizendo:
1060 “se aplica a”, e aí vem empresas de atividades agroindustriais de beneficiamento ou processamento em seu
1061 primeiro elo ou em sua primeira etapa, alguma coisa do gênero.

1062
1063
1064 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É muito difícil às vezes de definir essa cadeia. Cada caso vai
1065 precisar de uma análise, porque uma cadeia às vezes... Essa é uma das questões de fazer análise de cadeia
1066 produtiva, quando nós fazemos uma análise ambiental que é de cadeias, é muito difícil nós definirmos onde começa
1067 e onde termina essa cadeia.

1068
1069

1070 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Mas de qualquer forma tem que estar absolutamente claro
1071 quem é que tem a obrigação. Eu acho que não está. Você tem elos agroindustriais na cadeia que fazem parte do
1072 agronegócio, você tem um que amassa e separa a proteína...

1073
1074
1075 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – No caso da pecuária está claro?

1076
1077
1078 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Não custa nada ter clareza, eu não tenho o texto pronto porque
1079 eu não tinha esse texto para trabalhar em cima deles antes, mas num parágrafo ou nas definições exatamente a
1080 quem se refere. Então, se nós colocarmos um tema: “atividades agroindustriais de beneficiamento” como um termo
1081 geral e aí vai nas definições e define quem são essas pessoas no caso para soja e no caso para gado de corte. É
1082 uma sugestão.

1083
1084
1085 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Só uma questão assim breve. Se nós não
1086 tirássemos ali o “de beneficiamento”, talvez nós não resolveríamos essa questão? Porque beneficiamento
1087 realmente nós estamos ali restringindo para quem beneficia, nós sabemos que existe essa modalidade, por
1088 exemplo, de soja que é um contrato entre o produtor, entre quem vai transportar e exportar. E aí se nós tirássemos
1089 o “de beneficiamento” e se, na medida em que isso seja passível de licenciamento ambiental, estaria ali
1090 contemplado. Eu não sei, eu acho que talvez tirar o “de beneficiamento” resolveria essas questões, porque aí você
1091 estaria dando uma abrangência maior para esse tipo de atividade, desde que ela seja passível de licenciamento
1092 ambiental, se ela não for passível de licenciamento ambiental ela está eximida de cumprir isso aí.

1093
1094
1095 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Eu não tenho conhecimento sobre o assunto para dizer se é
1096 pertinente ou não, realmente eu não tenho. A colega do MMA tem mais condições de opinar a esse respeito.

1097
1098
1099 **A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – A atividades de exportação dos grãos não é passível de
1100 licenciamento ambiental.

1101
1102
1103 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Ela não é passível de licenciamento.

1104
1105
1106 **A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – Porque nós fazemos isso quando nós controlamos importação e
1107 exportação de pilhas, baterias, pneus, mas a exportação não é necessariamente, a menos que tenha alguma regra
1108 internacional ou nacional que se aplique o controle.

1109
1110
1111 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mas é por isso que eu mencionei aqui que o objetivo dessa
1112 Resolução, vamos dizer assim, essa Resolução vai se aplicar a um determinado universo.

1113
1114
1115 **A SRª. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Eu acho que então tudo bem. Nesse espírito
1116 que é o espírito realmente do Grupo que discutiu aqui no MMA essa proposta, eu acho então que nós devemos
1117 começar com a questão de beneficiamento sabendo que nós estamos restringindo o alcance e o Grupo trabalhe
1118 como envolver essas outras questões. Realmente, eu acho que, novamente eu vou dizer isso, nós estamos
1119 começando com uma Resolução que não vai estar 100% clara, mas que é como ocorre no CONAMA, nós nunca
1120 propomos uma Resolução, até o espírito da lei é ele, que a lei possa depois ser amoldada às necessidades e etc.
1121 Eu acho que essa Resolução merece e deve ser aprimorada no Grupo de Trabalho.

1122
1123
1124 **A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades)** – Nessa mesma linha de que o ótimo é inimigo
1125 do bom, eu queria defender a questão de que, em linhas gerais, a exigência do consumidor externo costuma ser
1126 muito maior do que a do consumidor interno. Na aquisição de carne, de gado essas certificações de origem são
1127 habituais como exigências lá fora e que nós não temos. Então eu acho que no estágio em que essa proposta de
1128 Resolução está, ela já é um grande avanço em relação ao mercado interno que hoje não tem exigência nenhuma
1129 nesse sentido e acho que é um primeiro passo para nós avançarmos em etapas seguintes.

1130
1131

1132 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Me parece assim, agora eu vou fechar um pouco a discussão agora,
1133 porque está na hora de nós deliberarmos. Parece-me que há um consenso sobre essa redação com a redação
1134 possível de se chegar nessa Câmara Técnica. Isso não exime possíveis contribuições e até vai haver um processo
1135 constante, eu acho que por parte do Ministério, de negociação e todas as questões, eu acho que o Ministério pode
1136 assumir o compromisso de aperfeiçoamento no intuito de definir clareza, poderão ser negociadas no intuito de
1137 apresentar ao próprio Plenário emendas de consenso. Nós temos uma questão prática aqui que há um
1138 entendimento da Câmara de trabalhar na proposta possível, vamos dizer assim, no âmbito da Câmara Técnica de
1139 Controle e Qualidade. Então, eu gostaria de deixar essa clareza para todos aqui no intuito de nós podermos
1140 avançar nesse trabalho. A idéia da Câmara é de realmente chegar à melhor forma possível e espero que a
1141 presença aqui do diretor Doutor Mauro no intuito de aprimorar questões que vão até, nós temos questões relativas
1142 ao próprio pedido de vistas, na própria plenária do CONAMA que poderão levar a toda uma possibilidade de
1143 construção de consenso. Mas existe uma certa urgência também de nós tentarmos chegar em 2009 com uma
1144 ferramenta que nos ajude a começar a olhar para a cadeia como um todo. Então esse é um balanço aqui que eu
1145 peço a todos na Câmara que tenham sempre presentes no intuito de ver isso como um trabalho que está em
1146 construção junto com o próprio setor empresarial que trouxe contribuições de foco extremamente relevantes aí e
1147 que conhece realmente a dinâmica das cadeias.

1148
1149
1150 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Só então para deixar, vamos dizer, para depois do almoço a
1151 questão de que o gado de corte naquela região leva mais de cinco anos para o abate, como fica então a questão
1152 antes desses cinco anos? E também a questão do bioma amazônico, que nós estamos vendo que a sua definição
1153 tem tido algumas dificuldades. Então eu acho que esses dois pontos têm que ser abordados também nessa
1154 Resolução.

1155
1156
1157 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Eu só quero fazer um pequeno
1158 esclarecimento. A dificuldade não é de definição do bioma Amazônia, porque nós temos um mapa de biomas que
1159 delimita o bioma Amazônia. A discussão por parte do MAPA que inclusive eu tenho participado na Casa Civil é
1160 quanto à questão da Amazônia Legal e inclusão ou exclusão do Cerrado.

1161
1162
1163 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então eu pediria que pedisse a palavra quando fosse usar o
1164 microfone para nós podermos ter uma dinâmica mais clara aqui na reunião. Então assim, eu acho que o possível
1165 nesse artigo, no caput do art. 1º é isso, nós temos acordo com os senhores representantes? ANAMMA, VIDAGUA?
1166 Eu passaria então para o primeiro inciso que agora nós entramos mais na questão do tipo de informação, o inciso I,
1167 há alguma consideração em relação ao inciso I? Então, o inciso I não há nenhuma consideração. Inciso II, se fez
1168 uma simplificação em cima da questão de georeferenciamento, onde se pede ali simplesmente a indicação
1169 georeferenciada dos imóveis fornecedores mediante fornecimento de um par de coordenadas, simplesmente um
1170 par de coordenadas da sede para que se possa minimamente ter uma referência da distribuição dessa atividade,
1171 desse produtor no bioma. Existe alguma consideração em relação ao inciso II? Eu acho que o mais simplificado
1172 possível foi. E o inciso III, existe a proposta de Minas Gerais que de uma forma geral eu acho que ela é um avanço,
1173 quer dizer, eu acho que até nós tínhamos trabalhado na direção, não precisa especificar a questão do aparato no
1174 caso de monitoramento e avaliação, a informação que será usada, não temos porque qualificar mais isso aí. Então
1175 a idéia seria acatarmos a proposta de Minas Gerais e tacharmos...

1176
1177
1178 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** – Lá em cima foi alterado de “fornecedor” para
1179 “produtor”, nos incisos dois e três continua lá “fornecedores”. Vamos continuar como fornecedor ou produtor?

1180
1181
1182 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que vai ser produtor. Temos que fazer a adequação? Então
1183 vamos fazer já a adequação aqui dos imóveis produtores, volte ali para o primeiro inciso, “qualificação dos
1184 fornecedores” aqui ficaria “qualificação dos produtores”, para ser coerente? Consistente? Ok? Cláudia, era isso? E
1185 aí no caso cada, adquirido de cada produtor e respectivo imóvel. E o inciso IV, outras informações relacionadas à
1186 cadeia de fornecedores.

1187
1188
1189 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT)** – Senhor presidente, eu queria um esclarecimento do Ministério
1190 do Meio Ambiente sobre esse inciso IV, que informações seriam essas?

1191
1192
1193 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Bom, nós sabemos que os órgãos estaduais
1194 de meio ambiente têm competência concorrente em matéria ambiental, se houver exigências que eles queiram

1195 acima dessas exigências que são as exigências mínimas, conforme nós trabalhamos, o Federal dá a norma geral e
1196 os Estados podem colocar outras normas que sejam mais de acordo com as realidades locais, nós só estamos
1197 resguardando aqui o direito dos Estados de pedir informações adicionais, o que, no meu falível entendimento,
1198 dificilmente ocorrerá porque eu acho que as informações são essas mesmas.

1199
1200
1201 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT)** – Meu medo é esse, meu medo é isso ficar aberto demais e
1202 poder se complicar demais.

1203
1204
1205 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Isto daí, enfim, se nós colocarmos ou não
1206 esse inciso, de qualquer forma esses órgão estaduais podem, porque isso é facultado a ele pela Constituição
1207 Federal.

1208
1209
1210 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT)** – Exatamente. Eu não gostaria de deixar essa brecha dizendo
1211 que pode fazer qualquer coisa.

1212
1213
1214 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Não é qualquer coisa, é nos termos da
1215 legislação vigente.

1216
1217
1218 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Existe uma proposta de revogar, de supressão desse inciso?

1219
1220
1221 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT)** – Sim, eu gostaria que revogasse porque eu acho que fica muito
1222 aberto.

1223
1224
1225 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Eu acho que fica a cargo dos Conselheiros
1226 decidir se suprime ou não, porque suprimindo ou não a lei permite que os órgãos estaduais façam exigências
1227 adicionais.

1228
1229
1230 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Não só os órgãos estaduais como os próprios órgãos municipais.
1231 Qual é o entendimento da Câmara?

1232
1233
1234 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** – Olha, pela ANAMMA continua, só que alteraria lá,
1235 inclusão dos municípios.

1236
1237
1238 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Nós poderíamos colocar a critério dos
1239 órgãos... Aí eu acho que seria qualificar estaduais e municipais, porque a Resolução do CONAMA aí já, em relação
1240 ao Federal já está resolvido.

1241
1242
1243 **A SR^a. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades)** – Eu pessoalmente acho que essa exigência
1244 tem pouco efeito prático, com ela ou sem ela, independe do texto estar aí ou não, o órgão estadual ou municipal
1245 que quiser ser mais rigoroso e exigir maiores informações tem direito. Então tirá-lo ou não independe.

1246
1247
1248 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu também acompanharia, eu acho que de uma certa maneira é
1249 inócua, eu acho que não acrescenta e o que for necessário deverá ser complementado, eu acho isso não há
1250 dúvida.

1251
1252
1253 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** – Eu entendo. Mas nós gostamos que seja bem
1254 explícito dessa forma, porque a lei dá nuances a algumas interpretações. Então, a ANAMMA entende... Nem é
1255 demais e nem é de menos deixar.

1256
1257

1258 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT)** – Basicamente a minha proposta seria realmente de retirar esse
1259 inciso. Eu não sei se isso realmente poderá trazer ou não confusão. Eu gostaria nesse caso de manter meu pedido
1260 de retirar isso. Se você me desse um único exemplo de informações importantes eu ia falar: tudo bem e tal, mas o
1261 foco nosso basicamente é registro, localização, essas informações básicas para que possa ser feita a fiscalização e
1262 ver se realmente ele está descumprindo o que está embargado ou não. Eu acho que basicamente seria isso, não
1263 seria objeto dessa Resolução ou outras, nós sabemos que o órgão ambiental tem poder de pedir informações
1264 obviamente.

1265
1266
1267 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Eu não tenho nenhuma discordância quanto
1268 a isso, eu talvez poderia propor uma redação do tipo: outras informações a critério dos órgãos estaduais e
1269 municipais de meio ambiente nos termos da legislação vigente. Mas aí realmente eu acho que o espírito era só
1270 ressaltar que os órgãos estaduais e municipais têm essa prerrogativa, havendo ou não inciso, a prerrogativa
1271 continua, não há problema.

1272
1273
1274 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É uma questão que não me parece das mais relevantes, é mais um
1275 aspecto de como nós queremos apresentar essa Resolução. Na realidade as informações que nós julgamos
1276 relevantes para esse processo elas estão no inciso I, II, III. Então, não me parece que esse item IV agrega, ele abre
1277 uma janela, mas é uma janela que não necessariamente ela está aberta. Já está aberta essa janela. Eu acho que,
1278 eu sinceramente eu optaria por uma versão mais enxuta, até porque realmente, nós quando vamos fazer uma
1279 análise mais célere dessa Resolução, e quanto mais objetiva e explícita, eu acho que mais robusta ela ficaria nesse
1280 processo. Nosso foco de informação está muito claro nos itens I, II, III. Eu faria assim um apelo no sentido de deixar
1281 o mais enxuto possível essa Resolução.

1282
1283
1284 **A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – No próprio caput já fala de manter disponíveis aos órgãos licenciadores
1285 do SISNAMA. Então o que os órgãos licenciadores do SISNAMA solicitarem de informações vão ter que serem
1286 prestadas.

1287
1288
1289 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Podemos? Então, eu agradeço aí a concessão da ANAMMA. E nós
1290 então faríamos a supressão desse inciso IV. Só uma questão de ordem, nós gostaríamos de saber se nós podemos
1291 conduzir a reunião até 1h00min, mais 30 minutos e nós interrompemos para o almoço e retornamos. Em relação ao
1292 § 1º, no caso de empreendimento agroindustrial voltado ao beneficiamento de produtos derivados da pecuária, o
1293 empreendedor deve informar os estabelecimentos rurais responsáveis pela cria e recria dos animais por ele
1294 adquiridos para o abate e havendo, aí vinha uma proposta de intermediários, os estabelecimentos comerciais
1295 responsáveis. Esse caso é específico então para pecuária. Alguma consideração em relação a esse parágrafo?

1296
1297
1298 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – A questão do tempo, nós estamos lançando isso para o ano
1299 que vem e temos um imenso rebanho de milhões de cabeças que já existem há cinco anos.

1300
1301
1302 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mas não é no mérito, é uma questão de tempo, então nós podemos
1303 discutir isso em regras de transição depois. Eu acho que a questão, se é uma questão de tempo, tem uma questão
1304 de mérito que você...?

1305
1306
1307 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Não, são os animais adquiridos, então na
1308 medida em que ele adquire é que ele presta informação.

1309
1310
1311 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então assim, eu acho que essa é um dos aspectos que eu pediria...
1312 Mas aí em função dessas questões eu acho que é uma adequação que se faz lá na regra de transição, eu acho que
1313 é uma questão de tempo, não é uma questão de mérito. Vai para a regra de transição. E aí eu acho que talvez nós
1314 tenhamos até elementos depois para somar um pouco de informação para acertar esses prazos na medida em que
1315 for possível. No § 2º, aqui tem uma questão que não é só uma questão semântica, eu queria que ela estivesse clara
1316 porque houve essa discussão no âmbito do grupo, na realidade, tem uma emenda do IBAMA, a leitura original é “o
1317 IBAMA poderá receber”, essa é a original, tem uma emenda do IBAMA que é: “o IBAMA receberá”. Eu não estou
1318 nem entrando no mérito aqui agora, eu só queria que isso ficasse claro porque tem um elemento aí da estratégia de
1319 fiscalização de monitoramento que tem impacto na discussão do que o Ministério estava pensando. Eu queria que
1320 isso não passasse sem uma certa reflexão.

1321
1322
1323
1324
1325
1326
1327
1328
1329
1330
1331
1332
1333
1334
1335
1336
1337
1338
1339
1340
1341
1342
1343
1344
1345
1346
1347
1348
1349
1350
1351
1352
1353
1354
1355
1356
1357
1358
1359
1360
1361
1362
1363
1364
1365
1366
1367
1368
1369
1370
1371
1372
1373
1374
1375
1376
1377
1378
1379
1380
1381

A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA) – Bom, eu acho que a reflexão é a seguinte: com essa redação são duas coisas diferentes que estão sendo aí colocadas. Nós estamos criando uma informação de prestação de informação no ato da apresentação do relatório anual para o cadastro, ou seja, uma vez por ano as informações teriam que ser disponibilizadas ao IBAMA, paralelamente a isso, há outra obrigação de que é manter disponível, atualizado a cada três meses para eventual solicitação, para quando o órgão for solicitar, para quando ele for realizar uma atividade de fiscalização *in locu* ter como acessar esse cadastro e enfim. Então eu acho que aí são duas obrigações distintas, nós estamos criando uma obrigação para que as informações sejam prestadas uma vez por ano e vai ter que se regulamentar realmente a forma como essa informação vai ser prestada anualmente e paralelamente a isso, o espírito nosso mesmo, que nós colocamos na resolução, era de ter essas informações disponíveis a cada três meses para os... Eu acho que nós teríamos que ouvir o IBAMA nisso caso, porque são duas coisas diferentes que não conflitam, uma coisa é fazer o cara ter o cadastro dele atualizado a cada três meses, a outra é: uma vez por ano você pressa um relatório para o IBAMA nos moldes tais que devem ser definidos, inclusive eu até proporia que fosse pelo Grupo de Trabalho.

A SR^a. CLÁUDIA ENK DE AGUIAR (IBAMA) – A questão é que já existe uma Instrução Normativa e já existe norma e já existe até uma determinação do próprio Ministério que nós recebamos essas mesmas informações. Cabe talvez a mesma coisa ali no inciso IV, estando ou não estando aqui vai ser feito. Enfim, inclusive ontem mesmo nós estávamos nessa discussão com o pessoal da fiscalização, do CNT, da diretoria de biodiversidade também e já estamos concluindo algumas indicações nesse sentido. Então, será feito, a lei diz o que IBAMA determinará o que está no relatório anual, então o IBAMA tem a autodeterminação nesse sentido. E certamente não vai muito além daquilo, na verdade, não vai além daquilo que está estabelecido nessa Resolução. Então estando aí ou não o IBAMA vai fazer. Estando aí, a diferença é que eventualmente se poderá pensar que talvez os órgãos estaduais prefiram receber essas informações por meio do Cadastro Técnico Federal, que é deles também, é gerenciado pelo IBAMA, mas é deles também para uso. Então, eles podem preferir receber mesmo que trimestralmente por um relatório específico, por meio do Cadastro Técnico Federal ou receber diretamente em papel ou numa fiscalização, alguma coisa assim. Mas vai entrar no relatório anual de qualquer forma isso. Só que o “poderá” realmente foi uma proposta semântica porque para nós fica um pouco estranho uma Resolução que diz que nós podemos fazer uma coisa que, enfim, a lei já nos garante que nós podemos, ou que pode e não pode, quer dizer, a qual é o sentido da Resolução dizer que o IBAMA pode? Então, nós achamos que estava querendo dizer, mas é no sentido de receberá mesmo, foi essa a nossa proposta porque nós vamos fazer

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Para nós não ficarmos no pingue-pongue, deixa eu dar uma organizada na reunião. É que eu acho assim, tem já o, porque aí nós juntamos, o pessoal da agricultura vai mesmo contra e aí você faz uma intervenção que contemple as duas preocupações, se tiver mais algum.

O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA) – Tem mais uma dúvida sim. Eu tive a impressão de, lá no início da Resolução, que é de ter visto ter “o tornará disponível à fiscalização”, diferente de “entregará”. Então qual é o espírito? É tornar disponível para quando o fiscal for ao estabelecimento e ter essas informações? Inclusive aquele “atualizar trimestralmente”, a soja você planta uma vez por ano, então o trimestralmente ficou até desfocado ali. E aí vem esse parágrafo que a pessoa dá a impressão de que a agroindústria tem que entregar a cada três meses as suas informações? Qual é o espírito? Sim, mas lá em cima fala trimestral. Mas ficou contraditório, eu não entendi.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Eu acho assim, tem uma questão de esclarecimento que a Cláudia eu acho que pode fazer e depois eu passo a palavra para a Fernanda.

A SR^a. CLÁUDIA ENK DE AGUIAR (IBAMA) – Assim, relatório anual é anual, uma vez por ano. Então, essas informações seriam apresentadas ao Cadastro Técnico Federal no relatório anual de atividades uma vez por ano, antes do dia 31 de março de cada ano as informações sobre o ano anterior e ele tem que manter atualizado trimestralmente, isso é o que eu entendi da redação também, pode ser que esteja errado, mas foi isso que eu entendi, ele tem que manter atualizado com informações pelo menos do último trimestres dentro do seu estabelecimento. Mas eu não entendi que ele tem que entregar aquelas informações trimestralmente ao órgão licenciador.

1382 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só um pouquinho porque senão eu vou ter duas reuniões aqui. Está
1383 esclarecido? Tem alguma dúvida a mais? Porque eu queria que a Fernanda realmente fizesse a discussão mais de
1384 mérito e não nos aspectos das technicalidades.
1385

1386
1387 **A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA)** – Eu acho que esse § 2º está de certa forma
1388 gerando uma confusão, porque se as atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais já têm que prestar
1389 informações ao IBAMA anualmente por força da Lei 6938, 6938 é sim, que regulamenta o cadastro, não? Enfim,
1390 tudo bem. E aí o que acontece ó seguinte: parece que nós estamos criando aqui uma nova obrigação de prestar
1391 aquelas obrigações anualmente e não é isso, na verdade nós queremos que aquelas informações estejam
1392 disponibilizadas e atualizadas trimestralmente para o órgão monitorar, quando ele for monitorar. Eu acho que essa
1393 questão da obrigação trimestral não exime de forma nenhuma as informações que tenham que ser prestadas para o
1394 Cadastro Técnico Federal. Como ela colocou, o IBAMA vai exigir essas informações independentemente da
1395 Resolução, porque essas questões estão estabelecidas em lei. Eu me posicionaria pela supressão do artigo.
1396

1397
1398 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Se essas informações já estão cobradas anualmente então a
1399 Resolução é para quê? Então talvez a clareza de que nós estamos adicionando informações que o IBAMA já exige
1400 no relatório, seria isso?
1401

1402
1403 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu também tive uma certa confusão porque é o seguinte: tem duas
1404 coisas. De uma forma geral e estratégia é deixar essa Resolução, tem que ficar, nós não vamos deixar gordura
1405 nessa Resolução. Então assim, qual era a intenção desse parágrafo originalmente? Porque aí a intenção não é
1406 reforçar a entrega de dados para o Cadastro Técnico Federal, isso a própria Claudia disse que o que precisar o
1407 Cadastro Federal vai demandar, isso vai acontecer. Então assim, qual é a razão desse parágrafo? Eu quero esse
1408 esclarecimento também.
1409

1410
1411 **O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (MMA)** – Tem uma confusão aqui que tem que esclarecer. A sugestão do
1412 parágrafo por ele colocado para as informações que são solicitadas lá nos itens I, II, III. As informações que já
1413 constam no Cadastro Técnico Federal são aquelas já previstas na legislação. O que eu estava querendo era
1414 agregar aquelas informações que nós queremos georeferenciadas, localização georeferenciada, quantidade de
1415 bovinos ou de soja, localização daqueles imóveis, era isso que nós queríamos. Agora, como isso está gerando
1416 confusão e o espírito aqui é de tentar facilitar e tornar essa Resolução mais simples então eu acho que é melhor
1417 nós suprimirmos esse parágrafo para que não gere essa confusão lá na frente e nós ficamos com aquelas
1418 informações previstas no caput do primeiro artigo.
1419

1420
1421 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Parece-me que esse é o caminho mais natural, se nós formos focar
1422 explicitamente no objetivo dessa Resolução.
1423

1424
1425 **A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Eu queria tirar uma dúvida só, porque esse parágrafo era o único local
1426 onde estava falando da obrigatoriedade de estar prestando as informações que estão colocadas na Resolução,
1427 porque naquele outro trecho da Resolução fala que devem deixar disponível, não fala que deve apresentar. Então
1428 eu acho que esse parágrafo estava garantindo justamente que o produtor tivesse que apresentar, porque no
1429 Cadastro Técnico Federal ele não tem que apresentar essas informações que estão na Resolução ainda, em
1430 nenhum momento fala que ele vai ter que apresentar isso.
1431

1432
1433 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu estou até discutindo demais, mas é que eu quero... Eu participei
1434 um pouco dessa discussão desde o início. O espírito dessa Resolução não era que necessariamente todo mundo
1435 vai ter que entregar toda a informação, mas ele vai ter que ter disponível para no caso da fiscalização quiser ele ter
1436 lá, obrigatoriedade, porque nós queremos mudar um pouco esse conceito de se afogar em informação e não saber,
1437 um dos maiores problemas que nós temos hoje na área de fiscalização é o processamento da informação e nós
1438 acabamos muitas vezes achando que nós estamos ganhando mais informação e nós estamos nos perdendo
1439 naquela informação porque nós não temos ferramentas, nós não temos métodos ainda necessários a fazer a
1440 adequada análise. Então, eu tenho insistido nessa discussão da inteligência do processo, de nós termos clareza
1441 sobre a política dos diferentes instrumentos e como fazer a gestão. Assim como nós muitas vezes nos atermos só
1442 às tabelinhas de padrões aí, nós não podemos esquecer que tem por trás dessa discussão tem uma discussão de
1443 gestão, porque se nós estamos criando cursos nós não estamos ganhando qualidade ambiental. E eu acho que
1444 conseguir uma Resolução ser, conseguir uma Resolução que seja robusta e que tenha claramente o foco do seu

1445 trabalho, ela auxilia até a quem for fazer a fiscalização depois. Você só não pode esquecer que nós estamos
1446 trabalhando uma política que não é só implementada pelo órgão federal ou pelo órgão estadual ou pelos órgãos
1447 municipais, ela é implementada no âmbito de um sistema e nós temos que ter resoluções que ajudem, que sejam
1448 claras o suficiente para ajudar esse processo de coordenação e articulação da fiscalização.
1449
1450

1451 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** – Algumas dessas informações, algumas não, todas
1452 essas informações estão sendo solicitadas aí, alguns órgãos ambientais já solicitam essas informações. Isso se dá
1453 no procedimento de licenciamento ambiental e na renovação desse licenciamento. Esse item poderia ser
1454 transformado da seguinte forma: as informações deverão ser apresentadas anualmente, anualmente não,
1455 dependendo da vigência da licença, para a renovação da licença.
1456

1457
1458 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu sinceramente, eu até falando como diretor de licenciamento e
1459 avaliação ambiental do Ministério, eu não gostaria de transformar o licenciamento no xerife de todas as políticas e
1460 no *checklist* de todas as políticas que é o que está acontecendo hoje. E nós estamos praticamente explodindo com
1461 licenciamentos porque questões hoje que são do âmbito do planejamento, da fiscalização, do monitoramento estão
1462 sendo incorporados no licenciamento, e o licenciamento está se tornando ingovernável, quanto menos nós
1463 trouxermos questões que podem ser resolvidas no âmbito do monitoramento e da própria fiscalização, eu acho que
1464 há um desequilíbrio enorme entre a fiscalização, monitoramento e licenciamento, quer dizer, nós acabamos, na
1465 última reunião eu não sei quem comentou que nós só temos comando e não temos controle. Eu acho que essa
1466 Resolução poderia... Até porque ela trabalha com uma perspectiva de cadeia, nós não estamos trabalhando
1467 simplesmente com a atividade. Então fazer essa discussão trazendo para dentro do licenciamento, essa discussão
1468 de cadeia até pela pouca prática que nós temos no licenciamento de trabalhar elementos de avaliação ambiental de
1469 cadeia, por exemplo, nós deveríamos avançar, existem vários setores aí que demandam essa inteligência,
1470 principalmente o setor rural onde nós temos aí uma atividade difusa e, às vezes, pequenas atividades passam por
1471 processos extremamente burocráticos, deveriam ser muito mais simplificadas, enquanto outras que realmente têm
1472 impacto muitas vezes não passam por essa visão mais geral da sua cumulatividade e sinergia, eu gostaria de trazer
1473 o menos para dentro do licenciamento essa discussão dessa Resolução. Foi um pouco a própria linha que os
1474 Estados que estavam aqui presentes tanto o Espírito Santo como Minas Gerais na última reunião adotaram, se
1475 vocês notaram, algumas modificações que nós fizemos foi nessa direção de tirar o foco do licenciamento, o que nós
1476 até achamos como extremamente salutar, começar a colocar os potes em cima dos outros instrumentos que
1477 precisamos funcionar... Entrar hoje na discussão do 344 mais tarde, nós vamos ver o quanto está faltando ainda de
1478 capacidade nossa para operar as questões de monitoramento. Se nós continuáramos focando somente no
1479 licenciamento nós vamos ter sempre uma política nacional que vai se arrastar, porque ela precisa dos outros
1480 instrumentos para andar e me parece que nesse caso as questões de monitoramento e fiscalização respondem
1481 drástica, praticamente e totalmente à necessidade que nós temos. E o licenciamento fica muitas vezes, nós
1482 pedimos desde todas as licenças possíveis e autorizações possíveis para o licenciamento e o licenciamento hoje
1483 está virando política pública de trás para frente e nós não podemos fazer isso, nós temos que fazer que as políticas
1484 sejam pensadas e o licenciamento é um dos elementos que vai auxiliar na melhoria da eficácia ambiental dessas
1485 atividades, mas não o xerife da política nacional. Eu acho que essa é uma questão que eu acho que essa
1486 Resolução vem, e o espírito dela ao trabalhar com cadeia e ao trazer o foco para questão do monitoramento, da
1487 fiscalização ela procura um certo equilíbrio que nós não temos conseguido nas outras Resoluções. Então, a idéia,
1488 eu gostaria de, existe essa demanda, existem duas propostas que elas não são iguais, existe uma terceira que é da
1489 supressão desse parágrafo e eu queria, por favor, IBAMA.
1490

1491
1492 **A SRª. CLÁUDIA ENK DE AGUIAR (IBAMA)** – O IBAMA não é contra a supressão. O Ministério propondo isso nós
1493 não temos nenhum óbice à questão da supressão desse parágrafo e talvez assim, o nosso intuito de mudar aquilo
1494 ali foi só na questão de aperfeiçoar, melhorar, mas não, isso não significa que o IBAMA não irá fazer as
1495 determinações do Ministério ou tentar fazer como sempre se propôs a tentar atingir. A força da Resolução para nós
1496 também reside no art. 1º com a questão da fiscalização especificamente e talvez eu tenha deixado de chamar
1497 atenção no momento certo quando nós estávamos discutindo o art. 1º, mas quando se colocou lá que estará
1498 disponível aos órgãos licenciadores do SISNAMA eu entendi a mesma coisa que a cara colega aqui, talvez ali nós,
1499 avante, devêssemos pensar em trocar “órgãos licenciadores” por “órgãos fiscalizadores do SISNAMA” porque nem
1500 sempre o órgão licenciador é órgão fiscalizador ou nem sempre o órgão fiscalizador é licenciador. Então, qualquer
1501 órgão fiscalizador poderá solicitar aquelas informações àquela pessoa. Mas isso foi só para nós numa função e o
1502 relatório anual é uma função de fiscalização, então é o momento da fiscalização onde nós vamos pedir essas
1503 informações. Então, e para nós reside exatamente nisso de que a qualquer momento onde nós vamos verificar,
1504 aquilo que você estava falando, essas informações são reais ou não, nós podemos ir lá e encontrar a
1505 documentação que comprova e claro que a documentação pode ser falsificada enfim, mas aí é nós vamos numa
1506 cadeia sem fim. Então para nós, nós não nos opomos a retirar esse parágrafo.
1507

1508
1509
1510
1511
1512
1513
1514
1515
1516
1517
1518
1519
1520
1521
1522
1523
1524
1525
1526
1527
1528
1529
1530
1531
1532
1533
1534
1535
1536
1537
1538
1539
1540
1541
1542
1543
1544
1545
1546
1547
1548
1549
1550
1551
1552
1553
1554
1555
1556
1557
1558
1559
1560
1561
1562
1563
1564
1565
1566
1567
1568
1569

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – O Ministério entende como?

A SR^a. FERNANDA VIANA DE CARVALHO (DPCD/SECES/MMA) – Nós propusemos a supressão desse parágrafo.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Então suprimimos o § 2º.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT) – Nós vamos sair para o almoço e eu queria propor um terceiro parágrafo talvez a ser analisado após o almoço sobre a questão do sigilo. Se quiser nós podemos fazer agora ou eu passo para o rapaz e à tarde nós encerramos.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – A minha proposta é que nós passássemos então para a assessoria o § 3º, esse parágrafo que agora seria o § 2º como uma inserção.

O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT) – Eu passo para garantir que isso esteja dentro da Resolução porque a tendência da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos é trabalhar com 2, no máximo 3 considerandos.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – A única questão assim, no início da tarde eu queria pedir licença para nós fazermos o informe sobre sabão em pó, porque eu vou em breve e eu acho que com isso nós liberaríamos o nosso pessoal da ABIPLA... Nós podemos dar o informe agora, o que vocês acham? Nós interromperíamos agora?

O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (MMA) – Eu estou com um problema agora à tarde, eu vou ter que ir para Cuiabá, então eu não sei ainda como que é que eu vou me organizar aqui para dar para participar aqui da continuação dos trabalhos. De qualquer forma o que eu queria dizer é que eu acho que essa proposta que o Wanderlei vai apresentar eu acho que é corretíssima, tem que deixar isso mais explícito, de antemão, concordamos. Enfim, eu não sei se tem algum outro ponto polêmico, mas de qualquer forma nós estamos à disposição porque como a Câmara Técnica que discute de frigorífico, pecuária, soja e sabão em pó, eu suponho que a pauta de vocês é muito cheia.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Nós temos uma tarefa enorme. Eu vou aproveitar então porque de qualquer jeito nós vamos precisar de no mínimo mais uma hora e meia, duas horas nessa Resolução, eu acho que não tem como encerrar agora pela manhã. Então, você ficará representada pela Doutora Fernanda. (Ela também vai viajar) Alguém vai ter que ficar. E aí nós passaríamos agora, só para fazer esse rápido informe sobre a questão do Grupo de Trabalho que trata do acompanhamento, da implementação da Resolução que trata de fósforo, conteúdo de fósforo em sabão em pó. Eu vou pedir para o Paulo Breno da ANA fazer o informe de como foi a reunião do Grupo de Trabalho ontem pela manhã. É um GT que já estava há algum tempo para se reunir e que vai rapidamente dar um informe sobre os encaminhamentos da reunião, da discussão e da reunião passada.

O SR. PAULO BRENO DE MORAES SILVEIRA (ANA) – O Grupo de Trabalho estava há algum tempo com alguns entraves e ontem nós conseguimos finalmente sentar, conversar e cada um expor as suas dificuldades. O IBAMA ficou de... Teve alguns problemas para a sistematização de dados, mas esses problemas ficaram de ser resolvidos. A CETESB assumiu a coordenação do Grupo e foi marcada uma reunião para o início de setembro onde foi feita uma proposta de critérios para escolha dos pontos de monitoramento. A ABIPLA ficou de dar comentários e foram feitos também, a ABIPLA também foi solicitada que fosse feito uma regionalização dos dados, ela ficou de estudar até que ponto ela pode fazer essa regionalização. Então, nessa reunião de setembro seria apresentada uma primeira proposta desses pontos e da regionalização e de modo que nós cumpríssemos até abril do ano que vem a revisão da Resolução. Eu acho que agora a coisa está bem encaminhada.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – É isso mesmo? Gostaria de informar?

1570 **A SR^a. MARIA EUGENIA P. SALDANHA (ABIPLA)** – Realmente ontem nós demos o pontapé inicial nessa
1571 discussão, nós havíamos tentando e tentando fornecer os dados para o IBAMA e não conseguíamos, só ontem nós
1572 fizemos um acerto, a ABIPLA teve não só a responsabilidade de tentar regionalizar os dados de consumo de
1573 detergentes em pó para facilitar depois a questão de comparação com os resultados ambientais da rede de
1574 monitoramento e também vamos procurar ajudar na compilação dos dados do consumo e da redução, das três
1575 fases de redução do detergente em pó enquanto o IBAMA não acerta o sistema, assim já pode andar com o
1576 trabalho e a coisa não fica parada. É claro que depois até para fins de cumprimento da legislação, assim que o
1577 IBAMA conseguir viabilizar o Cadastro Técnico Federal nós vamos estar colocando os dados lá de acordo com o
1578 estabelecido. Quanto à proposta de monitoramento trazida pela CETESB nós não tínhamos conhecimento, então
1579 pedimos esse prazo para que nós pudéssemos avaliar com mais detalhes e sugerir alguma implementação ou
1580 exclusão, ou seja, lá o que for. Então eu acho que foi dado o primeiro passo, eu acho que foi importante, dia 5 de
1581 setembro já tem a próxima reunião.

1582
1583
1584 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então eu acho importante ressaltar esse avanço que o Grupo de
1585 Trabalho está realizando. Existe um componente de monitoramento da produção mais específica que está no
1586 âmbito de uma organização da sistemática no recebimento das informações pelo Cadastro Técnico Federal do
1587 IBAMA, esse processo está em, vamos dizer assim, em discussão, em aprimoramento. Por outro existe todo um
1588 entendimento e a próprio ABIPLA se disponibilizou a fazer uma certa consolidação da informação para que nós
1589 consigamos fazer andar a outra parte da, vamos dizer assim, da missão do Grupo que é justamente essa discussão
1590 sobre os efeitos, as questões da qualidade da água. Então, fazer essa relação entre esse agregado de produção de
1591 sabão em pó com aspectos regionalizados, se possível, da qualidade da água e que é o trabalho que o Grupo
1592 Técnico se debruça agora com mais intensidade a partir da próxima reunião em setembro. Eu espero que nós
1593 possamos, nós estamos prevendo que nós devamos ter umas duas reuniões até o final do ano, que na segunda
1594 reunião, provavelmente final de novembro, início de dezembro nós tenhamos um relatório do Grupo de Trabalho no
1595 intuito que nós possamos aí preparar essa discussão mais clara da Resolução que entra em pauta no ano que vem.
1596 Então, eu queria agradecer ao Doutor Bevilacqua, que não pôde estar presente aqui, mas que é o coordenador do
1597 Grupo e aos componentes do GT que está realizando excelente trabalho. Então, dito isso eu encerro pela parte da
1598 manhã, nós retornaremos às 14h00min, obrigado.

1599
1600
1601 *(Intervalo para o almoço)*

1602
1603
1604 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Boa-tarde a todos. Logo-logo o representante da CNT, o Doutor
1605 Wanderlei está chegando aí. De pronto nós passamos então, o Dr. Wanderlei antes de sair ele deixou uma
1606 proposta de um parágrafo justamente dentro daquela preocupação da questão do sigilo. E aí esse parágrafo está
1607 com a seguinte redação: as informações sobre a cadeia de fornecedores fornecidas à fiscalização ambiental ficam
1608 protegidas pelo sigilo industrial conforme previsto na Lei Federal 10650 de 15 de abril de 2003, art. 2º. Eu acho que
1609 se faria um pouco mais... Existe alguma consideração que entenda a mesa primeiro? Tem uma proposta de
1610 redação. Deixa-me só ver, é uma questão de proposta de redação.

1611
1612
1613 **O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (MMA)** – A sugestão é que fizesse as informações de que trata esta Resolução
1614 ou de que trata este artigo ficam protegidas pelo sigilo comercial e industrial conforme previsto na lei "X" e tal,
1615 porque torna o texto mais simples. Senão fica Informações de cadeia de fornecedores fornecida, fica meio... As
1616 informações de que trata esta Resolução ficam protegidas...

1617
1618
1619 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Este parágrafo está se referindo somente ao poder público, não
1620 é? Porque a agroindústria vai ficar obrigada a dar sigilo às informações a respeito de seus fornecedores, eu acho
1621 que não vem ao caso.

1622
1623
1624 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que o que se preocupa aí é a questão da utilização das
1625 informações, uma vez que essas informações estão sendo disponibilizadas para o órgão fiscalizador, a única
1626 questão que está querendo se garantir aí é que essas informações tenham a garantia do sigilo. Essa é a leitura que
1627 nós fazemos. Se existe alguma sugestão de aprimoramento, por favor.

1628
1629
1630 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Tem sim, eu ainda não tenho a montagem, mas tem que se
1631 referir ao poder público de alguma forma, porque é o poder público que está sendo questionado quanto à

1632 publicidade da matéria, para ficar claro, porque senão se nós simplesmente falarmos as informações, ora a
1633 agroindústria vai ter dezenas, centenas de informações de produtores.

1634
1635
1636 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Só uma questão, quer dizer, no nosso entendimento a lei já afirma
1637 isso, que a Lei justamente garante, que essa se aplica ao quê? Que essa lei se aplica à disponibilização da
1638 informação ao poder público. Então a preocupação é que o poder público garanta o sigilo das informações. Eu acho
1639 que isso, na medida em que nós estamos até referenciando ali, está contemplado o nosso entendimento, não sei se
1640 é o interesse da Câmara, se há um entendimento diverso, mas essa lei foi feita para isso, a 10650. Então fica a
1641 proposta do MMA no sentido de aprimoramento da redação desse § 2º. Todos de acordo? Então passamos para o
1642 próximo ponto. Por favor, riscar aí a proposta do CNT que no fundo se manteve o espírito, só se fez um
1643 aprimoramento. Aqui nós temos no art. 2º, nós estamos aqui com a proposta de Minas Gerais que no fundo ela
1644 retira aquela questão do licenciamento, que nós já tínhamos da uma certa acordada. Então, a proposta de redação
1645 para o art. 2º é esta que está aí projetada. O que acontece aqui, eu pediria para o Mauro explicar um pouquinho,
1646 mas no fundo o está se propondo aqui é um parágrafo ou substituição do art. 2º? Então a proposta do MMA vem no
1647 sentido de substituir esse artigo.

1648
1649
1650 **O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (MMA)** – Novamente, quer dizer, o sentido é de deixar o texto mais limpo, mais
1651 claro e que se vocês repararem naquela redação anterior ela está muito vai ali, vem aqui, então a sugestão é tornar
1652 mais simples no seguinte, quer dizer, o não cumprimento daquilo que está exposto nessa Resolução, no prazo
1653 determinado, que é aquele que está no caput do primeiro artigo, será considerada infração administrativa nos
1654 termos do Decreto que recentemente alterou a regulamentação da lei de crimes ambientais, que é a 6514. Sem
1655 prejuízo, isso é importante ressaltar, quer dizer, à legislação estadual, talvez como a nossa representante aqui da
1656 ANAMMA comentou talvez seja o caso de alguma especificação também sem prejuízo de legislação municipal
1657 quando aplicável, mas na prática nós sabemos que essa legislação, no caso da cadeia da soja e pecuária na
1658 Amazônia não tem município que trata isso... Então, quer dizer, fica meio que redundante, por isso que aí o foco
1659 está no Estado. Então em síntese a sugestão é de tornar o texto mais simples, fazendo referência àquilo que já está
1660 previsto no Decreto, nos artigos 81 e 82.

1661
1662
1663 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** – Com relação à legislação municipal ou estadual,
1664 normalmente os municípios têm atendido realmente só à lei de crimes ambientais, não se atendo à lei específica do
1665 município.

1666
1667
1668 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mais algum comentário? Então fica aprovada aí essa nova redação
1669 proposta pelo MMA. Pode se retirar a proposta de Minas Gerais. Bom, o art. 3º ficou com a seguinte redação: o
1670 CONAMA criará Grupo de Trabalho, aí nós já temos alguns pontos que foram contemplados na nossa discussão
1671 hoje pela manhã cedo.

1672
1673
1674 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Eu queria voltar na anterior porque havia um artigo que agora
1675 não está mais. Havia no texto anterior. A quem cabe a responsabilidade sobre a veracidade das informações?
1676 Então ele vai ter que ir na fazenda do fornecedor e verificar se a informação é verdadeira?

1677
1678
1679 **O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (MMA)** – A informação sobre o imóvel rural que a agroindústria irá colher
1680 efetivamente depende do proprietário desse imóvel rural. Agora nós estamos solicitando que o frigorífico ou
1681 qualquer outro ente da cadeia tenham essa informação lá disponível. Se a informação é inverídica, se foi o
1682 frigorífico, no caso, ou qualquer um outro, que manipulou a informação a responsabilidade é dele. Agora se a
1683 informação na origem é equivocada, quem prestou essa informação também será penalizado, aliás, isso já vale
1684 independente de qualquer Resolução de CONAMA, vamos falar claramente aqui, quer dizer, não há aqui nenhuma
1685 proposta de inversão do ônus da prova, ao contrário. Agora, nós estamos lidando, estamos imaginando que existe
1686 uma responsabilidade e que é o setor, a maior parte pelo menos, não vai passar a informação falsa.

1687
1688
1689 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – A minha impressão, absolutamente claro que se o responsável
1690 pela informação, pela veracidade da informação é o proprietário, nós estaríamos tirando a atribuição do Estado de
1691 fiscalização e colocando para a agroindústria. É essa que é a minha impressão.

1692
1693

1694 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que essa questão não se aplica nesse caso. Bom, podemos
1695 avançar? Doutor Wanderlei só uma pequena modificação que nós fizemos na sua redação. Então, vamos para o
1696 art. 3º – o CONAMA criará Grupo de Trabalho a partir da data de publicação desta Resolução, para apresentar no
1697 prazo de 180 dias proposta de inclusão de outras cadeias produtivas, biomas, procedimentos e prazos a serem
1698 objeto dessa Resolução, assim como para estabelecer os processos e meios de monitoramento e avaliação da sua
1699 eficácia. Então, abro aqui as considerações no âmbito da Câmara.

1700
1701
1702 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu queria fazer um comentário sobre esta
1703 redação, que a experiência que nós estamos tendo no CONAMA tem levado a isso e eu gostaria também de
1704 levantar uma outra questão que nós estamos trabalhando na alteração do Regimento Interno. Vamos ver o que está
1705 acontecendo aqui. Nós estamos discutindo nessa mesa uma Resolução que não veio da Plenária e ela não
1706 participou, ela não teve um encaminhamento via um Grupo de Trabalho. Eu particularmente acho correta essa
1707 postura, porque eu acho que existem algumas políticas de governo que precisam ser aceleradas e que você não
1708 pode criar óbices administrativos ou burocráticos que impeçam que essa política se acelere, até porque o meio
1709 ambiente é muito lento nisso, o tempo se reclama disso. E solto como exemplo o que aconteceu há uns dois anos
1710 atrás no CONAMA onde um Prefeito de São Paulo, da região metropolitana de São Paulo, precisou editar um
1711 Decreto muito simples, ele dizia o seguinte: está proibido morrer nesse município. E ele editou efetivamente o
1712 Decreto porque existia tal imbróglio legal que não poderia mais morrer ninguém lá, porque o conjunto de legislações
1713 impedia que se criasse um cemitério no local. Não passou nem pela Câmara. Nós precisamos fazer reuniões
1714 paralelas muito rápidas, eu apresentei isso na Plenária e falei que isso não é um caso de urgência, é um caso de
1715 emergência, ou seja, nós não podemos ficar extremamente amarrados a determinados formalismos. Eu acho que
1716 nós vamos discutir isso bastante agora na reformulação do Regimento Interno. Para que nós já comecemos a ser,
1717 digamos assim, mais condizente com o pensamento que provavelmente vai acontecer, eu gostaria de fazer
1718 algumas sugestões de alteração. A primeira é que não se deixa o CONAMA criar Grupo de Trabalho. Então, eu
1719 começaria dizendo o seguinte: a Câmara de Controle e Qualidade Ambiental se responsabilizará por... Por que
1720 isso? Porque nós podemos ter vários formatos de montar esse Regimento, não necessariamente um Grupo de
1721 Trabalho que nós estamos percebendo que ele está praticamente falido como estrutura, ele é muito grande, ele é
1722 muito demorado e não está chegando aos objetivos que se queira. Eu acho que a Câmara tem um processo
1723 reflexivo um pouco mais aprofundado que a plenária e, portanto, ela pode verificar: será que se eu fizer alguns
1724 seminários, por exemplo, junto com o setor produtivo, onde nós atacamos? Diretamente alguns pontos? Talvez não
1725 seja, para este caso, mais produtivo do que fazer um Grupo de Trabalho, que nós sabemos que já participamos e
1726 sabemos como é? Então, eu gostaria, primeiro, começar a alteração essa redação dizendo que cabe a esta
1727 Câmara providenciar o documento. E a Câmara então decide o melhor formato. Segundo, esse negócio de
1728 apresentar em prazo de 180 dias, olha, vamos brincar de “engana que eu gosto” onde puder, está certo? Nós não
1729 temos cumprido isso, porque no geral não tem dado tempo. Então eu acho que a Câmara teria que se
1730 responsabilizar num prazo mais urgente possível para apresentar uma solução para que haja uma expansão nessa
1731 própria Resolução. Terceiro, porque eu falo isso ainda? Porque já foi falado várias vezes aqui pela manhã e,
1732 inclusive pelo Volney que é um início de processo novo que não conhecemos. Talvez implantar esse processo
1733 apenas no Amazonas, apenas com duas atividades que é agropecuária e soja, nós precisamos de um pouco mais
1734 de tempo para depois fazer uma Resolução um pouco mais completa e, porém mais consistente. Então eu alteraria
1735 esse artigo, eu posso até em seguida, se vocês concordarem com a essência, eu posso fazer uma redação que
1736 esta Câmara se encarregue de apresentar ao CONAMA, no prazo mais rápido possível, aquilo tudo que foi
1737 acordado. Parece que é um problema formal, mas não é. Desengessa a Câmara para ela tomar a atitude mais
1738 correta que achar, por exemplo, um conjunto de seminários e etc. Então, se vocês concordarem com a essência eu
1739 faria em seguida uma redação.

1740
1741
1742 **A SRª. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** – Eu concordo com o Doutor Cláudio Alonso que
1743 essa talvez seja mais fácil, a Câmara Técnica tomar esse partido. Eu só queria ver aqui a composição desse
1744 seminário ou desse Grupo de Trabalho, já seria definido agora ou posteriormente?

1745
1746
1747 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Eu concordo com a Cleide, eu acho que tem que ter prazo sim, pelo
1748 menos que ele seja cumprido, o prazo estando ali, é um parâmetro para nós e dá para nós cobrarmos nós mesmos
1749 da própria Câmara que isso aconteça. E volto a deixar registrado que gostaria que o Cerrado estivesse incluído aí
1750 como uma das prioridades.

1751
1752
1753 **O SR. MÁRCIO ANTÔNIO T. MAZZARO (MAPA)** – Boa-tarde. O Cláudio levantou uma questão importante que
1754 nós estamos discutindo no Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Interno. Só Cláudio que do jeito que está
1755 aí é o que diz a norma hoje, é a Plenária quem cria Grupo de Trabalho e não as Câmaras. Então nós não

1756 poderíamos ainda atropelar essa sistemática porque nós estamos regidos por ela. Então quem cria os Grupos de
1757 Trabalho é o Plenário. Eu creio pontualmente, mas não como essa proposta que está aí.
1758
1759

1760 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu estou sem o Regimento aqui, eu acho que a
1761 Câmara pode criar Grupo de Trabalho sim.
1762

1763

1764 **O SR. MÁRCIO ANTÔNIO T. MAZZARO (MAPA)** – Quem cria é o CONAMA.
1765
1766

1767 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu acho que quem cria é Câmara ouvindo a
1768 Secretaria. Eu gostaria de nós começarmos a desengessar a Câmara, por isso a proposta.
1769
1770

1771 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Na realidade, quer dizer, eu acho que nós estamos criando aqui
1772 Grupos de Trabalho constantemente na Câmara. Nós não podemos esquecer que nós estamos aqui fazendo uma
1773 redação que vai ser submetida ao Plenário. Então, de qualquer forma a redação que for dada aqui ela terá a
1774 legitimidade do Plenário. Então, a minha preocupação maior, eu acho que ela converge um pouco com a
1775 preocupação do Doutor Alonso, é que nós não, de uma forma ou outra, ao aprovar essa redação o Plenário já está
1776 criando o Grupo de Trabalho. Então, é muito mais uma questão de nós tentarmos ajustar, ter um pouco essa
1777 maneira de estar tentando se traçar olhando para frente para o novo Regimento, respeitando um pouco até essa
1778 estratégia que vem e procurando evitar qualquer, vamos dizer assim, com essa inconsistência com essa própria
1779 discussão aí que o Regimento está fazendo, porque não vamos esquecer que criando ou não criando aqui nós
1780 vamos submeter ao Plenário essa Resolução. Essa Resolução vai ser avaliada pelo Plenário. Então, sendo criado
1781 na Câmara, sendo criado no Plenário, na realidade essa é a mesma discussão esse momento agora. Na realidade,
1782 se for criado no Plenário vai ser criado antes até da própria Câmara. Então, só esse esclarecimento. Eu acho que
1783 eu perguntaria ao Doutor Alonso, ele tem alguma...
1784
1785

1786 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu concordaria até com o prazo, mas eu gostaria
1787 que se refletisse sobre esse prazo no seguinte aspecto: se fosse razoável, porque se nós queremos adquirir um
1788 pouquinho de experiência com a vigência de uma Resolução que é bastante restrita, 180 dias para adquirir
1789 experiência e fazer uma proposta, eu acho muito pouco. Que se estabeleça algum prazo eu não sou contra, mas
1790 180 dias para um trabalho deste porte eu acho pequeno. Eu gostaria de quem opera ter a sensibilidade de falar um
1791 prazo adequado.
1792
1793

1794 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Na realidade, gente, eu também queria retomar um pouco aqui a
1795 coisa. Regimentalmente os nossos Grupos de Trabalho já são criados por 180 dias. Na idéia que se a vigência do
1796 Grupo de Trabalho fosse desses 180 ele deveria concluir nesse prazo. Na realidade o mandato do Grupo de
1797 Trabalho é de 180, na realidade, cabe à Câmara renovar esse mandato ou não. Então, eu acho que até a questão
1798 do prazo pode ficar presente, mas ela seria uma questão menor. Eu acho o Grupo de Trabalho teria que atender
1799 em princípio esse prazo de 180 dias, porque ele poderia não ser renovado pela Câmara Técnica, no sentido que a
1800 Câmara oriente esse Grupo de Trabalho para atender nesse prazo de 180 dias para o qual ele foi criado.
1801
1802

1803 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Volney, na hora que eu estou propondo que não
1804 se crie um Grupo de Trabalho até se dê alternativa, a própria Câmara pode chegar à conclusão que pode criar, mas
1805 na medida em que isso não fica estabelecido como Grupo de Trabalho e o prazo é para o Grupo de Trabalho você
1806 pode para a Câmara estabelecer um prazo diferente.
1807
1808

1809 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Alonso, eu ia pedir para você fazer uma redação para nós... Porque aí
1810 nós focamos e fica mais claro, senão nós às vezes acabamos tendo interpretações que não são interpretações, eu
1811 mesmo talvez tenha me confundido aqui. Algum comentário?
1812
1813

1814 **O SR. MAURO OLIVEIRA PIRES (MMA)** – Eu vou ter sair agora, então o Paulo Guilherme que é o nosso Diretor
1815 de Desenvolvimento Rural vai estar aqui também acompanhando a finalização dessa votação. Em todo caso, eu
1816 entendi a preocupação aqui do Alonso, eu acho que se é Grupo de Trabalho ou qualquer outra modalidade de fato
1817 é algo que pode evoluir e eu espero que o Plenário até lá nos ajude nesse caso, o importante é garantir que haja de
1818 fato a participação dos diversos segmentos interessados nessa temática, que seja prevista a ampliação do tema,

1819 portanto, de outras cadeias produtivas e outros biomas e que essa instância, por assim dizer, seja Grupo de
1820 Trabalho ou a própria Câmara Técnica, enfim, qualquer formato que seja, tenha condições de fazer o
1821 acompanhamento e a avaliação da própria efetividade de Resolução. Então eu acho que essa é uma questão, eu
1822 só acho que é importante ter um prazo, quem sabe 180 dias prorrogáveis por igual período, alguma coisa assim, de
1823 tal modo que também eu acho que é importante ter um marco referencial. E lembrando que a nossa expectativa é
1824 que essa Resolução entre em vigor a partir de agora de janeiro de 2009. É este que é o próximo artigo, mas em
1825 síntese é isso, quer dizer, eu acho que garantindo o mandato dessa Comissão e a abrangência do que vai ser feita
1826 aí se é Grupo de Trabalho ou outra coisa, enfim, eu acho que não tem nenhuma dificuldade. Mas já peço licença
1827 para sair..

1828
1829
1830 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado e boa viagem. Estamos aguardando aqui uma proposta de
1831 redação que o Doutor Alonso está preparando. Eu acho que o fundamento é nós termos na cabeça qual é o
1832 objetivo desse artigo. Nós decidimos fazer uma Resolução mínima, mínima no sentido de focada no bioma
1833 amazônico em dois tipos de atividades e que há uma expectativa e existe uma possibilidade de, dentro de um
1834 detalhado estudo, de uma detalhada discussão, fazer uma ampliação dessa Resolução. Então assim, sob o aspecto
1835 de Grupo de Trabalho essa Câmara Técnica poderia criar o Grupo de Trabalho a qualquer momento para discutir,
1836 nós não dependemos do Plenário para criar um Grupo de Trabalho, se a Câmara entender que hoje nós devemos
1837 criar um Grupo de Trabalho para tratar dessa Resolução, nós poderíamos estar criando. Então assim, não nos
1838 parece que a questão crítica aí seja o problema do Grupo de Trabalho. O que nós achamos é que a idéia de que
1839 essa Resolução ela tem uma direção de poder ser ampliada, na medida em que uma discussão técnica qualificada
1840 e legítima com os setores consiga, entenda que há mérito em fazer essa extensão, vamos dizer assim, da
1841 abrangência do objeto da Resolução. Então assim, me parece que essa é a idéia e isso vem também na direção de
1842 uma preocupação que o próprio pedido de vistas da CNT apresentou. Então assim, eu gostaria que nós
1843 mantivéssemos presente na nossa discussão onde nós queremos chegar.

1844
1845
1846 **O SR. PAULO GUILHERME (MMA)** – Só lembrando que no voto da CNI havia essa recomendação de que nós não
1847 fôssemos assim tão abrangentes nesse momento, tivesse esse foco de atuação. Nós acatamos essa preocupação,
1848 nós achamos ela válida e queremos fazer isso a partir de uma análise da execução da aplicação dessa Resolução.
1849 Então, por isso qual for o mecanismo, se é um Grupo criado aqui agora ou não, mas a idéia é que se tenha um
1850 prazo para poder avaliar a execução e implementação dessa Resolução e se possa então discutir quais os novos
1851 biomas, os outros produtos, essa progressividade. Então, seria esse caráter de progressividade, não seria
1852 estabelecido já a priori um extremo rigor que talvez nós até tivéssemos dificuldade de cumprir. Então para que de
1853 fato seja aplicado, obtenha os resultados esperados nós faríamos isso processualmente. Então, essa é a idéia que
1854 foi captada e acolhida da proposição da CNI.

1855
1856
1857 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Solicito então os comentários aí em relação à proposta de São Paulo,
1858 em relação à proposta original. Há concordância?

1859
1860
1861 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT)** – Nós concordamos com a proposta da Secretaria de Meio
1862 Ambiente do Estado de São Paulo. Não temos nenhuma oposição à proposta.

1863
1864
1865 **A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – A VIDAGUA concorda também.

1866
1867
1868 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** – A ANAMMA também concorda.

1869
1870
1871 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então eu acho que dentro dessa perspectiva, recebemos aí a
1872 proposta apresentada por São Paulo. Vamos para a regra de transição, o último artigo. Essa Resolução entra em
1873 vigor em 1º de janeiro de 2009. Aí tem os aspectos do que está previsto de organização da informação, o setor
1874 conseguiu organizar essa informação dentro desse prazo, que na verdade a primeira aferição, pela lógica trimestral,
1875 deveria ser em abril de 2009. Alguma consideração em relação a essa regra de transição?

1876
1877
1878 **O SR. MÁRCIO ANTÔNIO T. MAZZARO (MAPA)** – A despeito de entender que esta Resolução estaria criando
1879 obrigações que não afeta ao CONAMA, até porque não seria crível que o CONAMA estabelecesse obrigações por
1880 Resolução. Esse tema evidentemente será objeto de análise na Câmara de Assuntos Jurídicos onde iremos discutir
1881 essa questão. A minha preocupação é justamente essa, é criar obrigações como está criando, então não está

1882 normatizando, não está editando normas técnicas e sim criando obrigação. Então é só para acrescentar que essa
1883 abordagem minha, é uma minha visão evidentemente, será discutida na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.
1884
1885
1886 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Conselheiro Mazzaro. Então, não há nenhum
1887 questionamento em relação à questão de prazo?
1888
1889
1890 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – A safra de soja está sendo plantada até final de novembro mais
1891 ou menos. Então, a obrigação razoável que se entenda é que seja para a safra seguinte e não para a safra atual
1892 que será plantada agora, no caso da soja. No caso a pecuária, como eu já disse antes, naquela região nós estamos
1893 num sistema antiquado, atrasado de criação que vai fazer o abate com cinco, seis, sete anos e toda essa cria e
1894 recria engorda e o transporte de material foi feito de fazenda para fazenda e não houve nenhuma preocupação em
1895 registrar esses dados. Então é impossível que a agroindústria tenha hoje dados de cinco anos atrás, que agora sim
1896 são obrigatórios, é impossível retroceder esses dados, não há soja que fica parada, plantada no mesmo lugar, é
1897 gado que fica andando de pasto para pasto. Então, seria um absurdo, mas deveria começar a valer daqui a cinco
1898 anos a não ser que nós achemos outra solução para isso.
1899
1900
1901 **O SR. MÁRCIO ANTÔNIO T. MAZZARO (MAPA)** – No caso da soja, essa colheita vai começar no ano que vem,
1902 então os fornecedores, já é possível de fato estar considerando quem vai estar fazendo a entrega, e é a partir de
1903 abri, então eu não vejo nenhum problema, nenhuma dificuldade em relação a isso. Em relação à pecuária também
1904 a fase de terminação é quem vai estar fornecendo animal para ser abatido e esse abate normalmente é diário,
1905 então você tem essa informação disponível, eu não vejo tanta dificuldade de que isso seja, que o fornecedor possa
1906 até abril ter esse cadastramento e possa estar disponibilizando essas informações.
1907
1908
1909 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – É porque mais para trás, no texto, aliás, nós só tivemos texto
1910 na tela, não temos o texto na Mao, diz lá que as obrigações são de quem faz cria, recria, engorda e quaisquer
1911 intermediários. Então, você, na hora do abate, a única informação que você tem é onde o boi está na hora do abate.
1912 Só que a obrigação que está estabelecida aí é que ele dê onde houve cada uma das fases nas fazendas pelas
1913 quais o boi passou. E no caso da soja alguns produtores têm estrutura para guardar a soja meses e meses para
1914 esperar melhor preço.
1915
1916
1917 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – É o § 1º – no caso de empreendimento agroindustrial voltado ao
1918 beneficiamento de produtos derivados da pecuária deve informar aos estabelecimentos rurais responsáveis pela
1919 cria, recria dos animais por ele adquiridos para o abate e havendo intermediários, os estabelecimentos comerciais
1920 responsáveis.
1921
1922
1923 **O SR. PAULO GUILHERME (MMA)** – De fato nós vamos ter que estabelecer esse procedimento da informação,
1924 porque nessa transitoriedade, de fato, esse abatedouro, essa agroindústria do setor pecuário ele vai ter a
1925 informação primeira, de quem chegou aquele gato no ponto de abate, muito provavelmente ele vai ter de fato essa
1926 dificuldade de ter essa informação pregressa. Então, nós deveríamos de fato estabelecer um procedimento de
1927 passagem, uma transitoriedade para que ele pudesse se adaptar a isso e não obstruindo de completo a aplicação
1928 da Resolução, que eu acho que é esse o objetivo que a Câmara está entendendo aqui como positivo. E é no caso
1929 assim, para não inviabilizar criar uma regra de transição aí que a própria Comissão talvez nesse período agora
1930 enquanto ela vai entrar em vigor, possa estar já analisando.
1931
1932
1933 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Existe alguma sugestão de aprimoramento dessa redação?
1934
1935
1936 **O SR. PAULO GUILHERME (MMA)** – Eu acho que nós temos que discutir um pouco mais aqui para verificar, ouvir
1937 mais opiniões aqui.
1938
1939
1940 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Na questão da soja parece que o prazo é plausível.
1941
1942
1943 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Ficaria melhor se fosse para a safra seguinte, porque aí nós
1944 temos certeza que toda a soja que está estocada não vai entrar no mesmo problema de ela ter sido plantada antes

1945 e colhida antes. O melhor preço da soja se dá no final do ano quando a outra está no campo. Então, quem está
1946 guardando soja vai guardar para janeiro, fevereiro que é o preço mais alto, que é imediatamente antes da colheita.
1947 Então, de fato vai ter soja guardada que vai entrar. A minha sugestão para a soja é que se passe para a safra
1948 seguinte, além do que a soja no bioma amazônico é menos de 1% da soja brasileira, menos de 1% da produção
1949 brasileira, é irrisória a área que nós estamos falando de soja. O que pesa nessa Resolução realmente é a pecuária.

1950
1951
1952 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu vou fazer o seguinte: eu estou pensando em interromper a reunião
1953 durante quinze minutos para se tentar uma redação para essa parte de transição da pecuária.

1954
1955
1956 **O SR. ROBERTO LORENA B. SANTOS (MAPA)** – Já que nós vamos interromper para pensar, nós poderíamos
1957 pensar também na questão da responsabilidade sobre a informação, porque nós não podemos passar reto por isso
1958 e achar que depois o fiscal decide lá na frente.

1959
1960
1961 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Essa questão eu acho que ela foi contemplada já. A questão que nós
1962 deveremos tratar agora é a questão do art. 4º. Então, eu vou, Paulo, eu vou interromper por quinze minutos a
1963 reunião para vocês darem uma discutida nessa questão e retomo tão logo tenham conseguido a redação, às
1964 15h30min para nós vermos o encaminhamento possível.

1965
1966
1967 *(Intervalo)*

1968
1969
1970 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, nos estendemos um pouquinho, mas foi feita aqui uma redação
1971 de um novo artigo que procura contemplar essas preocupações aí do momento, a partir do momento da produção
1972 da informação em relação ao que está fixado nessa Resolução. Eu pediria então ao Paulo Guilherme que
1973 apresentasse aí a proposta de redação para essa questão.

1974
1975
1976 **O SR. PAULO GUILHERME (MMA)** – Então antes de ler o texto exato que nós escrevemos, porque pode ser
1977 melhorado aqui pelo conjunto e talvez seja melhor nós explicarmos qual é o objetivo que está se querendo colocar.
1978 Acatando as preocupações do colega do MAPA, nós estamos perseguindo aqui uma questão de ter uma
1979 efetividade, nós não queremos aqui ser extremamente rigorosos, criar um instrumento que depois não se aplica e
1980 também não ser conivente com a situação da forma que está. Então nós buscamos um meio termo e ter uma
1981 progressividade, que isso possa ser então depois melhorado. Então, esse é o grande espírito dessa Resolução.
1982 Então a preocupação que ele coloca, que entendemos como válida tanto no caso da soja quanto no caso da
1983 pecuária, é a organização das informações, porque a soja de fato é um processo produtivo mais organizado e mais
1984 simplificado, porque do produtor que plantou e colheu para a agroindústria, então você não tem intermediários
1985 nesse processo aí. No caso da cadeia produtiva da carne, no caso bovino cultura de corte, eu acho que de fato nós
1986 poderíamos ter essa exatidão aí na terminologia, pode sim de fato, é normal que tenha várias etapas no processo
1987 de produção, então você tem desde a criação, da obtenção do bezerro, depois a cria e depois você vai para a
1988 fase de engorda ou terminação. Então, nós estamos partindo do pressuposto que essas cadeias não estão
1989 suficientemente organizadas. Então quem abate, a agroindústria que recebe lá na fase final da cadeia produtiva, ela
1990 não acumulou essas informações. Nós até poderíamos recorrer a outras informações, por exemplo, a guia de
1991 transporte animal que a colega Cláudia do IBAMA estava mencionando, que na medida em que vai ser feito um
1992 transporte de animais, tem que ser feito uma guia. Agora isso também nós estamos dependendo de um outro
1993 instrumento, de uma outra informação que ao que acontece hoje em relação ao SISBOV, que se o SISBOV
1994 estivesse de fato funcionando, nós não precisaríamos de nada disso, ou seja, o sistema que acompanha a
1995 produção animal, que coloca um brinco em cada boi, você vai saber desde o início qual é esse boi, você tem a
1996 identidade dele e sabe por onde que ele andou, sabe a condição sanitária dele. Mas se o próprio Ministro da
1997 Agricultura já admitiu que tem falhas no SISBOV, eu acho que é temerário nós ficarmos atrelando essa Resolução a
1998 outras informações de outros órgãos. Então eu periferia que nós pudéssemos de fato simplificar esse processo de
1999 informação e aí levando em consideração que essa Câmara e esse Grupo de Trabalho, se for o caso, nós vamos
2000 poder aprimorar esse processo de aplicação não só para esses produtos como para os demais. Então, da forma
2001 que foi proposto ali, vamos ver se ficou claro o suficiente, porque a idéia é assim, em princípio nós estávamos
2002 achando que isso estava explícito na medida em que nós dizíamos que essa Resolução só passa a valer a partir
2003 dessa data do dia 1º de janeiro de 2009. Nós estamos entendendo que essas informações seriam daí para frente,
2004 mas para deixar isso de fato claro, estabelecido, explícito, talvez essa redação nos ajude. Que as informações
2005 sobre estabelecimentos rurais responsáveis pela fase de criação e cultivo, ou seja, pecuária e soja, que deverão
2006 estar disponíveis ao poder público, serão aquelas efetivadas a partir da vigência desta Resolução. Então ali é o que
2007 nós queremos excluir, por exemplo, se há soja no armazém que é da safra anterior, então não foi colhida agora em

2008 2009, ela então não seria alvo dessa informação, não teria que ser apresentada essa informação. Mas aí a partir,
2009 como ela vai ser colhida no começo do ano que vem, então a partir de abril, aquilo que foi entregue a partir dessa
2010 data, então já faz parte do conjunto das informações que têm que ser disponibilizadas. E no caso da pecuária
2011 então, a fase que chegou ali no abatedouro, no frigorífico é a fase então de engorda, de terminação. E aí,
2012 processualmente, nós iríamos passar a exigir depois que a agroindústria retroagisse nas informações do gado, que
2013 ela venha receber daí para frente. Então, isso daria um tempo, inclusive para que a cadeia produtiva como um todo
2014 pudesse se organizar ao longo do processo que eu acho que esse é o espírito da Resolução, que é essa
2015 progressividade.
2016
2017
2018 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Paulo Guilherme. Eu consulto aqui aos membros da
2019 Câmara se há algum esclarecimento. Então, isso fica como art. 4º agora. E o art. 5º mantendo-se...
2020
2021
2022 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Só uma dúvida, lá na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos eles
2023 também vão rever a redação? Porque eu acho que este texto ainda está meio confuso.
2024
2025
2026 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Mas eu acho que se tem alguma sugestão vamos tentar aperfeiçoar
2027 agora.
2028
2029
2030 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Eu estou tentando fazer uma sugestão. Eu, por exemplo, quando eu li
2031 eu não entendi, aí eles tiveram que me explicar o que ele estava querendo dizer aí.
2032
2033
2034 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Para mim, eu não sei, está claro. Vamos tentar deixar o mais claro
2035 possível. Qual é a sugestão, por favor?
2036
2037
2038 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Alguma coisa no sentido de: as informações citadas no art. 1º serão
2039 sistematizadas a partir da publicação desta Resolução.
2040
2041
2042 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Pode ter uma coisa de técnica aí mais legislativa que me passe
2043 mais... Paulo, está bom essa última redação do art. 4º? Então, vamos ficar com essa redação do art. 4º. A redação
2044 do art. 5º fica com a Resolução entrando em vigor a partir de 1º de janeiro de 2009. Gente, eu acho que
2045 realmente... Vamos para a ementa.
2046
2047
2048 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Aí tem uma questão que o Roberto do MAPA tinha falado, só que
2049 pecuária aí ainda está incluindo não só bovinos, mas outras criações também.
2050
2051
2052 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Vamos colocar bovinocultura de corte?
2053
2054
2055 **O SR. PAULO GUILHERME (MMA)** – Eu acho que para ter maior exatidão, não pairar dúvida é melhor.
2056
2057
2058 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, em vez de pecuária, bovinocultura de corte.
2059
2060
2061 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Já foram feitas alterações relativas à bovinocultura. Vamos ver se
2062 ficou consistente aqui. Onde aparecia pecuária entrou bovinocultura de corte.
2063
2064
2065 **A SRª. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – Só uma questão de semântica, se você, é do art. 1º que estava
2066 licenciamento ambiental com órgãos licenciadores do SISNAMA, coloca assim: passíveis de licenciamento
2067 ambiental deverão manter as informações disponíveis aos órgãos ambientais competentes.
2068
2069
2070 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Pode ser de fiscalização também. Não?

2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121
2122
2123
2124
2125
2126
2127
2128
2129
2130
2131
2132
2133

A SR^a. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA) – No § 1º nós estamos colocando derivados da pecuária. É isso mesmo? Ou deixa da produção oriunda da bovinocultura? Vai usar o mesmo termo em todas as vezes que aparecer?

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Onde tem pecuária coloque bovinocultura de corte. Eu estou fazendo só uma correção só para ser consistente, porque antes estava pecuária e se chegou à conclusão que dever-se-ia colocar bovinocultura de corte para ser mais específico. Então como nós fizemos essa alteração lá nós estamos fazendo adequação no... Eu queria só um instante, eu terminar de fazer essa correção e depois nós olhamos para a sua dúvida, porque senão nós já estamos no encaminhamento.

O SR. PAULO GUILHERME (MMA) – Nesse artigo 3º, eu acho que importante nós verificarmos se nós estamos dando abertura também para nós estamos revendo essa própria Resolução, ou não seria o caso?

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – É uma nova Resolução, daí quando vier uma outra Resolução ela substituir essa daí. Ela vai ampliar e quando ela ampliar ela não vai com certeza tirar o bioma amazônico nem soja e bovinocultura de corte. Então, quer dizer, com certeza quando vier uma nova Resolução ela vai ser mais ampla.

O SR. PAULO GUILHERME (MMA) – É porque ali ela está dizendo para outras cadeias produtivas, biomas e procedimentos, procedimentos pode ser sobre essa própria?

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Na realidade, possivelmente ela vai estar revogando essa e entrando uma outra que vai...

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – No art. 1º quando vocês colocaram ali dos passíveis terem licenciamento ambiental, que eu saiba, porque só foi regulamentado, se não engano, no ano passado, o do licenciamento ambiental para assentamentos do INCRA, o modo como vocês estão colocando aí qualquer unidade bovina oriunda de um assentamento... Mas atividade agroindustrial, mas de onde vem o boi? Você vai ter que pegar o licenciamento ambiental...

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Essa discussão já apareceu hoje pela manhã e nós entendemos que a sua preocupação está contemplada, não é nosso interesse ficar cuidando desse processo, vamos dizer assim, dos assentamentos rurais, nossa preocupação é garantir a rastreabilidade. Bom, eu gostaria de... Gente, eu acho que com isso nós estamos encerrando aqui essa Resolução. Eu queria agradecer o esforço de todos.

O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CARLI FILHO (CNA) – Eu só pediria para colocar uma apresentação aqui como Conselheiro do CONAMA, não sou membro dessa Câmara Técnica, mas eu gostaria de... Foi até um pedido que nós apresentamos ao Ministério da Agricultura ontem, o pessoal, eu também conversei com o Mário da CNI, do que seria interessante fazer um trabalho do Grupo, um Grupo de Trabalho para aprofundar o assunto. Eu soube que não foi aceito, mas então eu coloco aqui em nome da CNA, que a CNA é contrária ao documento inteiro exatamente pela falta de informação e tempo hábil para discutir o mesmo. E que na Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos nós vamos conversar mais aprofundadamente que lá nós temos cadeira sobre a legalidade da mesma.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Então, eu acho que fizemos um grande avanço nessa reunião da Câmara Técnica. Eu acho que é uma Resolução que traz um marco onde nós deslocamos do licenciamento para a questão da informação e o olhar da cadeia produtiva e da rastreabilidade dessa cadeia. E eu acho que esse processo deve ser olhado com muito cuidado e eu acho que a Câmara tomou todas as devidas precauções, principalmente nos debates que nós tivemos com vários setores no intuito de restringir e de ter claro que o esse é o início de um processo e que vai, talvez daqui a 4, 5 anos dar resultados mais efetivos na nossa discussão de criar uma abordagem robusta de controle de desmatamento nesse momento, principalmente na Amazônia. Então eu queria agradecer a dedicação e realmente o empenho de todos porque nós acolhemos aqui na Câmara a preocupação do Ministério do Meio Ambiente, de uma urgência, e nós temos certeza que a contribuição da CNI, do VIDAGUA, da ANAMMA, do Governo de São Paulo que está aqui, do Ministério das Cidades foi fundamental junto

2134 com várias contribuições que nós recebemos das senhoras e senhores. Então, concluímos esse trabalho e
2135 passamos já de imediato para o próximo ponto de pauta. Está marcada aqui a questão da proposta de Resolução
2136 de evasões mínimas. O CNRH está presente aqui? Se o CNRH não está presente eu vou inverter a pauta e passar
2137 para a discussão de PROCONVE. Vamos fazer o seguinte, eu vou trazer uma questão para aproveitar o nosso
2138 tempo. Avisa a eles que o nosso PROCONVE vai ser uma discussão também não muito longa que já entra em
2139 pauta para esse pessoal chamar o Sidnei e outras pessoas que vão intervir. Com relação ao PROCONVE o
2140 assunto que nós temos aqui, na realidade, esse ponto 3.4 vai dialogar aí com a própria questão do diesel S50, que
2141 é lá dos informes, 4.3 e também, não necessariamente agora, mas aspectos de uma política de qualidade do ar, as
2142 questões de fontes fixas também estarão presentes na discussão de hoje. Nós queremos registrar que o Governo
2143 de São Paulo e aí o Doutor Alonso, depois me corrija, encaminhou ao Ministério do Meio Ambiente uma
2144 preocupação sobre a implementação das fases do CONAMA e apresentou uma proposta no sentido de algumas
2145 dificuldades que está se tendo na questão da implementação da fase 4, de definir-se um tempo, provavelmente
2146 2011, 2010, 2011, que seria o início da outra fase, da fase 5, se antecipasse então para 2011 a discussão da fase
2147 cinco. É essa é uma discussão hoje, ontem mesmo nós tivemos uma reunião de alto nível com o Ministro do Meio
2148 Ambiente, Secretário de Meio Ambiente de São Paulo que veio justamente discutir essa temática aqui e com outros
2149 atores da própria área de energia e que estão trabalhando em cima dessa proposta do próprio Governo de São
2150 Paulo e nos parece que irmos além de uma informação nessa Câmara Técnica nesse momento é inverter um
2151 pouco a lógico, quer dizer, a Câmara Técnica vai começar a querer pautar a esfera política, vamos dizer assim, que
2152 já está hoje num processo intenso de negociação e de discussão de opções para avançar nessa direção que vem
2153 ao encontro, me parece, da preocupação do Estado de São Paulo. Eu não sei, eu tenho um representante aqui do
2154 Ministério do Meio Ambiente, eu não sei se a Secretaria de Qualidade Ambiental tem alguma informação mais geral
2155 sobre essa preocupação, não só o que o Ministério está tendo hoje de tratar a questão de fontes fixas,
2156 PROCONVE, o que for nesses aspectos mais, vamos dizer assim, caso a caso. Mas de uma preocupação que o
2157 Ministério tem e hoje nós tivemos um certo revés, porque nós estávamos convidando a Secretária de Qualidade
2158 Ambiental para estar presente aqui na Câmara no intuito de informar um pouco sobre a intenção de o Ministério
2159 trabalhar uma política de qualidade do ar. E a Doutora Zilda está aqui, ela tem acompanhado também essa
2160 discussão, mas tanto ela como o diretor, o Dr. Rudolf estão num evento em Salvador e não puderam estar
2161 presentes aqui nesta reunião. Mas nós podemos e eu acho que pautar numa próxima reunião porque me parece
2162 que essas questões relativas à qualidade do ar têm aparecido de uma forma fragmentada e de uma forma
2163 recorrente nessa Câmara Técnica, o que nos traz muitas vezes uma dificuldade de ter uma visão maior de gestão.
2164 Então, eu acho que essa discussão da política de qualidade do ar é uma das questões que nós deveremos pautar
2165 aqui na Câmara Técnica e eu me comprometo como presidente a trazer a representação do Ministério e do próprio
2166 IBAMA para que nós possamos ter alguns esclarecimentos em relação a isso. Eu abriria então a palavra e essa
2167 própria questão do PROCONVE ela traz também dentro de si esses aspectos de quanto e como vai ser feito a
2168 distribuição, quanto do diesel S50. Então eu gostaria já de aproveitar e tratar nesse ponto aqui os aspectos do
2169 ponto 4.3 também. Eu vou passar a palavra para o Dr. Carlos da Secretaria de Qualidade Ambiental, depois eu
2170 retorno aqui à Mesa.

2171
2172
2173 **O SR. CARLOS ALBERTO F. DO SANTOS (MMA/SMCQ)** – O Ministério este ano começou a dar início a uma
2174 discussão de uma Política Nacional de Qualidade do ar, é uma vontade que nós já tínhamos há muitos anos e
2175 parece que esse ano, principalmente com a entrada do Ministro Minc, esse assunto voltou a efervescer dentro do
2176 Ministério. Nessa questão do PROCONVE tivemos uma reunião ontem com 34 representantes, o Ministro teve um
2177 efeito maravilhoso, ele conseguiu colocar na Mesa tanto a indústria, tanto a ANFAVEA como a Petrobrás e como a
2178 Procuradoria da República e como o Estado de São Paulo e também a ONG Viva São Paulo. Exatamente o que
2179 está acontecendo hoje com a fase de 2009? A fase de 2009, nós temos consciência de que ela realmente precisará
2180 ser adiada, não tem como a indústria completar os seus investimentos para fazer a fase de 2009. Então o Ministro
2181 colocou na Mesa todo mundo para que nós pudéssemos encontrar soluções para esta questão, soluções que
2182 indicassem um ganho ambiental de compensação em relação ao possível atraso da fase que está se visualizando.
2183 E eu ontem, depois de uma grande discussão, de debates e brigas com a Procuradoria lá reafirmando a questão do
2184 processo judicial contra a Petrobrás, contra a ANFAVEA colocado pelo Estado de São Paulo, mas chegou-se ontem
2185 a um consenso no final de se trabalhar com compensações para que no atraso da fase não houvesse perda em
2186 termos de danos ambientais e para a saúde. Então ao final, a maior proposta que foi levada pelo Ministério e que a
2187 ANFAVEA ficou de discutir é a antecipação do euro 5. Com essa antecipação do euro 5 que é uma fase já prevista
2188 numa regulamentação de novas etapas, nós entendemos e foi a nossa posição aqui para a Câmara Técnica de que
2189 ficaria prejudicado nós criamos um Grupo de Trabalho agora com a discussão onde já está a nível de Ministro,
2190 coisa que não estava antes. Nosso Ministro assumiu essa discussão junto com todos os envolvidos. Então, nós
2191 entendemos que seria uma precipitação nós criamos um Grupo de Trabalho para discutirmos o que nós vamos
2192 fazer com o PROCONVE. O PROCONVE também está se discutindo muito, tem que passar um pouco dessa fase
2193 só da emissão do escapamento do veículo. Então, há uma discussão muito mais ampla do PROCONVE que
2194 envolve inclusive a questão de mobilidade urbana, que envolve a questão de mudanças climáticas e que essa
2195 discussão deve entrar, fazer parte de uma política mais ampla de qualidade do ar, que nós estamos trabalhando em
2196 cima, que vai envolver a questão de fontes fixas, vai ser uma coisa muito bonita que nós estamos trabalhando junto

2197 com uma entidade que nós contratamos para levantar todas as informações em relação, inclusive em relação ao
2198 mundo sobre políticas de qualidade do ar para que nós possamos ter uma política nacional nossa. Eu acho que eu
2199 vou parar por aqui e eu vou ficar à disposição para comentar outros pontos aqui que forem do campo.

2200
2201
2202 **A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Eu queria só saber se tem alguma ata dessa reunião que nós possamos
2203 estar compartilhando.

2204
2205
2206 **O SR. CARLOS ALBERTO F. DO SANTOS (MMA/SMCQ)** – A reunião foi ontem e ontem nós tivemos uma reunião
2207 com a secretária também sobre outra questão de fontes fixas, e hoje a ata com certeza está pronta. O Alexandre
2208 que participou conosco da reunião ele ficou de fazer a ata hoje, ele até ligou para mim no meio da reunião para
2209 comentar sobre algum ponto lá que nós tivemos ontem lá para tirar dúvida. Com certeza nós podemos mandar para
2210 vocês todos, sem dúvidas.

2211
2212
2213 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu solicitaria então que encaminhasse à Assessoria do CONAMA
2214 para distribuir entre os presentes aqui da reunião.

2215
2216
2217 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – É só um comentário: quase que por dever de
2218 ofício, foi São Paulo que fez a proposta. Não dá para fazer Grupo de Trabalho agora. Esta proposta de São Paulo
2219 ela, de alguma maneira, é uma proposta que está sendo considerada nesse Grupo que basicamente é a
2220 antecipação ou não ou como antecipa. Então eu acho que ele está contemplado de alguma maneira. Eu acho que
2221 uma vez acertado, digamos assim, o marco, o micro vai ter que passar por aqui em termos da norma, do detalhe e
2222 não tem outro jeito, se for passar em uma Resolução do CONAMA não tem outra alternativa. Mas eu acho
2223 absolutamente impraticável fazer isso hoje, porque existe um conjunto de definições que é muito grande. Então, eu
2224 concordo com o encaminhamento, tem que aguardar um pouco, está indo muito em ebulição.

2225
2226
2227 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então, qual é a nossa idéia? A nossa idéia é que nós, de uma forma,
2228 entendemos que não é pertinente agora ficar pautando numa discussão de Grupo de Trabalho para discutir esses
2229 aspectos específicos do PROCONVE, enquanto nós estamos tendo uma discussão no mais alto nível político sobre
2230 esse aspecto e eu sugiro que nós deixemos essa questão como um ponto de Informe para a próxima reunião
2231 também, a fim que mantenha a Câmara informada dessa dinâmica que está sendo adotada na discussão dessa
2232 temática. Se houver a necessidade de pautar como um Grupo de Trabalho, bom, aí no momento adequado nós
2233 retomamos essa discussão, mas deixamos-a amarrada na agenda da Câmara Técnica minimamente como um
2234 ponto de Informe na próxima reunião. Eu não sei a Doutora Zilda que tem acompanhado de uma forma constante aí
2235 essa discussão se tem alguma coisa a somar.

2236
2237
2238 **A SR^a. ZILDA MARIA F. VELOSO (IBAMA)** – Eu acho que é perfeita a colocação, eu só queria acrescentar que o
2239 programa é um programa que tem 22 anos, ele foi feito o Ministério do Meio Ambiente nem existia ainda, mas todas
2240 as definições, hoje ele tem uma lei de 93, mas todas as decisões dele passa por esta Casa, pelo Conselho Nacional
2241 do Meio Ambiente e todas as deliberações certamente passam por esta Câmara Técnica. Então, eu acho, é
2242 interesse nosso, coordenando junto com o Governo do Estado de São Paulo, com a CETESB de que essa nova
2243 fase seja discutida aqui. O que nós estamos discutindo nesse Grupo de Trabalho é simplesmente essa dificuldade
2244 da implementação da fase para veículos pesados, a especificação do diesel demorou pela ANP, a Petrobrás disse
2245 que não pode disponibilizar o diesel S50 no prazo, que é 1º de janeiro. Por ter demorado a especificação, a
2246 indústria não conseguiu desenvolver os motores e aí teria esse prejuízo do adiamentos, que está em negociação
2247 política. A reunião de ontem foi uma reunião política, foi de Governo com todos esses setores que o Carlinhos já
2248 elencou, mas foi uma reunião política. E nós temos todo interesse de trazer esse assunto aqui para a Câmara
2249 Técnica para ser discutido. Eu acho que tão logo nós consigamos resolver esse imbróglia político, legal porque
2250 depois talvez nós tenhamos que fazer, entrar aí com um pedido de Resolução adiando ou modificando a 315 de
2251 2002, porque o que o Ministério Público, o Carlinhos ali falou rapidamente no diesel, é o seguinte: nós temos a
2252 Resolução e a Resolução tem um mecanismo de flexibilidade, ela diz que se algumas das partes envolvidas não
2253 puderem cumprir a contento, elas podem procurar o IBAMA e que avaliará se poderá ser adiado ou não ou dado um
2254 prazo diferente. Essa ação do Ministério Público diz exatamente que o IBAMA não pode fazer isso, quer dizer, o
2255 IBAMA não pode dar licença de maneira diferente de que de diz a Resolução em 1º de janeiro de 2009. Então,
2256 nenhum caminhão hoje poderia ser comercializado, a partir de 1º de janeiro, caminhão, ônibus ou motor para isso,
2257 que use diesel. Então, certamente hoje nós estamos discutindo as metas nesse Grupo, mas a mudança da
2258 Resolução vai passar por aqui.

2259

2260
2261
2262
2263
2264
2265
2266
2267
2268
2269
2270
2271
2272
2273
2274
2275
2276
2277
2278
2279
2280
2281
2282
2283
2284
2285
2286
2287
2288
2289
2290
2291
2292
2293
2294
2295
2296
2297
2298
2299
2300
2301
2302
2303
2304
2305
2306
2307
2308
2309
2310
2311
2312
2313
2314
2315
2316
2317
2318
2319
2320
2321
2322

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – No entanto, vai ter o tempo adequado e a orientação que nós receberemos através dos nossos dirigentes, tanto no Governo Federal de São Paulo como no Ministério do Meio Ambiente, os nossos atores aí que estão movimentando essa agenda.

O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo) – Um pequeno comentário em função do que ela falou. Nós estamos nos fixando demais no aspecto tecnológico. Quando eu fazia parte dessa Câmara esse assunto já veio à baila, não para entrar em discussão agora, mas os aspectos não tecnológicos da movimentação das pessoas, da movimentação que utiliza transporte a diesel, ele precisa ser olhado com um pouco mais de carinho, nós estamos virando muito econocrata no encarar as coisas. Então, esse outro aspecto que o Carlos levantou eu acho que ele é fundamental nas próximas discussões e não apenas verificar se o S é 30, 40 ou 50, que eu acho que é importante, mas ele não se esgota aí. Eu acho que nós precisamos mudar um pouco a forma de ver o própria meio ambiente e a forma de gerenciá-lo. Espero que, eu saí meio animado da reunião ontem, não nego, com a proposição do Ministério do Meio Ambiente de fazer uma grande visão de gestão de qualidade do ar, eles sejam considerados e não apenas os aspectos tecnológicos. Nós viramos um tecnocrata insuportável.

A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA) – Eu queria saber do Carlos como é que vai ser o andamento agora dessas discussões e qual a possibilidade de outras pessoas se juntarem a essa discussão, no caso especificamente que as ONGs...

O SR. CARLOS ALBERTO F. DO SANTOS (MMA/SMCQ) – O Ministro, ontem ficou marcada uma reunião dia 26, ainda a ser confirmada do Ministro com os 34, 34 não, desculpa, eu falei 34 porque teve 34 pessoas ontem lá, mas ontem estiveram presentes a ANFAVEA e tudo na pessoa dos seus presidente e diretores, a ANFAVEA, a ANP, a Petrobrás, o SINDCOM que representa os distribuidores de combustíveis, a FeCombustíveis que representa a revenda nos postos de combustíveis e mais o Estado de São Paulo, com o Secretário, o ODED que é do movimento Viva São Paulo, que é da ONG e eu acho que são esses, basicamente e a Petrobrás, são esses que estiveram presentes ontem lá e ontem o Ministro foi claro, o Ministro disse: no dia 26, é a data que foi decidida ontem, dia 26 é o último dia, dia 26 vai ter que ter uma decisão para que nós possamos encaminhar o assunto. E no final ele deixou claro também a questão da antecipação da fase, que é um assunto que a indústria está relutando muito e vai ser a grande briga entre eles, que eles não puderam decidir ontem, então vai ser a grande briga entre eles nesses 20 dias que eles vão ter para resolver isso. Então, com certeza, quer dizer, dessa reunião vai sair a proposta, eles vão dizer que sim ou que não e não te, outra solução, essa é a única solução que há. Afora essa solução vai ter que ser mesmo uma questão da Justiça, porque o próprio IBAMA está proibido de licenciar os veículos ano que vem, ano que vem a indústria pararia, teoricamente a indústria pára porque não vai poder ter veículo 2009 se não atender à fase do PROCONVE, até proibido pela própria justiça. Então, se a indústria realmente acertar uma data que seja viável ambientalmente para antecipar a fase, eu acho que nós resolvemos isso lá. Não vai ser fácil, mas é a única oportunidade que nós temos.

O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA) – Obrigado, Carlos. Os esclarecimentos estão dados. Então eu acho que com isso nós vencemos o ponto 3.4. e vencemos também o ponto 4.3, eu acho importante informar que ontem também estava na reunião o Dr. Mário Gisi que é do Ministério Público Federal, também acompanhou essa reunião. Certo? Eu tenho aqui agora essa discussão da proposta de Resolução que estabelece diretrizes para a definição de vazões mínimas, ou vazões mínimas de restrição, vazão mínima remanescente também, a questão da vazão ecológica. Estava prevista aqui uma apresentação do Hidrograma Ecológico pelo doutor Sidnei Gusmão e uma discussão aí quanto a essa questão do tema de como tratar desses aspectos de uma forma conjunta. Houve um certo descompasso aí que parece que a previsão do Dr. Sidnei Agra era estar aqui amanhã à tarde, então assim, eu não sei como a Câmara entende aí essa questão dessa dinâmica, se nós vamos aguardar até amanhã às 14h00min para tratar dessa temática ou se nós vamos tocar a pauta e tentar reposicionar isso para uma próxima reunião. Cleide, você tem alguma informação sobre essa questão da vazão ecológica? Eu não sei se o Aureliano gostaria de... Porque é isso mesmo. A previsão foi... Eu não estava informado dessa questão que seria para amanhã às 14h00min, até porque a dinâmica aqui da reunião, nós não temos condições de marcar horário. As pessoas têm que estar à disposição da Câmara, na medida em que a temática anda, entra-se, e quando muito nós fazemos alguns ajustes na ordem de pauta para poder atender a essas peculiaridades aí, nós, às vezes, adiantamos um Informe para ir ocupando a agenda da Câmara. Mas nos parece que a tendência é nós concluirmos a pauta hoje, o que tornaria, vamos dizer assim, um pouco... Claro que o entendimento da Câmara de se entender que deveremos amanhã aguardar até às 14h00min para tratar desse ponto, estaremos à disposição. Eu solicito aí a sua, a consulta a vocês.

2323 **A SR^a. CELMA ALVES DOS ANJOS (ANAMMA Região Sul)** – Eu sugeriria que fosse jogada para uma nova
2324 reunião.
2325
2326
2327 **A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – De acordo, se nós já esgotarmos a pauta hoje e deixar só esse tema
2328 para amanhã, nós podemos reposicionar para uma próxima reunião.
2329
2330
2331 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT)** – De acordo.
2332
2333
2334 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então nos parece que o entendimento é que essa dinâmica da cama
2335 nós até podemos tentar ajustar para na próxima reunião ela entrar como primeiro ponto de pauta. Nesse sentido,
2336 para poder, como é uma pessoa que vai se deslocar, eu nem sabia que ia se deslocar do Rio Grande do Sul para
2337 cá, ainda não se deslocou, eu acho que talvez é importante avisar que nós vamos reposicionar para uma próxima
2338 reunião. E nós estamos à disposição do Doutor Marlei.
2339
2340
2341 **O SR. AURELIANO (SRH)** – Inclusive o Doutor Marlei também não se encontra aqui, está numa reunião em
2342 Goiânia também, porque estava tudo combinado, previsto para amanhã à tarde, isso foi a informação que eu recebi.
2343 A título de esclarecimento, já que a Câmara Técnica definiu remarcar, a CTPOA esteve reunida hoje de manhã e
2344 está tratando deste assunto também e marcou uma próxima reunião para os dias 18 e 19 de setembro e vai
2345 estender o convite à CTQA para que isso seja conjunta essa reunião nos dias 18 e 19 de setembro. Se houver
2346 possibilidade, esse assunto já pode ser tratado conjuntamente.
2347
2348
2349 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Essa questão da reunião conjunta, 18 e 19 de setembro, eu não sei
2350 se todos, nós realmente não temos como deliberar isso neste momento, eu acho que eu pediria para todos, eu vou
2351 consultar a vocês sobre essa possibilidade e nós ainda deliberamos sobre... Não tinha previsto essa discussão.
2352 Acho só que nós já fizemos uma reunião já no mês passado, temos uma reunião esse mês, nós temos Plenária
2353 mês que vem, me parece que vai ficar um pouco sobrecarregado. Essa reunião já foi um esforço enorme de nós
2354 tentarmos realizar e recuperar um pouco esse processo. Eu gostaria de, eu acho que eu vou conversar um pouco
2355 com o Doutor Marlei e ver a dinâmica que está prevista para esta reunião, eu acho que nós poderíamos informar
2356 talvez já a pauta que está se estruturando e aí a Câmara, nós vamos consultar aos membros sobre a oportunidade,
2357 vamos dizer assim, e o interesse nós sabemos que já existe. Mas, eu não tinha essa noção da reunião conjunta nos
2358 dias 18 e 19 de setembro. Então eu acho que nós vamos fazer esse encaminhamento, Cleide, conversar com o
2359 Doutor Marlei, pegar essa previsão de pauta, de como vai ser estruturada essa reunião, mesmo que não façamos
2360 uma reunião conjunta, eu acho que talvez nós possamos, um ou dois membros da Câmara, participar. Eu, por
2361 exemplo, estando em Brasília com certeza vou me dedicar a essa temática e nós podemos, a partir dessas
2362 informações, pautar essa questão de novo na próxima reunião mesmo sem ter feito uma reunião conjunta, até
2363 porque continua na nossa agenda essa apresentação do Doutor Sidnei Agra e a discussão com o Doutor Marlei até
2364 o encaminhamento contrário. Pode ser assim? Então, nós vamos ver essa possibilidade da pauta, de se informar
2365 sobre a pauta, conversar com o Dr. Marlei e informar aos membros da nossa Câmara sobre o que vai ser essa
2366 reunião e consultá-los sobre primeiro a oportunidade, conveniência até de nós conseguirmos fazer uma reunião
2367 conjunta, segundo de se não for uma reunião conjunta, pelo menos ter alguns representantes desta Câmara, um ou
2368 dois representantes para acompanhar e subsidiar. Eu vejo muito, dois aspectos, é uma mão dupla, tanto nós
2369 aprendemos e conhecer o que está sendo discutido dentro da Câmara do Conselho de Recursos Hídricos como
2370 também nos unirmos lá e subsidiar com aspectos dos nossos trabalhos, da nossa experiência. Nós mesmos, no
2371 Departamento, temos todo um trabalho agora na avaliação integrada da Bacia do Uruguai, e nós estamos
2372 discutindo questões relativas a esses aspectos aí da “vazão ecológica”. Então, eu acho que com isso nós
2373 encaminhamos esse ponto de pauta. Passamos para o próximo. Próximo ponto de pauta é justamente a questão
2374 que trata da, o 3.5, que trata da criação de Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Controle e Qualidade
2375 Ambiental para revisão da Revisão CONAMA 344. Eu estou aqui com a doutora Letícia da Secretaria de Qualidade
2376 Ambiental, trabalha junto com os doutores Rudolph Zamboni, tivemos já algumas discussões. Tem uma questão
2377 aqui mais procedimental, eu queria consultar a Cleide. Cleide, esse parecer aqui não ficou disponível ou ficou
2378 disponível? Então, eu queria pedir inicialmente para Doutora Letícia fazer uma apresentação do que é o parecer,
2379 até porque é de praxe que ele seja publicado para que as pessoas sejam informadas e tenham condições de
2380 deliberar sobre esse ponto. Então, eu gostaria que a Doutora Letícia fizesse a apresentação para que depois nós
2381 iniciássemos aqui uma... Nós temos aqui a representação do Doutor Emmanuel do Ministério de Transportes, eu
2382 não sei se a ANTAQ também está presente aqui. Eu acho que nós procuramos aqui trazer algumas pessoas que
2383 tenham uma larga experiência nessa temática até para poder também recuperar um pouco essa perspectiva de
2384 como a 344 vem sendo implementada e como esses setores têm visto a questão da 344 e por outro lado, olharmos
2385 por objeto que foi tratado da Resolução do CONAMA e que nos delegou, nos definiu essa missão. Eu pediria então

2386 à Doutora Letícia, eu não sei se ela tem e-mail digital ou se vai fazer uma apresentação de viva voz. Também nós
2387 poderemos tirar cópia aqui para distribuir. Por favor, doutora Letícia.
2388
2389

2390 **A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA/SHCQ/GQCA)** – Eu represento aqui a unidade do Ministério que
2391 recebe a atribuição de se manifestar acerca dessa solicitação e em síntese o que eu gostaria de informar aos
2392 senhores é que a Gerência considerou que não houve ainda condições de se manifestar conclusivamente sobre a
2393 pertinência dessa solicitação em função de que na solicitação não está itemizado, pormenorizado qual seria a
2394 demanda, quais seriam os aspectos, os pontos da Resolução que deveriam ser revistos. Nós temos,
2395 evidentemente, ciência de que existe uma questão temporal que a própria traz embutida no seu corpo em relação
2396 à determinação de revisão em 5 anos e que esse prazo está vigindo no ano que vem e que, portanto, por esta razão
2397 já seria a hora de iniciarmos os trabalhos de revisão. Contudo, o próprio CONAMA instruiu que essa
2398 fundamentação, que houvesse uma fundamentação técnica porque se trata de uma Resolução de padrões de
2399 qualidade de material dragado e de alternativas de destinação desse material, de disposição final desse material. É
2400 uma Resolução extremamente técnica e que na própria Resolução, no parágrafo seguinte a esse que determina
2401 que ela deve ser revista num determinado prazo, num prazo de 5 anos, há um parágrafo que instrui que devem ser
2402 elaborados os estudos sínteses, estudos técnicos que fundamentem em essa revisão. Resgatando um pouquinho
2403 do histórico da elaboração dessa Resolução há quatro anos atrás, o Brasil não tinha parâmetros próprios nacionais
2404 em termos de qualidade de material dragado para criar uma tabela 100% fundamentada em informações, em dados
2405 nacionais. Então, na época o Grupo que produziu a Resolução se valeu de padrões, alguns padrões internacionais
2406 buscando adequá-los, adaptá-los à realidade brasileira. Uma revisão desses parâmetros pressupõe pela própria
2407 Resolução um estudo, uma análise, uma síntese que fundamente que parâmetros novos nós temos para poder
2408 readequar a esses parâmetros que estão vigentes numa nova Resolução ou numa revisão da Resolução. Então
2409 como isso na instrução, na solicitação de revisão da Resolução consta que foram feitos seminários, três seminários
2410 foram realizados, mas não traz, ou seja, sinaliza que o assunto foi discutido, que foi debatido, mas ela não traz na
2411 solicitação uma síntese, um resultado disso que motive ou que instrua qual a motivação ou quais os aspectos
2412 técnicos devem ser revistos na Resolução. Então, tivemos dificuldade de nos manifestarmos em termos de mérito
2413 do que exatamente motiva, além da questão do prazo, em que bases, em que subsídios o Grupo de Trabalho vai
2414 trabalhar para poder rever a Resolução. Então, a posição da Secretaria é de que seja reenviada, re-instruída essa
2415 solicitação itamisando, pormenorizando quais são as demandas de revisão da Resolução para que nós possamos
2416 então encaminhá-la de forma mais concreta. Essa é a síntese do parecer e a síntese do entendimento.
2417
2418

2419 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu pediria só que fizesse cópias do parecer pelo menos para distribuir
2420 aqui entre os Conselheiros, porque hoje vão haver várias intervenções em relação a essa temática, então nós
2421 vamos ter tempo. Cleide eu só pedi para fazer cópia do parecer para tentar distribuir, pelo menos aqui para o
2422 pessoal.
2423
2424

2425 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Letícia, eu acho que houve alguma confusão.
2426 Logo no art. 1º, eu me lembro de ter lido isso, portanto vou insistir numa questão. Para efeito de classificação do
2427 material, isso é art. 1º é § 1º, como não tem valor nacional adotou-se o valor da CETESB para valores norteadores
2428 do solo e águas subterrâneas. Então, não é valor internacional é um valor nacional já de São Paulo. Agora, o que é
2429 interessante e eu acho que essa Resolução tem que ser revista mais com calma é o seguinte: para este mesmo
2430 tema, já tem uma Resolução pronta, já foi aprovada, não é? É tanta que eu já nem lembro. Se não está pronta já
2431 está quase pronta. A de solo ainda não, está no GT ainda, está finalizando, mas está na boca... Para esta
2432 adaptação eu acho que seria importante nós até aguardamos aquela Resolução para que nós não fiquemos apenas
2433 com uma Resolução do Estado de São Paulo, mas já peguemos os critérios nacionais que em seguida vão ser, de
2434 alguma maneira, que ainda se baseia em São Paulo, mas de alguma maneira vão ser expandidos. Você entendeu
2435 ou eu confundi muito? A Resolução anterior fala que a referência ainda é de um solo brasileiro, pelo menos que é
2436 São Paulo e a próxima vai ser Resolução CONAMA, que já está na boca da botija, então nós teríamos que
2437 aguardar um pouquinho mais. Outra coisa que me chamou atenção é o seguinte: essa Resolução estabelece
2438 diretrizes e procedimentos para avaliação de material dragados. O material apresentado solicitando a revisão ele
2439 foge um pouco do escopo. Ele fica trabalhando com a análise de enriquecimento de alguns componentes da coluna
2440 d'água superior ao material dragado, o que foge completamente do escopo da Resolução, é outra coisa. Parece-
2441 me, inclusive e eu gostaria que vocês ao analisarem com detalhe e ao fazerem essas considerações...
2442
2443

2444 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Explica um pouquinho essa questão do sobrenadante do material.
2445
2446

2447 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – A Resolução estabelece o quê? Qual é a
2448 qualidade do material que vai ser dragado e onde eu vou jogar isso? É isso que estabelece essa Resolução. O

2449 material apresentado na justificativa do pedido de Resolução ele se baseia num trabalho acadêmico no qual ao
2450 dragar o material há uma suspensão e nessa suspensão, naquela coluna, naquela nuvem que forma ela tem um
2451 enriquecimento de alguns materiais, elas usa inclusive o fosfato como traçador. Eu acho muito pobre, ele foge do
2452 escopo da Resolução e isso então eu gostaria que ao vocês fazerem o vosso parecer levassem em conta que
2453 primeiro ele foge do escopo e segundo, esta análise pode num primeiro momento impressionar, mas não só ela
2454 foge do escopo como ela também não entra no aspecto extremamente importante: qual o impacto desse estudo?
2455 Esse estudo não trabalha com impactos. Então, o número que sai de 700 e vai para 1400, parece que dobra, ele
2456 dobra naquela coluninha. Então, ao vocês fazerem o parecer, eu gostaria que vocês levantassem essa questão
2457 também, primeiro, foge do escopo, segundo, não existe uma análise de impacto no material apresentado.
2458 Compliquei muito?

2459

2460

2461 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Como é um esclarecimento aqui, a Letícia e depois o Uirá da ANTAQ
2462 e depois o Doutor Emmanuel.

2463

2464

2465 **A SRª. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA/SHCQ/GQCA)** – Eu queria esclarecer só para não perder o ponto.
2466 Em relação a essa questão que o senhor levantou, da referência, do estudo citado como referência, nós tivemos a
2467 mesma análise, mas achamos imprudente nos manifestarmos porque nós acompanhamos alguns seminários e
2468 também temos posições sobre algumas questões pertinentes e outras que julgamos nem tanto com uma análise até
2469 semelhante ao que o senhor colocou. Alguma coisa foge do escopo, alguma coisa, mas não tivemos material formal
2470 para nos manifestarmos sobre isso. Quando a solicitação não traz no seu bojo o que motiva, apenas sinaliza que
2471 aconteceram seminários, mas não coloca isso formalmente no documento, nós ficamos sem material para saber,
2472 nós vamos partir das nossas avaliações ou nós vamos...? Então, é essa a questão. É claro que nós estamos
2473 aguardando isso para podermos nos manifestar formalmente sobre essas questões. E sobre a questão da
2474 Resolução de solo, na época quando o Grupo de Trabalho trabalhou nessa primeira versão da Resolução o que
2475 ficou bastante claro é que os padrões para solo não eram aplicáveis na parte de sedimentos marinhos. Não, não é
2476 o que está na Resolução, na verdade, é até um outro esclarecimento, a Resolução que menciona os padrões da
2477 CETESB, quando eu digo que foram padrões internacionais é porque a CETESB adotava na época um padrão
2478 canadense. A CETESB apresentou à CETESB, à FEEMA todos os OEMAs foram convidados na época a
2479 apresentarem como se posicionavam, como aplicavam ou como se posicionavam como enfim trabalharam com
2480 essa questão. A CETESB apresentou o padrão dela e foi inclusive o padrão aceito pelo Grupo na ocasião que era
2481 um padrão canadense. A FEEMA apresentou um padrão alemão, enfim, haviam várias referências na mesa na
2482 época. Por isso que eu me refiro que na época havia uma crítica de que o padrão da CETESB não era um padrão
2483 nacional, de fato não era, mas era o que tinha disponível, foi o que os órgãos apresentaram. Então, essas são as
2484 razões, é só esclarecendo como isso funcionou na época e porque o padrão de solo não foi aplicado na ocasião,
2485 porque já existia também uma Resolução, essa Resolução de solo está sendo revista se eu não me engano. Está
2486 sendo feita? Mas existia no Estado de São Paulo algumas referências de solo e que na época não foram
2487 consideradas passíveis de serem aplicadas.

2488

2489

2490 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Letícia, antes do Uirá, a representante da VIDAGUA
2491 gostaria de fazer uma observação.

2492

2493

2494 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Eu queria só saber se dentro desse processo não tem os resultados
2495 desses seminários, porque eu sei que tem material de seminário, eu não sei se tem os tópicos.

2496

2497

2498 **A SRª. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA/SHCQ/GQCA)** – Tem material de seminário, mas os seminários
2499 foram seminários realizados pela Sociedade Civil e o encaminhamento formal para o CONAMA não traz quais são
2500 os itens que fundamentam essa solicitação. Então, tem o seminário, nós temos uma leitura livre do seminário, nós
2501 também participamos, temos algumas opiniões sobre o que foi discutido lá, sobre o material dos resultados, mas
2502 não tem uma síntese formal dizendo quais são os pontos que fundamentam. Alguns nós concordamos e outros não,
2503 nós não sabemos a motivação concreta. Estamos precisamos de uma motivação concreta para nos manifestarmos.

2504

2505

2506 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Agora uma dúvida de procedimento. Se o parecer já se manifesta que
2507 não tem os elementos necessários para a discussão, que motiva a discussão, qual é o procedimento? A APROMAC
2508 vai ser oficiada para isso, para dar continuidade ao processo, como vai ser?

2509

2510

2511 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que provavelmente nós deveremos oficializar a APROMAC para
2512 que ela se posicione em relação a essas questões, seria o caminho possível nesse momento. Claro que isso não
2513 vai esgotar considerações que nós vamos fazer aqui no âmbito da Câmara Técnica, mas me parece que esse seria
2514 o caminho natural, a partir desse parecer se fazer uma solicitação à APROMAC de quais são as questões a partir
2515 desses seminários que suscitaram essa solicitação de revisão da CONAMA 344.
2516

2517
2518 **O SR. EMMANUEL TOBIAS (Ministério dos Transportes)** – Representando à Secretaria Executiva. Boa-tarde,
2519 senhores Conselheiros. Antes de tudo nós queríamos colocar aqui a título de esclarecimento, porque nos parece
2520 que houve uma solicitação de criação de um Grupo de Trabalho a partir da proposta da APROMAC e essa proposta
2521 teria sido aprovada no Conselho Nacional do Meio Ambiente como uma determinação para a Câmara Técnica de
2522 que criasse o Grupo de Trabalho. E ao que nos parece, antes da criação do Grupo de Trabalho há uma análise
2523 prévia por parte de uma Secretaria do Ministério do Meio Ambiente que vai definir em que termos, quais seriam os
2524 pontos, os dispositivos da Resolução que necessitam de revisão. Apenas para título de esclarecimento, é essa a
2525 análise? Essa análise está correta?
2526

2527
2528 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Há uma proposição de uma Resolução do CONAMA que trata de uma
2529 solicitação de criação de Grupo de Trabalho no âmbito da Câmara Técnica. O que se fez agora é que qualquer
2530 criação de Grupo de Trabalho de Câmara Técnica ou proposta de Resolução sempre é para o Regimento, é
2531 solicitado um parecer de um órgão competente do Ministério. Então, nesse momento nós não estamos deliberando
2532 sobre a criação de um Grupo de Trabalho, nós estamos recebendo esse parecer onde esse parecer, no momento,
2533 apontou que a solicitação é insuficiente para posicionamento. É isso que está sendo feito. E que nos termos desse
2534 parecer deveria se solicitar um esclarecimento à APROMAC sobre as temáticas que suscitaram provenientes de um
2535 seminário me parece que é o que aconteceu, essa proposta de revisão. De qualquer forma isso já existe uma
2536 previsão na própria Resolução 344, que há uma possibilidade de revisão dela a partir do 5º ano. Então, o que nós
2537 estamos aqui nesse primeiro momento fazendo é muito mais uma contextualização dessa discussão da Resolução
2538 344 e a minha intenção até como presidente não seria necessariamente, até desconhecia o parecer da Secretaria,
2539 mas de fazer um certo nivelamento e ouvir um pouco as diferentes partes sobre esse entendimento das questões
2540 relacionadas à própria implementação da atual Resolução, porque eu acho que nós também não precisamos ficar
2541 repetindo a mesma coisa a cada cinco anos, nós podemos ter uma avaliação crítica, mudar, ampliar, reduzir, não
2542 fazer. Então existem determinados pontos aqui que eu gostaria de dar oportunidade, tanto é que eu mesmo contatei
2543 o Ministério de Transportes, a ANTAQ e outros atores que não puderam estar presentes hoje aqui para que nós
2544 tivéssemos um momento de interação em relação a essa questão da Resolução.
2545

2546
2547 **O SR. EMMANUEL TOBIAS (Ministério dos Transportes)** – O Ministério dos Transportes está esclarecido então,
2548 agradece a colaboração do Ministério do Meio Ambiente no convite, realmente uma coisa que tem que ser
2549 destacada nessa nova gestão do Ministério do Meio Ambiente é que os órgãos empreendedores têm sido
2550 chamados, até com bastante frequência, a discutir esses temas ambientais e nós nos sentimos muito gratos por
2551 conta dessa colaboração. De forma senhores que a nossa participação hoje aqui ela é mais nesse sentido, nesse
2552 espírito de colaboração também de destacar, primeiro: a importância do tema para pasta de transportes, basta dizer
2553 que ontem no Conselho Nacional de Recursos Hídricos, ao discutirmos a determinação do Tribunal de Contas para
2554 que a outorga de uso de recursos hídricos fosse estendida também para o transporte aquaviário, nós
2555 comparecemos na Câmara Técnica com o nosso Secretário Executivo, quer dizer, isso mostra como essa temática
2556 tem ganhado uma relevância substancial ao nosso Ministério. Nós temos aí as modelagens macroeconômicas do
2557 PNLT apontando para o crescimento do PIB da ordem de 80% no período de 10 anos, o que aponta para toda essa
2558 discussão de nós mudarmos os nossos modais viários para as tão faladas hidrovias e o Ministério dos Transportes
2559 não cuida mais de portos, como os senhores sabem, agora esse assunto está com a Secretaria de portos, mas toda
2560 a questão das hidrovias e dos portos interiores ainda está conosco. Então, o Ministério dos Transportes tem
2561 interesse de acompanhar essa questão de perto, é um assunto assim que foi elevado a nível estratégico até lá na
2562 nossa pasta e nós estamos aqui com um representante da ANTAQ que tem algumas colaborações também a título
2563 de colaboração inicial, digamos assim, para levar à consideração dos senhores, é o Uirá.
2564

2565
2566 **O SR. UIRÁ CAVALCANTE OLIVEIRA (ANTAQ)** – Só para iniciar um ponto, só com relação à disposição interna
2567 do material dragado, a Resolução, na verdade, ela traz diretrizes para caracterização mínima do material dragado a
2568 ser disposto em águas jurisdicionais brasileiras. Então esse ponto, na verdade, não é o foco da Resolução e até um
2569 dos critérios que merecia revisão é justamente porque ele estabelece que nacionalmente se veja um padrão do
2570 Estado de São Paulo, quando na verdade outros estados podem ter os seus próprios padrões que poderiam ser
2571 observadores até a criação de um padrão nacional. A ANTAQ entende que a Resolução merece ser revista, não só
2572 por esse ponto, mas por outros pontos, nós temos participado de algumas discussões, foram feitos esses três
2573 seminários em Antonina, que reuniram diversos representantes de diversas instituições de órgãos ambientais, do

2574 setor das dragagens mesmo, das empresas de consultoria, dos portos e de forma geral há um consenso de todos
2575 esses atores que a Resolução merece ser revista. Talvez o que foi encaminhado realmente mereça maiores
2576 esclarecimentos, mas eu acredito que isso não deva ser um problema, deve ser uma coisa rápida de se conseguir.
2577

2578
2579 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Uirá. Leticia gostaria de fazer alguns comentários.
2580

2581
2582 **A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA/SHCQ/GQCA)** – Eu queria só fazer uma ponderação assim, nós não
2583 nos manifestamos ainda em termos de mérito pelas razões que eu já elenquei, mas certamente entendemos que
2584 em apresentadas alternativas ao padrão que foi instituído nacionalmente, é isso que eu acho que é importante
2585 frisar, não é o padrão de São Paulo, nem da CETESB, não é, porque é o padrão que foi consensuado no CONAMA
2586 e que passou a vigir nacionalmente a partir... Ou então nós teremos que invalidar todo o processo de
2587 estabelecimento de normas nacionais que é feita a partir do CONAMA. Então, o que eu estou querendo fazer é
2588 contextualizar a questão de que se é um padrão nacional é um padrão de São Paulo, é um padrão que foi instituído
2589 na época a partir de dois anos de trabalho de um Grupo com mais de 30 especialistas, com mais de 30 ou 40
2590 reuniões, se não me engano, certamente se formos olhar aí, os processos no CONAMA, na verdade foi um
2591 processo consistente e certamente que todos os Estados na época foram convidados a participar e os que
2592 participaram e trouxeram suas colaborações, como outros Estados além de São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro foram
2593 contemplados e considerados na ocasião e consensaram juntos essa proposta. Então é importante colocar isso,
2594 não é a Resolução ou o padrão de São Paulo não, é um padrão nacional a partir do consenso que foi estipulado no
2595 CONAMA. Então podemos revê-lo, não há a menor dúvida de que deve ser revista para que seja aprimorado na
2596 medida em que outros Estados possam aportar ou outras entidades, não precisa ser necessariamente os Estados,
2597 o próprio setor possa aportar alternativas de revisão desse padrão. Agora o que eu acho que não se pode invalidar
2598 o que foi estipulado na época, dizendo que é um padrão estadual, não é um padrão estadual, foi um padrão
2599 consensado para que fosse adotado como padrão nacional com as bases de informação disponíveis na ocasião,
2600 inclusive bases de todos os Estados e do próprio setor que estava presente o tempo inteiro, participou o tempo todo
2601 do processo e não apresentou outras bases de informações. Então eram as bases disponíveis naquele momento.
2602 Se hoje temos novas bases, temos que rever, não há a menor dúvida. O que nós estamos pedindo só é que sejam
2603 explicitadas essas bases, quais são essas bases, onde elas estão e como elas poderiam aportar à revisão.
2604

2605
2606 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Leticia. Eu queria assim, solicitar tanto à ANTAQ quanto ao
2607 Ministério dos Transportes, na medida em que tenha algum tipo de documento estruturado em que avalie essas
2608 questões relacionadas à implementação da 344, que encaminhasse aqui à Câmara Técnica que nós vamos
2609 disponibilizar para os outros membros da Câmara, eu acho que seria extremamente relevante. Eu teria uma
2610 questão que realmente vai à linha de um certo esclarecimento que eu tenho uma série de questões que me afligem
2611 e eu vou passar depois a palavra aqui para a Ivy, não precisa responder imediatamente. Mas um dos aspectos que
2612 me preocupa aqui e que eu gostaria que em algum momento nós tratássemos ou tivéssemos alguma informação na
2613 Câmara Técnica é sobre os dados do monitoramento das dragagens que estão sendo feitas, porque me parece que
2614 quando nós estudamos essa discussão se é internacional, Canadá, São Paulo, nós temos hoje um elemento
2615 riquíssimo que são os monitoramentos das dragagens que estão sendo realizadas. E eu gostaria de ter um mínimo
2616 de noção do que está se encontrando nessa dragagem que estão sendo feitas, porque me parece que é uma séria
2617 deficiência estratégica da discussão dessa revisão se nós não considerarmos esses dados numa nova edição, de
2618 um novo olhar sobre esse aspecto simplesmente sobre o prisma de background, vamos dizer assim, o que existe
2619 hoje em cada local, uns com contaminação e outros sem contaminação. Agora me parece que hoje o licenciamento
2620 ele sofre desse mal de ser enciclopédico, quando nós pedimos um esquema de monitoramento, nós pedimos 932
2621 parâmetros sendo que nós sabemos que 900 não têm nenhuma razão de fazer monitoramento, mas porque nós
2622 não temos uma sistemática e aí um pouco eu retomo àquela discussão na Resolução anterior, aquela discussão
2623 que nós estávamos fazendo aqui, nós trabalhamos a fiscalização, monitoramento e licenciamento como se fossem
2624 mundos à parte, como se eles não fossem parte de um instrumento de uma gestão. E eu acho assim um aspecto
2625 que eu gostaria de ter um pouco mais de idéia é até que ponto essas informações estão sendo sistematizadas e
2626 estão sendo utilizadas para que nós ganhem um certo conhecimento sobre o nosso ambiente. Parece-me que
2627 recomenciar uma discussão para ir atrás de livros, isso nós temos vários. E nós temos informação hoje de vários
2628 portos aí, não sei se Rio Grande, Santos e mais alguns aí que deva ter processos ou de licença de operação ou
2629 termo de compromisso para viabilizar operação, me parece que esses dados ainda não afloraram e me parece que
2630 esse é um ponto que se no momento em que nós vamos retomar uma... Devemos retomar uma discussão dessa
2631 Resolução, me parece um ponto importantíssimo.
2632

2633
2634 **A SR^a. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – A Resolução 344, no art. 9º ela já fala que em 5 anos deverão ser
2635 revistos esses padrões. Ou seja, independente da solicitação que tenha surgido por parte da APROMAC, a
2636 Resolução já prevê essa revisão. Então, o que deve ser feito? Se uma Resolução está prevendo uma revisão,

2637 deve-se fazer os estudos antes de se vencer esse prazo, seria o lógico. Ocorre que até o presente momento não
2638 havia essa revisão, então, a APROMAC acionou a título de rememorar até o que já preceitua a Resolução. Olha,
2639 temos que revê-la porque o prazo está chegando, é março de 2009. Eu concordo plenamente com o que o Volney
2640 falou, não adianta se rever uma Resolução sem nós sabermos o que aconteceu nesses 5 anos, quais são os
2641 dados. Eu acho que o Ministério se manifestar que não tem elementos para rever, porque não sabe quais são os
2642 parâmetros aí, o que está solicitando a APROMAC, eu acho que isso só está atrasando o processo que já deve
2643 estar acontecendo, independente se acionado ou não. Em relação aos seminários já realizados, como você citou
2644 que vocês mesmos participaram, que não concordam com tudo que foi discutido, isso aí é tranqüilo, é justamente, a
2645 discussão é para se chegar a um ponto de consenso. Eu acho que não são apenas os resultados dos seminários
2646 que deveriam nortear. Eu acho que justamente quando se fala na criação de um Grupo de Trabalho é para que se
2647 sistematizem todas essas discussões de uma forma oficial dentro de um Grupo de Trabalho, dentro de uma
2648 Câmara Técnica do Conselho Nacional de Meio Ambiente para que realmente se faça, se promova o que já
2649 preceitua a Resolução. O representante da ANTAQ já falou também que a ANTAQ também concorda com essa
2650 revisão, acha necessária. Então, eu não vejo onde está o problema de se criar um Grupo de Trabalho onde possa
2651 haver, como eu já comentei com o Volney anteriormente, em que se prevejam seminários, em que se prevejam
2652 outros estudos para que nós cumpramos apenas isso, apenas cumpramos o que prevê o art. 9º da Resolução 344.
2653
2654

2655 **O SR. UIRÁ CAVALCANTE OLIVEIRA (ANTAQ)** – Antes de mais nada, só para deixar registrado que eu passei
2656 para a Letícia, são dois artigos que fazem parte da publicação do 3º desses três seminários que foram realizados
2657 esse ano, um deles, são duas propostas de revisão da Resolução, uma é da própria CETESB, representado pela
2658 CETESB no seminário e a outra apresentada por pesquisadores do Centro de Estudos do Mar da Universidade
2659 Federal do Paraná. Com relação ao aspecto das informações, dos dados ambientais que poderiam subsidiar as
2660 revisões, o que existe é que a Resolução determinou que o IBAMA seria responsável pela normatização, digamos
2661 assim, da forma de apresentação dos dados e de como que eles seriam consolidados nacionalmente e isso não foi
2662 feito, até por falta de estrutura, mas que essas informações existem em diversos portos, talvez não de forma
2663 padronizada até por conta, no meu entendimento particularmente, porque a Resolução ela mesma deixa um pouco
2664 a desejar nesse sentido, um dos objetivos da Resolução era harmonizar a atuação dos órgãos ambientais para as
2665 exigências quanto à caracterização e na verdade o que existe hoje é que alguns portos fazem esse trabalho com
2666 muito detalhamento, com muita exigência, outros de forma intermediária e outros talvez nem façam e o que acho
2667 que está faltando talvez seja um investimento nisso de você tentar consolidar, como ficou muito na questão da mão
2668 do IBAMA e não ficou, por exemplo, não teve uma determinação para que os outros órgãos ambientais que
2669 tivessem processo de licenciamento de dragagem nos postos dos seus Estados encaminhassem essas
2670 informações para o IBAMA, a coisa não ficou muito bem integrada, falta integração entre os órgãos para a formação
2671 desse banco de dados, uma rede de informações relacionadas com as dragagens.
2672
2673

2674 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Pois é, eu acho que o Uirá aí apresentou uma questão
2675 importantíssima, isso retorna àquela temática que eu explorei na... Não adianta nós ficarmos empilhando dados,
2676 enquanto nós tivermos com essa visão que empilhar dados é um ganho, nós só estamos gastando dinheiro, porque
2677 a qualidade ambiental não melhora. É impossível que nós venhamos trabalhar essas questões de qualidade
2678 ambiental sem agregar inteligência a esse processo. E nós não estamos conseguindo fazer isso. Isso me preocupa
2679 bastante porque ao revisarmos uma Resolução como esta, nós continuamos com aquela visão enciclopédica de
2680 empilhar dados, ela não vai nos levar muito longe. Eu estou colocando isso porque eu tenho tido esse problema, eu
2681 tenho um problema, eu trabalho com licenciamento e o dia todo eu bato com esse problema que é como
2682 sistematizar as informações para eu poder produzir avaliações ambientais que façam o licenciamento ser um
2683 elemento eficaz e eficiente e nós não temos essas informações, nós não temos essa prática de fazer a avaliação
2684 ambiental, nós não temos essa visão de gestão. Então assim, eu acho que nós temos que tomar muito cuidado, eu
2685 acho que aí a própria Secretaria de Qualidade quando fizer, Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, fizer esse
2686 segundo parecer, que aí eu acho importante receber tanto da APROMAC como da ANTAQ, ela já sinaliza um certo
2687 termo de referência para esse trabalho, porque eu vejo, eu tenho uma grande preocupação, onde é que eu vou
2688 nessa discussão se eu não tenho nem a consolidação das informações daquilo que já foi produzido há 5 anos de
2689 Resolução? Porque se teve uma coisa que essa Resolução serviu foi pelo menos para estimular a produção de
2690 informação. Agora nós estamos numa estratégia totalmente equivocada de como nos apropriarmos, de como nós
2691 produzirmos informações que vão subsidiar a qualificação da gestão. Eu acho que está faltando muito ainda
2692 quando nós olhamos para essa Resolução. Então eu acho que nós temos que ter uma visão crítica desse processo,
2693 muito crítica e eu gostaria que esta nossa discussão aqui viesse a subsidiar uma mais clara estruturação do que
2694 seria essa discussão de Resolução. Eu vejo que têm coisas que estão no âmbito da Resolução, mas têm questões
2695 que têm que ser feitas até para que nós possamos ter uma clara noção, é pré-requisito para essa revisão da
2696 Resolução. E aí nós poderemos até criar um Grupo de Trabalho que necessariamente não vá fazer a revisão, mas
2697 que daqui a pouco possa trabalhar articulado com um órgão executivo porque o órgão executivo é que tem a função
2698 de operacionalizar essa questão da informação. Um grupo técnico aqui tem uma responsabilidade diferenciada, ele
2699 tem responsabilidade de discutir os méritos, de discutir, fazer orientações, mas não de fazer o trabalho executivo.

2700 Os órgãos executivos é que têm que fazer o trabalho executivo. Então nós temos questões aí que eu gostaria que
2701 estivessem previstas nessa discussão relativas a aspectos de estratégia, como nós vamos tratar isso aí? É para
2702 nós não ficarmos dando aquela volta, correndo em volta, nós queremos melhorar, mas melhorar, mas precisa disso
2703 e quem é que está fazendo isso, quando é que vai ter? Eu acho que tem diferentes níveis de discussão e eu acho
2704 que talvez Ivy talvez fosse importante que a APROMAC propusesse um pouco desse olhar sobre a estratégia,
2705 assim como a ANTAQ que eu acho que tem todo um acompanhamento detalhado, o próprio Ministério dos
2706 Transportes hoje que não tem esse mandato específico, principalmente para os portos marítimos, mas têm ainda
2707 mandato na discussão das hidrovias, por exemplo. Também se ativesse a essas questões. Eu realmente tenho
2708 muita preocupação quando eu vejo essa questão, principalmente tratando da qualidade da produção de informação
2709 sobre a qualidade e o baixo nível de sistematização que nós temos essa informação. E nós estamos trabalhando
2710 praticamente a mesma situação de cinco anos atrás. Eu acho que nós temos que ter muito cuidado ao retomar esse
2711 trabalho, para que nós realmente centremos nas questões, não em todas, mas nas duas ou três questões que vão
2712 qualificar essa nossa discussão e não remeter depois para o licenciamento, seja o que Deus quiser, aí nós
2713 tomamos uma decisão que não é uma decisão esclarecida, por quê? Porque nós trabalhamos sempre naquela
2714 visão de falta de informação, de incertezas que nos aflige todo dia no nosso processo de avaliações ambientais.
2715 Então, eu queria registrar um pouco isso porque eu acho que seria importante nós olharmos para essa questão da
2716 estratégia. A Câmara Técnica não pode ser um processador de normas, nós temos que olhar e eu acho que cabe a
2717 nós até porque nós temos, vamos dizer assim, um espaço e somos esse espaço para essa reflexão que precisa ser
2718 de uma grande qualificação. Então eu não gostaria de simplificar essa questão, por isso que eu liguei para o
2719 Ministério dos Transportes, para o ANTAQ, eu gostaria que vários encaminhassem à Câmara Técnica o seu
2720 entendimento, as suas dificuldades e sinalizassem um pouco das estratégias para que nós pudéssemos, num
2721 primeiro momento, fazer uma primeira elaboração no âmbito da Secretaria e que depois fosse remetida para a
2722 avaliação dessa Câmara Técnica quanto a essas questões de espectro, da abrangência, da estratégia e do nosso
2723 papel aqui, porque eu tenho uma certa preocupação com a nossa eficiência, de nós podermos operar as coisas de
2724 uma forma clara e que elas dêem resultados depois. Nós já criamos nesses últimos, na última reunião nós criamos
2725 dois GTs, um para agrotóxicos e o outro para a 357. Então, nós... Que vinham de discussões enormes, de reflexões
2726 muito grandes sobre essas temáticas, principalmente a questão da 357, a questão de agrotóxicos está há mais de
2727 10 anos amadurecendo aí que eu venho acompanhando, a própria Adriana vem se informando desses aspectos. E
2728 nós estamos aqui para criar um Grupo de Trabalho. Eu acho que tem que ter uma clareza sobre essa estratégia e
2729 sobre o objeto. Eu acho que um pouco a minha preocupação aqui como responsável por coordenar essa Câmara e
2730 de fazer com que essas questões aflorem no início, que nós nos demos conta disso lá no final, depois de um ano,
2731 dois anos de trabalho.

2732
2733
2734 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Eu queria externar também só uma preocupação. Essa sua
2735 manifestação é recorrente em outros processos também que ela está retornando aqui, obter informação, nós
2736 acabamos de discutir isso no último processo. Nós temos que estar solicitando cada vez mais informações e não
2737 sabemos o que fazer com essa informação. Eu só queria que nós pensássemos da mesma forma para todos os
2738 processos, porque se criam GTs para outros assuntos que também estão no mesmo nível e também tem
2739 informações que não sabem ser processadas, mas está se fazendo uma tentativa através de um Grupo de Trabalho
2740 de se discutir mais aprofundadamente, de se estabelecer diretrizes e porque não para esse tema também que já foi
2741 inclusive aprovado na Plenária do CONAMA, a criação desse Grupo foi aprovada por todos os Conselheiros, não
2742 por todos, mas em votação foi aprovado o tema e ao chegar aqui na Câmara Técnica já não se considera mais isso,
2743 essa aprovação. Então, eu acho que independente de qual for o processo, qual for o caminho, se tiver um estudo
2744 anterior para depois formar o GT eu acho que nós temos que ter em mente que existe uma Resolução que diz que
2745 deve ser revista a Resolução e que independente do caminho que foi feito, ela deve ser revista. Então se não foi
2746 criado o GT, mas se tiver um outro instrumento que possibilite a revisão, eu estou de pleno acordo. Mas se nós
2747 deixáramos e ficarmos empurrando isso, enquanto ela não tem estudo ou não tem um padrão nacional, eu acho
2748 que nós vamos estar empurrando com a barriga e vamos estar desrespeitando uma Resolução que é do CONAMA
2749 e uma solicitação que foi aprovada também na Plenária.

2750
2751
2752 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu entendo a sua preocupação, mas existem
2753 soluções muito simples se nós encarmos de uma forma um pouco burocrática a coisa. Nós podemos encaminhar
2754 uma proposta à Plenária dizendo o seguinte: não temos sistematizado os dados suficientes para fazer revisão, peço
2755 mais 5 anos. Seria uma solução e a Plenária aprova e daqui a cinco anos nós... Mas não é essa. Eu acho que o
2756 discurso do Volney foi muito objetivo. Esta preocupação que ele coloca e que várias pessoas agora têm colocado
2757 dá mais consistência às Resoluções e não simplesmente fazer uma Resolução. As últimas resoluções felizmente
2758 não têm saído com essa cláusula de revisão. Nenhuma está sendo cumprida. O que nós fizemos hoje não é
2759 revisão. Nós fizemos um pedacinho, para experimentar um pedacinho e expandir é outra coisa, não é revisão. O
2760 que nós fizemos hoje foi: nós vamos testar só na bovinocultura de corte e na soja, vamos fazer só no bioma... Hoje
2761 nós aprovamos um piloto para expandir. O que está se falando é que felizmente nós não temos mais pedido
2762 revisões, porque elas não têm saído sistematicamente e às vezes nós pedimos a revisão na própria Resolução e

2763 nós não sabemos por quê. Aqui está claro. Nós precisamos dar mais consistência no que está fazendo, porque
2764 senão nós geramos uma quantidade absurda de informação, não sabemos trabalhar com elas, e não sabe não é
2765 porque é burro. Não sabe é porque não tem condições até técnicas de gente, de máquinas, etc. Então eu concordo
2766 plenamente com ele, vamos pensar um pouco mais no que significaria uma revisão disso, por quê? É só olhar o
2767 que diz a Resolução. A Resolução é para caracterizar o material e eu o disponho. Muito bem, eu vou rever como?
2768 Na hora que a informação do que eu já estou fazendo me obrigar a rever algum parâmetro ou não, de repente eu
2769 falo: olha, eu revi tudo, está legal, permaneça como está. Então eu acho que essa consistência de dados e de
2770 informações tem que ser dada, senão nós vamos rever burocraticamente, eu acho que nós temos que fugir disso.

2771
2772
2773 **A SRª. IVY KARINA WIENS (VIDAGUA)** – Mas para tudo? Então não adianta nós ficarmos fazendo Resolução,
2774 colocando para ser revista, se já sabe que vai ser revista porque não têm dados? Então eu falo isso porque é a
2775 política inteira, não é, eu não estou falando só de dragagem, eu estou falando da política como um todo, porque
2776 todo o processo que chega nós vemos o mesmo problema e eu acho que isso o CONAMA tem que discutir, porque
2777 se o Conselho é justamente para discutir a política de meio ambiente, tem alguma coisa errada.

2778
2779
2780 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho que às vezes nós discutimos mais normas do que realmente
2781 política no CONAMA e eu concordo contigo. Eu acho que nós só fazemos isso, eu acho que esse Conselho deveria
2782 discutir mais políticas, nós estamos fazendo um esforço hoje aqui, 4 ou 5 questões que estão chegando
2783 fragmentadas aqui nós estamos tentando trazer isso para uma política de qualidade do ar, porque assim tem uma
2784 questão óbvia da gestão que é: eu vou investir os meus recursos quando eu tiver melhor ganho e nós não fazemos
2785 isso nunca. Às vezes nós estamos investindo e não está ganhando nada, porque esse caso de monitoramento em
2786 dragagem. Eu não estou ganhando nada, eu estou ganhando uma pilha de papel. E eu acho que uma das
2787 discussões que aí eu posso falar com tranquilidade, que eu tenho lutado há 4 anos é essa questão da informação
2788 ambiental dos sistemas. Os sistemas de informação e aí esse sistema não é aquela questão de fazer, ter o
2789 computador, é nós termos procedimentos, nós temos conhecimentos, nós temos numa discussão, por exemplo, o
2790 Ministério dos Transportes, o Emmanuel está coordenando todo um processo lá. Nós não temos tradição e eu já
2791 esbarrei nesses últimos dois, três dias numa série de problema de sistemas, na Resolução de fósforos, na
2792 questão... E eu estava com medo de às vezes nós cairmos em algumas armadilhas em algumas Resoluções que
2793 nos discutimos aqui também, porque nós ficamos colocando sistemas para mediar questões para as quais não
2794 existem sistemas ainda. Então, eu acho que essa discussão da informação, da organização da informação não é
2795 questão de técnico de informática, ela é de gestores ambientais. E nós não estamos conseguindo fazer essa
2796 discussão. Só para chamar uma questão, hoje uma grande, nós temos um modelo federativo no Brasil, um modelo
2797 federativo simétrico ainda, como dizem os nossos constitucionalistas aí, quer dizer, não há hierarquia, nós temos no
2798 art. 23 da Constituição onde prevê a competência comum para a gestão ambiental, a nossa política nacional de
2799 meio ambiente ela também, ela está dentro desse sistema, ela prevê que a política não é implementada nem pelo
2800 IBAMA, nem por um Estado, ela é implementada por um sistema que se usa de vários instrumentos e nós não
2801 vamos conseguir nunca trabalhar uma política de descentralização, que eu prefiro chamar de compartilhamento se
2802 nós não tivermos esses sistemas que vão nos dar informação sobre o que está acontecendo no licenciamento de
2803 Goiânia, sobre o que está acontecendo dentro das CTs. Nós não conseguimos fazer esse processo. Isso não é
2804 uma coisa simples, eu acho que nós temos avançado muito nesse processo, eu já estou há vinte anos, o Douro
2805 Alonso já está a não sei quantos anos, todos aqui, a Celma. Então esse processo, agora nós estamos trabalhando
2806 hoje uma discussão fundamental que essa discussão a Ministra Marina sempre falava que era a transversalidade e
2807 é a discussão da transversalidade, ela passa pela informação e pelo planejamento, não existe planejamento sem
2808 informação. Então, se nós queremos trabalhar uma perspectiva de gestão e aí a gestão, o que é gestão? Gesto é o
2809 intercâmbio entre as diferentes decisões, eu vou ganhar na social, vou perder na biótica, eu vou ganhar no físico e
2810 esse processo de gestão infelizmente nós estamos fazendo licenciamento hoje, em vez de estar fazendo o nível de
2811 planejamento das políticas setoriais. Então, essa questão passa por nós organizarmos a nossa informação, você
2812 quando olha, por exemplo, uma política de portos, o que a dragagem tem a ver com isso? O que nós precisamos
2813 saber para poder? Por outro lado, o que essa questão da dragagem traz de problemas ambientais? Isso são
2814 discussões que nós ainda não conseguimos sistematizar. E eu acho que todo o nosso esforço, essa Câmara
2815 Técnica, o CONAMA, o Ministério, o sistema de meio ambiente como um todo, a nossa relação com as outras
2816 políticas, elas têm que ter essa reflexão, porque nós hoje na área ambiental nós, às vezes, nós ficamos operando
2817 instrumentos extremamente limitados, se eles não encaixarem no processo de gestão nós não vamos ter quase
2818 resultado em qualidade ambiental. E aí eu estou entrando um pouco nessa discussão porque eu acho que nós
2819 temos que discutir a estratégia quando nós falamos dessa questão da revisão. Nós temos uma agenda portuária, o
2820 que isso dialoga com... O que agenda portuária tem a ver com isso tudo? Então não é pouca coisa, eu acho que
2821 nós temos que ter, por isso que eu provoquei um pouco essa discussão hoje para nós, eu acho que temos espaço
2822 de revisão dentro dessa Resolução, só que eu acho que nós temos que ter um acordo sobre não só o objeto, mas
2823 sobre as nossas estratégias porque esse trabalho tem que estar articulado com a política do Ministério, tem que
2824 estar articulado com as outras políticas para que nós possamos realmente ter efetividade. Eu acho um absurdo nós
2825 estarmos há cinco anos produzindo informação e não ter sistematizado essa informação para poder entrar nessa

2826 Revisão. Eu acho isso e aí eu digo como Ministério, mas nós não podemos continuar colocando esse lixo para
2827 baixo do tapete, nós temos que começar a fazer essa discussão da sistematização da informação. Nós temos que
2828 ter bancos de dados organizados e intrigados com os nossos entes, nossos órgãos, para que nós possamos
2829 realmente produzir relatórios de qualidade, relatórios de qualidade de meio ambiente tem esforço do IBAMA,
2830 quantos anos que nós não produzimos um relatório de qualidade de meio ambiente neste País? Então eu acho que
2831 uma Câmara de Controle e Qualidade tem que refletir sobre esses aspectos, nós não podemos simplesmente olhar
2832 para a revisão de Resoluções e esse propósito, eu acho que nós temos uma oportunidade nessa Resolução da 344
2833 de recuperar minimamente essa noção de gestão e poder fazer uma defesa franca nos mais diversos espaços dos
2834 quais nós participamos. Mas me parece que essa discussão da informação ambiental, da sistematização, nós
2835 olhamos para o saneamento, por exemplo, quanto nós precisamos dialogar com a área de saneamento nessa
2836 questão da informação ambiental como um todo? Nós ontem estávamos discutindo a questão de sabão em pó aqui,
2837 nós temos dificuldades hoje de mesmo com todos os investimentos fazer, montar um modelo de monitoramento de
2838 qualidade da água que consiga fazer uma relação com cargas de fósforo, temos limitações, as nossa redes não são
2839 integradas, elas têm que ser otimizadas, isso é um trabalho que a ANA tem que fazer, a questão de qualidade e
2840 quantidade ainda estão muito dissociadas. Como é que nós vamos avançar? Nós fazemos as Resoluções, mas o
2841 que está dando de ganho ambiental? O que nós estamos vendo de retorno? Então eu acho que essa é uma
2842 questão que esta Câmara Técnica tem que se debruçar. Ela tem que se debruçar e tem que exigir que venham
2843 informações organizadas com essa perspectiva de não só de consistência técnica, mas também de uma visão de
2844 estratégia e de articulação como a política, como essa discussão, por exemplo, da qualidade do ar. Então nós não
2845 podemos reduzir o nosso papel, eu acho que nós temos que ter uma consciência das limitações, mas nós não
2846 podemos pactuar com essas grandes, com esse não uso, às vezes, da própria, vamos dizer assim, estrutura que
2847 nós temos. A minha sugestão em relação a isso e a minha idéia é que nós levantemos vários aspectos, é que tanto
2848 na ANTAQ, como o Ministério nos manda em algumas reflexões, eu acho que todos aqui poderiam mandar uma
2849 certa reflexão, eu acho que a própria APROMAC, eu acho que tem uma maior responsabilidade até de ela ter
2850 proposto, exercitar um pouco esses aspectos aí da revisão e eu me comprometo, junto com a Secretaria de
2851 Qualidade a nós fazermos uma discussão, de trazer para a próxima reunião uma discussão não só do parecer
2852 técnico, mas também de uma discussão de uma certa estratégia, sinalizando grandes lacunas. E aí nós vamos ver
2853 o que nós temos que fazer. A partir desse o que nós temos que fazer, nós organizamos isso num Grupo Técnico,
2854 dois Grupos Técnicos, mas eu acho que hoje tem um problema que é o seguinte: nós não temos clareza sobre o
2855 que queremos fazer e aí definir ferramentas sem saber qual é o objetivo, eu acho... Nós estamos reduzindo o papel
2856 dessa Câmara Técnica, eu tenho feito um esforço muito grande, não sei se vocês têm visto, mas eu não tenho
2857 quase criado Grupo de Trabalho, na última reunião nós criamos dois Grupo de Trabalho. Mas muito específico para
2858 a questão de agrotóxicos com herbicida e outro que é uma questão que realmente tem uma dimensão enorme e
2859 ainda assim nós colocamos tudo junto nesse primeiro momento que é a questão da 357. Colocamos todos esses
2860 aspectos juntos por quê? Para o Grupo se dedicar, porque não tem como fazer isso na Câmara Técnica e dar para
2861 nós e retornar para nós uma estratégia de discussão sobre o que será essa regulamentação da 357, porque tem
2862 questão de saneamento ali, tem questão mais do boro. Como nós vamos trabalhar isso aí? Eu gostaria de ter uma
2863 estratégia de dez anos no mínimo para podermos pensar esse tipo de ação de uma forma sistemática e até
2864 dialogando com questões que o Regimento Interno talvez vá sinalizar fortemente reforçando a perspectiva técnica
2865 desse trabalho, que é fundamental. Então, eu queria só, há uma necessidade de um certo reposicionamento na
2866 Câmara de algumas questões e francamente aceitar todas as críticas porque a nossa idéia de não trabalharmos
2867 aqui burocraticamente: já terminou? Vamos embora, daqui a dois meses nós nos falamos de novo. Não. Nós
2868 estamos trabalhando para esta reunião aqui, tivemos várias reuniões preparatórias, até chegar foram quatro
2869 reuniões preparadas, foi sabão em pó, foi fontes fixas, tivemos a questão da Resolução, essa de hoje agora. Então
2870 foi um trabalho intenso e nós achamos que tem que aumentar esse trabalho entre as reuniões, tanto auxiliando e
2871 acompanhando os Grupos Técnicos como entre nós fazendo essa certa efervescência técnica sobre as temáticas,
2872 não deixar elas chegarem acomodadas, no dia nós damos uma remexida e aí volta tudo ao normal de novo. Então,
2873 eu acho assim, tem muito trabalho bom sendo feito nos Grupos Técnicos, eu acho que tivemos aí a Resolução, eu
2874 acho que ainda não estava aqui, a de águas subterrâneas que foi excelente, tivemos esse trabalho mesmo que a
2875 Doutora Zilda está conduzido, um excelente trabalho, temos aí outros trabalhos que também estão em andamento,
2876 mas eu acho que a reflexão sobre essa Resolução parece muito importante. E eu acho que caberia não delegar
2877 simplesmente nesse momento a um Grupo Técnico, mas reforçar a importância dessa temática e na próxima
2878 reunião da Câmara Técnica retomar essa discussão a partir de um parecer mais consubstanciado.

2879
2880
2881 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Você tocou um aspecto que eu gostaria de
2882 reforçar. Você sabe que eu concordo 1000% com o que você falou, nós temos uma identidade bastante grande no
2883 pensamento, só discordo de uma coisa, você tem feito um esforço muito grande nessa Câmara Técnica, você é o
2884 presidente dela, mas eu acho que essa responsabilidade é de todas. E nesse aspecto nós estamos tentando fazer
2885 algumas modificações no Regimento, e eu não sei, em que pese comungar com esse pensamento e você sabe que
2886 é verdadeiro, nós precisamos pelo menos, na mudança do Regimento, inserir algumas coisas que, digamos assim,
2887 o que eu tenho chamado saímos de instabilidades para entrar efetivamente na questão da política, da gestão

2888 ambiental, que é o discurso que você tem feito sempre, mas eu acho que ele tem que se espalhar para todo lado e
2889 nós temos que fazer um esforço para pelo menos inserir uma coisa dessa no Regimento.

2890
2891
2892 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Nós temos várias experiências, nós estamos caindo um pouquinho na
2893 344, mas eu acho que nós temos um pouco de tempo ainda, eu acho que eu poderia aproveitar pra filosofar um
2894 pouco aqui. Tem o Informe de fontes fixas, eu estou controlando o tempo para terminar às 18h00min, pode ser
2895 assim? Para nós aproveitarmos um pouco o tempo aqui por que... Na realidade o encaminhamento já está mais ou
2896 menos acertado nessa temática, mas eu queria, só assim, existem muitas experiências e eu acho que essa
2897 discussão do Regimento Interno também não pode passar batido aqui, é importante ter um informe sobre essa
2898 discussão do Regimento Interno dessa própria Câmara. O Alonso está acompanhando com mais... Talvez fosse
2899 interessante nós colocarmos um Informe sobre essa discussão do Regimento na nossa Câmara. Deve ter, mas
2900 assim, eu acho que assim, com a dinâmica da própria Câmara porque tem um aspecto que nós mesmos podemos
2901 defender no Plenário se nós tivermos amadurecido aqui. Existem várias modalidades de produção de normas em
2902 diferentes países e nós, eu acho que, às vezes, temos ainda uma certa fragilidade na estruturação desse processo
2903 no âmbito do CONAMA e talvez essa discussão do... Porque uma coisa é nós trabalháramos com uma estrutura ou
2904 com uma visão ou com uma situação de 10, 15 anos atrás, a dinâmica hoje está avançando muito rapidamente, a
2905 demanda sobre a área ambiental para participar de processos de decisão ela é premente. Então, isso nos coloca
2906 um novo desafio e nos traz uma necessidade de nós nos reorientarmos e muitas vezes eu me sinto, vamos dizer
2907 assim, pequeno para o tamanho da tarefa que nós temos pela frente no sentido de que e o desafio é enorme, a
2908 responsabilidade é enorme sobre essa Câmara Técnica e nós não temos muitas vezes os elementos à nossa mão
2909 para poder trabalhar com a qualidade, eu digo de todo o momento poder chamar a mão de um consultor, nós
2910 dependemos muitas vezes da disponibilidade de técnicos que são extremamente competentes, mas que não têm
2911 todo o tempo para se dedicar a essa Câmara. Técnicos que eu digo nos Estados, nos próprios Municípios, no
2912 Governo Federal, nós sabemos o quanto é... Nós estamos sempre lá: cadê o parecer? Para fazer com que essas
2913 questões andem, a Cleide e o pessoal do CONAMA aqui são pessoas incansáveis nesse processo de
2914 acompanhamento. Agora falta, eu acho que nós estamos com uma tarefa muito grande para o arranjo que nós
2915 temos hoje. Eu tenho algumas questões que, às vezes, me soltam um pouco à cabeça, esse grande número de
2916 Câmaras Técnicas que me parece difícil de coordenar as temáticas dentro de 11 Câmaras Técnicas. Mas que cria
2917 às vezes uma certa capilaridade aí de temáticas que dificultam quando nós procuramos fazer uma certa
2918 coordenação do problema. Eu, às vezes, fico olhando para o nome das Câmaras Técnicas e o que elas fazem lá
2919 dentro. Então assim, eu acho que esse é um processo da própria revisão e eu acho que os Conselheiros, a
2920 discussão vai chegar lá no Plenário que talvez nós também tenhamos que nos trocar algumas idéias no intuito de
2921 criar processos mais robustos, de input técnico nesse processo das nossas Resoluções. Eu acho que esse é um
2922 elemento fundamental nesse processo que nós vemos para frente, porque na realidade nós temos aí toda uma
2923 legislação que é importante, mas muita dessa legislação precisa de uma certa harmonização. E essa harmonização
2924 da legislação só vai vir a partir de uma visão de que nós tenhamos de implementação das Resoluções para um
2925 sistema, o que adianta decidir pilhas e baterias se o município não é chamado e não criar condições no município?
2926 Então se nós tivermos essa condição de ver essa implementação como através de um sistema e que nós tivermos
2927 condição realmente de qualificar tecnicamente esse processo de formulação ligado a uma visão de política. Então,
2928 essa visão de que a política passa necessariamente pelo sistema e pelos nossos instrumentos, que nós
2929 construímos tecnicamente é fundamental e essa Câmara tem um papel importantíssimo dentro dessa discussão. Eu
2930 acho que nós somos elementos aí não só na 344, mas em todas as resoluções que mesmo deixando essa Câmara
2931 Técnica deveremos aproveitar essa experiência para melhorar a qualidade da discussão na área da gestão
2932 ambiental.

2933
2934
2935 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT)** – Exatamente a Confederação Nacional do Transporte parece
2936 que pode contribuir, eu vou entrar em contato com o pessoal que trabalha na área de portos e ver se pode mandar
2937 alguma contribuição do ponto de vista do que eles têm de informação sobre a Resolução 344. Enviar também à
2938 Câmara como contribuição mesmo para reforçar a essa necessidade de revisão. Parece que eles já me informaram
2939 a um tempo atrás que seria importante fazer essa revisão.

2940
2941
2942 **O SR. EMMANUEL TOBIAS (Ministério dos Transportes)** – Todas as considerações colocadas pelos
2943 Conselheiros são extremamente pertinentes, mas nós do Ministério dos Transportes entendemos que nenhuma lei,
2944 seja ela de que nível for, nós estamos falando aqui de Constituição, de Lei Ordinária ou de ato infra-legal é tão
2945 perfeita que não possa ser mudada, quer dizer, o processo de revisão da lei é uma coisa natural e eu acho que o
2946 CONAMA tem que criar mecanismos para encarar esse processo de alteração e de aprimoramento com uma maior
2947 naturalidade. Nós aqui, do setor de transportes, colocaremos então, já partindo do seu encaminhamento, não sei o
2948 que os senhores acham, nós poderemos fazer um documento básico contendo a visão do setor de transportes
2949 sobre a necessidade de aprimoramento da Resolução com os principais pontos, com a colaboração da ANTAQ e
2950 também do DNIT de onde nós achamos ser a legislação pode ser aperfeiçoada. Encaminharíamos isso à Câmara

2951 Técnica, ou não sei se o encaminhamento tem que ser ao Ministério do Meio Ambiente, ou não CONAMA, ao
2952 secretário executivo do CONAMA, no menor prazo possível e de forma a, não sei de que forma essa contribuição
2953 pudesse ser considerada na elaboração do parecer, que a Secretaria do meio ambiente está pretendendo fazer.
2954
2955

2956 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Eu acho assim, na realidade o que nós estamos querendo fazer aqui?
2957 Nós estamos tentando facilitar um pouco o trabalho do pessoal da Secretaria de Qualidade no sentido que nós
2958 estamos levantando alguns aspectos, na realidade, o que a Secretaria trouxe hoje é uma preocupação mais do
2959 ponto de vista da APROMAC. O que eu estou tentando, que nós estamos aqui discutindo é que na realidade vem
2960 nesse *input* APROMAC, mas nós temos algumas discussões aqui que eu acho que poderíamos ir mais para o lado
2961 dessa visão da política, de como insere e mais ou menos o que nós estamos fazendo com qualidade do ar. E aí nós
2962 vamos tentar trabalhar um pouco junto com a Secretaria de Qualidade que venha um parecer um pouco mais
2963 robusto que registre o ponto de vista que estão apresentando e que nós aqui tenhamos condição de fazer uma
2964 discussão um pouco mais estruturada na Câmara, na realidade, a decisão não é o parecer, a decisão vai se tomar
2965 aqui nessa Câmara. Na realidade é que nós precisamos de um certo subsídio, nós poderíamos é claro pegar um
2966 parecer na Secretaria de Qualidade, pegar um parecer do Ministério dos Transportes, o que nós estamos tentando
2967 ver, pedindo para a Secretaria de Qualidade fazer essas mínimas sistematizações para que nós possamos trazer
2968 aqui na Câmara Técnica. Então, esse é um pouco do procedimento no intuito de nós aumentarmos um pouco, não
2969 ficarmos aqui horas, cada um fica relatando uma coisa. Nós podemos acertar os prazos, quer dizer, o prazo em
2970 princípio é a próxima reunião que nós vamos pautar de novo isso, eu pediria que se pudesse ser feito dentro dos
2971 próximos 15 dias seria ótimo, porque aí nós teríamos tempo até de nos reunirmos, nós sempre fazemos reuniões
2972 preparatórias com antecedência à reunião da Câmara. Mas é claro que isso não é um, o prazo, vamos dizer assim,
2973 que nós temos para disponibilizar o parecer nosso que dessa vez nós não conseguimos fazer é cinco dias antes da
2974 reunião. Então cinco dias antes da reunião eu devo disponibilizar esse entendimento a partir das contribuições.
2975 Quanto mais cedo nós recebermos, é claro que isso não pode prejudicar a própria discussão que vocês estão
2976 fazendo, eu estou prevendo uma reunião para o mês de outubro só, setembro não vejo condição, até porque eu
2977 quero dedicar um pouco à discussão dos Grupos de Trabalho que já estão criados e nós darmos um andamento
2978 nessa agenda. Agora isso não impede que nós vamos discutindo, troquemos idéias, se houve necessidade nós
2979 podemos até pedir para o próprio CONAMA ver a possibilidade de criar um grupo de discussão nosso para nós
2980 trocarmos alguns e-mails, alguma coisa assim. Mas isso pode ser feito dentro desse...
2981
2982

2983 **A SR^a. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Nós temos um procedimento que nós temos adotado e que
2984 é muito bom. Todas as contribuições nós colocamos: contribuição do setor tal e ela é disponibilizada assim que
2985 chega, quase que no mesmo dia a menos que eu esteja viajando e aí complica um pouco, por favor, mande no meu
2986 e-mail, mande para o Nilo que eu imediatamente disponibilizo e todos consultam o site e já vão trabalhando com as
2987 idéias. E a medida tem os endereços, vocês podem se comunicar e aí nós vamos, vocês incorporarem as
2988 sugestões e mandam para nós, nós já disponibilizamos, ou seja, é bem ágil o sistema e funciona bem.
2989
2990

2991 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Isso e se achar pode mandar com cópia para mim também. Não tem
2992 problema, eu até gosto, porque aí eu fico sabendo o que está chegando. Então, eu queria mais ou menos
2993 encaminhar esse ponto de pauta, quer dizer, a idéia seria que todos nós, na medida do possível, os interessados
2994 encaminhassem suas contribuições. Nossa idéia é de junto com já esse posicionamento que a SQA tem, nós
2995 façamos aí um certo olhar sobre essas contribuições e claro que o foco inicial vai ser a contribuição da APROMAC,
2996 mas eu acho que isso aí facilitaria nossa discussão na próxima reunião, eu acho que seria muito importante nós
2997 retomarmos esse ponto um pouco mais adiante na próxima reunião, dentro de uma forma que tivesse um termo de
2998 referência claro do que seriam as questões relativas a essa Resolução e aí nós tentamos construir um acordo aqui
2999 dentro. Pode ser assim? Então, menos um ponto de pauta. Letícia, você gostaria de fazer alguma observação?
3000
3001

3002 **A SR^a. LETÍCIA REIS DE CARVALHO (MMA/SHCQ/GQCA)** – Eu estou de acordo com o encaminhamento. Eu
3003 acho que era esse exatamente, o parecer foi em cima da solicitação porque foi o que se apresentou, mas nós
3004 também, tecnicamente, concordamos completamente de que o foco da Câmara Técnica deve ser não só a
3005 cobrança ou a questão em relação ao prazo, mas também em relação a toda a questão anterior daquilo que está
3006 previsto na Resolução e que também não foi feito nem pelo IBAMA, nem setorialmente, que é o trabalho da
3007 informação que para motive, não só agora, mas futuramente, um trabalho mais consistente de revisão da Resolução.
3008 E eu estava de pleno acordo com o encaminhamento, aguardamos também as contribuições e aí quando chegar
3009 nós sistematizamos isso e contribuamos aqui então também para a próxima discussão.
3010
3011

3012 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Obrigado, Letícia. Então, eu acho que agora nós vamos dar atenção
3013 porque nós temos dois informes. Um Informe é mais sobre a questão das atividades e do Grupo de Trabalho sobre

3014 a emissão de poluentes de fontes fixas, ontem até nós tivemos uma discussão, encaminhamento da última reunião
3015 com a secretária de qualidade, com o Doutor. Eu queria agradecer aos colegas, ao Ministério dos Transportes,
3016 ANTAQ, aguardamos suas sugestões. No sentido de esclarecer alguns aspectos do que o Ministério tem proposto
3017 para a política, de construção de uma política de qualidade do ar e foi, eu acho que muito interessante a interação
3018 com a Doutora Norma, o Doutor Alonso, eu queria passar a palavra aqui para a Doutora Norma.
3019

3020
3021 **A SRª. NORMA LÚCIA DE CARVALHO (Ministério das Cidades)** – Eu queria só resgatar a reunião anterior, nós
3022 tínhamos colocado uma certa insegurança tanto minha quanto do Cláudio Alonso, eu como coordenadora e ele
3023 como relator do Grupo de Trabalho, na expectativa colocada pelo Ministro Minc na última Plenária do CONAMA, em
3024 que nós tínhamos entendido o comentário como uma crítica à Resolução 382, que é a que foi elaborada
3025 originalmente para os limites de emissão de efluentes das fontes fixas novas e que, uma exigência de um rigor
3026 maior, uma necessidade talvez de revisão dos parâmetros ali estabelecidos. Isso por quê? A idéia nossa seria de
3027 conduzir os trabalhos agora direcionados às fontes existentes dando uma perspectiva de maior rigor, mas numa
3028 perspectiva de se buscar o que seria um equilíbrio entre limites de fontes na esfera nacional e uma questão ligada
3029 ao monitoramento dos efeitos dos efluentes em questão a monitoramento da qualidade do ar na esfera local.
3030 Considerando coisas diferenciadas, uma necessidade de não enrijecer demais o que seria o limite nacional e
3031 permitir um gerenciamento na esfera local de forma... Então a reunião ontem vai bastante produtiva com relação a
3032 isso, não só foi colocada a questão do Grupo de Trabalho Fontes Fixas, a missão do GT Fontes Fixas como
3033 também todas as diversas outras fases da qualidade do ar. Fomos informados da discussão que tinha havido pela
3034 manhã na questão do PROCONVE, quer dizer, são aspectos todos envolvidos no interesse do Ministério do Meio
3035 Ambiente em promover uma política efetiva de monitoramento da qualidade do ar e não especificamente o rigor
3036 isolado em parâmetros de Fontes Fixas. Então, isso trouxe uma tranquilidade para nós, acho que agora realmente
3037 estamos em condições de fazer acontecer, de colocar, iniciar efetivamente as reuniões do Grupo de Trabalho.
3038

3039
3040 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Então eu acho que com isso ficou esclarecido esse guarda-chuva
3041 mais geral da política do Ministério e o trabalho então continua dentro do Grupo de Trabalho. Eu pediria só, o último
3042 ponto de Informe que a Cleide aqui esclarecesse.
3043

3044
3045 **A SRª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Tem acontecido que todas as solicitações, todas as
3046 recomendações, as moções que chegam, reivindicações nós trazemos como primeiro ponto aqui para a Câmara
3047 Técnica para ela tomar conhecimento. E esse processo é um processo que também chegou para nós, era o
3048 Senador Renato Casagrande falando, solicitando que se fizesse uma revisão da qualidade do ar dessa Resolução,
3049 da 03 de 90, haja vista a qualidade do ar com particulados de Vitória. E nós colocamos na Câmara Técnica, até
3050 para conhecimento dos Conselheiros, pedimos parecer para a SMCQ e para o IBAMA. Acontece que quando nós
3051 mandamos o ofício, o memorando para a ICQ, ela tinha assim encaminhado o processo e nós estávamos encaminhado
3052 uma cópia do processo e a Dominique percebeu isso e segurou. Eu estava em São Paulo, quando eu cheguei o
3053 processo não tinha sido enviado. Na época que foi, foi bem no começo, logo depois da Câmara Técnica, eu percebi
3054 isso e mandei, mas mandei até meio tarde dia 1º, foi muito cima, mas a Câmara aqui eu acho que não tem o que
3055 decidir, tanto que ela está como Informe, por quê? Nós vamos mandar uma resposta para o Senado e o que nós
3056 queríamos mesmo é essa efervescência de ter levado, ampliado, dado visibilidade para a demanda e a própria
3057 Secretaria de Meio Ambiente de Vitória tomou conhecimento e já mandou um parecer, só que ela mandou um
3058 parecer falando das suas atividades, das providências que são tomadas no Estado para resolver isso, mas ela
3059 resolveu modificar e estou aguardando para disponibilizar. Então, qual é o próximo passo? Qual é o
3060 encaminhamento disso? Nós vamos informar que todos os Conselheiro tomaram conhecimento, encaminhado junto o
3061 parecer da Secretaria de Meio Ambiente e também os pareceres das Secretarias do IBAMA e da SMCQ. E vou
3062 lembrar que este processo faz parte realmente de uma política maior que está sendo discutida internamente ao
3063 Ministério do Meio Ambiente e não só internamente, mas com vários atores envolvidos, que a política de qualidade
3064 do ar, que é o próximo ponto, as Resoluções, serão todas depois, estarão em sintonia com essa política maior.
3065

3066
3067 **O SR. CLÁUDIO DARWIN ALONSO (Governo de São Paulo)** – Eu quero comentar sobre isso porque diz respeito
3068 um pouco ao que nós comentamos aqui, eu vou ser muito rápido. Eu acompanho a questão de Vitória há muito
3069 tempo porque nós fizemos trabalhos conjuntos. Vitória tem um problema efetivamente grande de sujeira, não é um
3070 problema de inspeção, tudo sujo muito com muita poeira. Nós montamos até na época, foi em mil novecentos e...
3071 Bom, na vou falar senão vocês vão descobrir a minha idade, mas há muito tempo atrás uma rede de monitoramento
3072 para verificar isso. Na resposta seria importante que se deixasse claro o seguinte: esse parâmetro que eles pedem
3073 não está com recomendações gerais nem da OMS e nem nacionais. Existiam parâmetros muito antigos que se
3074 referiam a eles, mas é material particular do sedimentar, é sujeira, isso sedimenta muito, muito maior, é 100, 200,
3075 porque deposita muito rápido. Agora, é um problema muito local e que tem que ser resolvido, inclusive com
3076 legislação local. Não é numa revisão da CONAMA 3 que vai muito mais na direção da recomendação da OMS é

3077 que nós vamos resolver isso. Isso é um problema muito local e eles vão ter que criar os seus mecanismos locais,
3078 não tem jeito. Eles atribuem sempre ao porto de Vitória, a toda movimentação de minério do porto essa sujeira. Mas
3079 aí é que está. Se você não caracterizar direito, eu acho que eles já caracterizaram, nós montamos uma rede lá, só
3080 para terminar, onde você coleta o material sedimentável, e não só faz isso, você também analisa o teor de ferro
3081 desse material de tal forma que você saiba minimamente a origem dele, em que pese existir ferro no solo natural.
3082 Então, eles têm um conjunto de informações que já os permite, ou tinham pelo menos, a fazer normas locais e que
3083 não tem haver muito com norma nacional. Então, eu acho que isso seria importante, que a nossa revisão em
3084 caráter nacional, ela tende mais à direção que segue a OMS e este é um problema que é um problema, eu sei que
3085 é, mas eles têm que se resolver localmente, nós dá para nós aqui resolvermos um problema de Vitória.

3086
3087
3088 **A SRª. CLEIDEMAR BATISTA VALÉRIO (CONAMA)** – Eu acho que foi esse o teor que veio. O teor do parecer
3089 que eu não disponibilizei porque ela pediu que eu segurasse, que ela vai mandar outro, mas é isso que vai
3090 descrever todas as medidas e que era intenção deles que esse, antes que viesse para o CONAMA, que fosse para
3091 a Secretaria de Meio Ambiente, que começasse por lá e depois fosse subindo para as outras instâncias. Não
3092 começar lá de cima.

3093
3094
3095 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – Bom, eu consulto se algum membro da Câmara gostaria de fazer
3096 alguma consideração final.

3097
3098
3099 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNT)** – A minha consideração é muito rápida. É basicamente, nós
3100 vamos indicar aqui agora o coordenador lá do Grupo de Trabalho “agrotóxicos e ambientes hídricos”, que ficou na
3101 nossa responsabilidade e nós estamos indicando o Guilherme Luis Guimarães que é gerente técnico de
3102 regulamentação federal da ANDEF – Associação Nacional de Defesa Vegetal. Então eu vou deixar aqui os dados
3103 com a Cleidemar, então nesse momento já pode o GT começar... Exatamente.

3104
3105
3106 **O SR. VOLNEY ZANARDI JÚNIOR (MMA)** – A relatoria do IBAMA da 357 é a Doutora Zuleica, da FEAM, órgão
3107 ambiental de Minas Gerais e ficou a relatoria também do IBAMA. Então, os dois Grupos estão já estruturados. O
3108 que eu vou só pedir é justamente isso. O que eu vou pedir Cleide é que, eu não sei se já foi passado, agora com
3109 essa coordenadora passar um correio eletrônico para todos os Conselheiros para indicação avisando para que, nós
3110 temos aquele procedimento na reunião, eu espero na próxima reunião nós pautarmos já a questão da estruturação
3111 desses Grupos de Trabalho. Pelo menos trazer os coordenadores aqui para nós conversarmos um pouco com a
3112 Câmara Técnica. Está bom? Então eu queria mais uma vez agradecer a dedicação de todos e o entusiasmo em
3113 colaborar na construção desse trabalho de todo dia aqui. E deixar como indicativo a nossa reunião para quarta e
3114 quinta-feira da primeira semana de outubro, para nós podermos agora dar... Nós acabamos fazendo uma em cima
3115 da outra, a minha idéia é fazer mais duas reuniões pelo menos até o final do ano. Se houver necessidade, nós
3116 fazemos uma reunião a mais. Mas eu acho que de uma forma geral a nossa pauta tem sido uma pauta intensa, nós
3117 temos conseguido atender, hoje houve essa questão mais da vazão ecológica que também aí eu sempre digo para
3118 todo mundo: não podemos deixar a Câmara à disposição das pessoas, as pessoas têm que ficar ali à disposição da
3119 Câmara. O que nós podemos fazer é tentar acertar algumas questões principalmente como pautar como primeiro
3120 ponto, porque é imprevisível e nós temos que tentar aproveitar e otimizar o tempo dos senhores e das senhoras
3121 aqui nessa Câmara Técnica. É quarta e quinta normalmente. Na segunda semana, 8 e 9. Então nós trabalhamos
3122 com esse indicativo, se houver alguma modificação que talvez precise fazer uma reunião mais urgente, mas eu
3123 acho muito difícil que aconteça isso. Então eu queria agradecer a todos, eu desejo a todos um bom retorno para as
3124 suas casas e até a próxima reunião. Obrigado e encerrada a nossa reunião.